Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA os devedores fiduciantes Sr. EDEVALDO CUNHA DE SOUZA e a Srta. VANESSA SOARES DOS SANTOS, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício,** situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores nº 1.4444.1681288-3 datado de 19 de novembro de 2021, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nºs 02 e 03, na matrícula nº 70.893, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderem, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250.621 de 03/05/2023, no livro 1-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 27 de julho de 2.023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA a devedora fiduciante Sra. FLAVIA NEILA FAJARDO, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício,** situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS da Devedora nº 8.4444.1152684-8 datado de 03 de março de 2016, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR , registrado sob nºs 03 e 04, na matrícula nº 49.301, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderem, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250.995 de 24/05/2023, no livro 1-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 27 de julho de 2.023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 121/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº121/2023
Pregão Eletrônico nº 038/2023
Processo Administrativo nº 062/2023
Homologação em 27/07/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: A. DE CASTRO LIMA JUNIOR
CNPJ: 20.789.296/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE MAPAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS, AVIVENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE DIVISAS E LIMITES ENTRE PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS, CADASTRAMENTOS PLANIALTIMÉTRICO E PLANIMÉTRICO, LAUDOS DE SONDAGENS SPT, CBR, PERCOLAÇÃO E GEOTÉCNICO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ, VISANDO ATENDIMENTO AO SETOR DE ENGENHARIA E PROJETOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 30/07/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 122/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 122/2023
Pregão Eletrônico nº 041/2023
Processo Administrativo nº 068/2023
Homologação em 27/07/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA
CNPJ: 35.441.994/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRICOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022–SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I.
VALOR: R$ 82.999,99 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 30/07/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 123/2023
CONTRATO DE COMPRAS Nº 123/2023
Pregão Eletrônico nº 041/2023
Processo Administrativo nº 068/2023
Homologação em 27/07/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 41.389.018/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM E DE UMA CARRETA AGRICOLA, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 359/2022–SEAB/PR, DESTINADO A SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO – I.
VALOR: R$ 27.299,00 (vinte e sete mil duzentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 30/07/2024.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
R. Juscelino k. de Oliveira, n.º 2.394 — Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Rainha do Noroeste

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2023

O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que foi publicado o PROCESSO Nº. 096/2023 – Pregão nº 051/2023 (eletrônico). OBJETO: **a aquisição de um escavadeira hidráulica para utilização em escavação e instalação de rede fluvial e galerias, readequação de estradas rurais, drenagem, construção de aterros e terraplanagem no Município de Cidade Gaúcha/PR. Demais especificações no edital**. Recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 18/08/2023. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 18/08/2023. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 31 de julho de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o que consta no presente processo, resolve:
I - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:
a) Processo Administrativo n.º 097/2023;
b) Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2023;
c) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, COM RECURSOS DO FNDE/PNAE e próprios do Município, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE n.º 06/2020 de 8 de maio de 2020. Referente ao Chamamento Público n.° 001/2023;
d) Fornecedor: ADÃO ALVINO PAULESKI;
e) Valor: R$ 3.273,10 (três mil duzentos e setenta e três reais e dez centavos); e
f) Fornecedor: DANIEL TETÍLIA MANSSILA
g) Valor: R$ 8.891,90 (oito mil oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos);
II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, segundo termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como que prepare o instrumento de contrato.
Cidade Gaúcha - PR, 31 de julho de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023
VALIDADE: 12 (doze) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de diversos gêneros alimentícios perecíveis, destinados a atender a demanda alimentar dos alunos pertencentes às Escolas e Creches Municipais, conforme diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Cidade Gaúcha - PR.
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 97.760,60 (noventa e sete mil setecentos e sessenta reais sessenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 26 de julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
THIAGO RONQUI
REPRESENTANTE LEGAL
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023
VALIDADE: 12 (doze) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: ALLISSON RODRIGO SEGUNDO 08277989970.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de diversos gêneros alimentícios perecíveis, destinados a atender a demanda alimentar dos alunos pertencentes às Escolas e Creches Municipais, conforme diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Cidade Gaúcha - PR.
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 278.617,20 (Duzentos e setenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 26 de julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ALLISSON RODRIGO SEGUNDO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023
VALIDADE: 12 (doze) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: L.M. DO PRADO & CIA LTDA.
DO OBJETO:
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de diversos gêneros alimentícios perecíveis, destinados a atender a demanda alimentar dos alunos pertencentes às Escolas e Creches Municipais, conforme diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Cidade Gaúcha - PR.
DO VALOR:
Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 33.460,00 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 26 de julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
LEONILDO MARCULINO DO PRADO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2023
Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICTAÇÃO Nº 016/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2023
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA
OBJETO: Contratação de serviço referente a 01 (uma) inscrição, sendo 01 (uma) Vereadora da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso: "ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS DO PODER LEGISLATIVO: TRATATIVAS LEGAIS E REGIMETAIS, PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES E PRORROGAÇÕES" E "PODER LEGISLATIVO E POLÍTICAS PÚBLICAS" na Cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, durante os dias de 04 a 07 de julho de 2023, valor da inscrição R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo um total de R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).
VALOR: R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 DIAS
Data Assinatura: 03 de Julho de 2023
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.
SEMA nº 88/2013 da CEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2023
Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICTAÇÃO Nº 017/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2023
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA
OBJETO: Contratação de serviço referente a 03 (três) inscrições, sendo 02 funcionários efetivos e 01 (um) Vereador da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso: PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS (COMBUSTÍVEIS –PNEUS –PEÇAS –EQUIPAMENTOS). => CONTRATAÇÕES DIRETAS –SEM LICITAÇÃO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NA ÓTICA DA NOVA LEI 14.133/21.Curso este realizado pela empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA, na Cidade de Foz do Iguaçu - PR, durante os dias de 19 a 21 de Julho de 2023, valor da inscrição R$1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo um total de R$ 5.070,00 reais. (Cinco mil e setenta reais)
VALOR: R$ 5.070,00 reais. (Cinco mil e setenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 DIAS
Data Assinatura: 17 de Julho de 2023
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Douradina – PR, no uso de suas atribuições legais AVISA aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico nº 20/2023, processo nº 55/2023, destinado a aquisição de uniformes, visando atender ás necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social de Douradina-PR, com abertura prevista para às 09h00min do dia 11 de agosto de 2023, QUE A SESSÃO PÚBLICA FICA ADIADA PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2023 ÁS 09H00MIN, tendo em vista que o aviso de licitação enviado ao jornal aos 24.07.2023 não foi publicado, portanto, pautando-se na transparência do certame fica a sessão adiada. Por fim, os interessados poderão obter mais informações na sala de licitação, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº767, CEP: 87.485-000, fone (44) 3663-1579, das 08h ás 14h.
Douradina-PR, 02 de agosto de 2023.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023
VALIDADE: 12 (doze) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.
DO OBJETO
O objeto desta ata é o Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de diversos gêneros alimentícios perecíveis, destinados a atender a demanda alimentar dos alunos pertencentes às Escolas e Creches Municipais, conforme diretrizes estabelecidas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Cidade Gaúcha - PR.
DO VALOR:
1.3 - Pelo fornecimento do objeto contratado especificados no contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 1.189,00 (Um mil cento e oitenta e nove reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 26 de julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA LOCADORA SÃO CAMILO LTDA.
DO OBJETO:
Constitui o objeto do presente contrato a locação de caçambas estacionárias (tira entulho), a ser arranjada sob demanda, de forma parcelada durante a vigência contratual, com destinação final de resíduos comuns, como os provenientes de limpeza de obras, terrenos, cemitério municipal, praças, parques e jardins do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 040/2023, para entrega conforme solicitação via documento pelo Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal. Conforme mostrado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	400	Serviço - Locação	Locação de caçamba, tipo papa entulho com capacidade no mínimo de 3 m³, para retirada de lixo e ent...	130,00	52.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$					52.000,00

DO VALOR CONTRATUAL:
O valor referente ao presente Contrato é de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 040/2023.
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, da lei 8666 de 2003.
Cidade Gaúcha - PR, em 31 de Julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
RODINEI MARCELO CAMILO
CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADO JHONY MICHEL KORCHAK 06756953923.
DO OBJETO
Constitui o objeto do presente contrato a locação de caçambas estacionárias (tira entulho), a ser arranjada sob demanda, de forma parcelada durante a vigência contratual, com destinação final de resíduos comuns, como os provenientes de limpeza de obras, terrenos, cemitério municipal, praças, parques e jardins do Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 040/2023, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto de Compras desta Prefeitura Municipal. Conforme anexo abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
002	400	Serviço - Locação	Locação de caçamba, tipo papa entulho com capacidade no mínimo de 4 m³, para retirada de lixo e ent...	127,00	50.800,00
003	400	Serviço – Locação	Locação de caçamba, tipo papa entulho com capacidade no mínimo de 5 m³, para retirada de lixo e ent...	130,00	52.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$					102.800,00

DO VALOR CONTRATUAL
O valor referente ao presente Contrato é de R$ 102.800,00 (cento e dois mil oitocentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.° 040/2023.
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, da lei 8666 de 2003.
Cidade Gaúcha - PR, em 31 de Julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
JHONY MICHEL KORCHAK
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 097/2023
INEXIBILIDADE N.º 023/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/2023
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADO ADÃO ALVINO PAULESKI.
DO OBJETO
É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, COM RECURSOS DO FNDE/PNAE e próprios do Município, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei Federal N.º 11.947/2009 e Resolução MEC/FNDE N.º 06/2020. Referente ao Chamamento Público N.º 001/2023
DO PREÇO FINAL
O valor total máximo deste Chamamento Público é de R$ 3.273,10 (três mil duzentos e setenta e três dez centavos).
DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência até 23 de Fevereiro de 2024.
Cidade Gaúcha - PR, 31 de Julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ADÃO ALVINO PAULESKI
Agricultor
Contratado

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 097/2023
INEXIBILIDADE N.º 023/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2023
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADO DANIEL TETÍLIA MANSSILA
DO OBJETO
É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, COM RECURSOS DO FNDE/PNAE e próprios do Município, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei Federal N.º 11.947/2009 e Resolução MEC/FNDE N.º 06/2020. Referente ao Chamamento Público N.º 001/2023,
DO PREÇO FINAL
O valor total máximo deste Chamamento Público é de R$ 5.618,80 (cinco mil seiscentos e dezoito oitenta centavos).
DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência até 23 de Fevereiro de 2024.
Cidade Gaúcha - PR, 31 de Julho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
DANIEL TETÍLIA MANSSILA
Agricultor
Contratado

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 084/2022, REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA CLEUZA LORENZONI 93017766934-ME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLEUZA LORENZONI 93017766934 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.° 16.77.034/0001-34, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rua Mário Ribeiro Borges, Centro n.° 3412, Telefone (44) 9926-3512 no Município de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná, CEP: 87.820-000 neste momento representada pela Sra. CLEUZA LORENZONI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG n.° 6.685.489-2 SSP/PR e inscrito pelo CPF n.° 930.177.669-34, residente e domiciliado no Município de Cidade Gaúcha — Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA
Considerando a necessidade dos serviços profissionais e equipamentos que julgam necessário para o bom e fiel desempenho do objeto, pois os serviços de pedreiros e coveiros é de forma contínua para as manutenções do Cemitério Municipal de Cidade Gaúcha – PR. Conforme Contrato Original, anexa ao Processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2022.
Considerando o princípio da economicidade e da continuidade do serviço público, aplicáveis à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a terceirização de equipamentos e serviços de manutenções ao cemitério municipal e principalmente a continuidade do serviço licitado.
Considerando os artigos 105, 106, 124 e 125 da Lei Federal de Licitações n.º 14.133, de 2021 e suas alterações.
Diante disso, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando conforme cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar a cláusula quarta do contrato original, vindo acrescer o prazo da vigência contratual até a data de 31 de Julho de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Além disso, considerando a prorrogação da vigência, as partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original, passando integrar ao exercício de 2023, o valor de R$ 46.806,00 (quarenta e sies mil oitocentos e seis reais).
2.2 O montante a ser pago mensalmente, continua a ser 3.900,50 (três mil novecentos reais e cinquenta centavos).
2.2 A clausula terceira do contrato original, tendo em vista o acima, passara a perfazer, o valor global de R$ 93.612,00 (noventa e três mil seiscentos e doze reais).
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 02 de Agosto de 2022.
3.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 01 de Agosto de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
CLEUZA LORENZONI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 111/2022
CONTRATO DE COMPRAS Nº 111/2022
Processo Administrativo nº 080/2022
Pregão Eletrônico nº 048/2022
Homologação em 12/07/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: EVI SPOR MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 11.011.496/0001-15
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS, DESTINADO AO SETOR DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL"
CLAUSULA PRIMEIRA:
1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
6435	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6443	339030230000	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIA	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6465	339031040000	PREMIACOES DESPORTIVAS	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
6471	339032999900	DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GR	07.03..27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER

CLAUSULA SEGUNDA:
Fica alterado a clausula nona do contrato n°111/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 13/07/2024.
CLAUSULA TERCEIRA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 13/07/2023, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO N° 141/2023
SÚMULA: Reconduzir por um período de mais dois anos os Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, para o mandato 2023/2025 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no §5º do art. 3º da Lei Municipal nº 1050/2021, de 11 de junho de 2021, por determinação do Plano Diretor Municipal, que atribui ao Executivo à constituição do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica reconduzido os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, para o mandato 2023/2025, considerando o disposto no artigo 3º, §3º da Lei Municipal nº 1050/2021, composta pelos seguintes membros:

Status	Nome	Representação
Membro – Titular:	Edinelson Castelini	Câmara de Vereadores
Suplente:	Getulio Cardoso dos Santos	Câmara de Vereadores
Membro – Titular:	Joana Mara Leal Lamazale Barbieri	Secretaria Administração/Finanças
Suplente:	Edson Jaques dos Santos	Secretaria Administração/Finanças
Membro – Titular:	Rafael Diego Perez	Divisão de Obras
Suplente:	Valdir Tanjoni	Divisão de Obras
Membro – Titular:	Claudiomar da Silva Reis	Sec. de Fomentos às Ativ. Econômicas
Suplente:	Alan Santinon Roncolatto	Sec. de Fomentos às Ativ. Econômicas
Membro – Titular:	Reginaldo Ianqui	Secretaria/Divisão de Saúde
Suplente:	Amanda Carla de Souza Silva	Secretaria/Divisão de Saúde
Membro – Titular:	Maria Aparecida Reis	Repres. Inc. VI, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Ailto Jose Picoli	Repres. Inc. VI, art. 3º, Lei 1.050/2021
Membro – Titular	José Rubens	Repres. Inc. VI, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Henrique Zamara Vigo	Repres. Inc. VI, art. 3º, Lei 1.050/2021
Membro – Titular:	José Vinicius Farias	Repres. Inc. VII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Manoel Constantino Gouveia	Repres. Inc. VII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Membro – Titular:	Mathias Araujo Simoes	Repres. Inc. VII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Jorge Calegari	Repres. Inc. VII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Membro – Titular:	Dejanir Luiz Bezun	Repres. Inc. VIII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Cleonice Apª da Silva Prandine	Repres. Inc. VIII, art. 3º, Lei 1.050/2021

Art. 2º - A participação na comissão será considerada de serviço público relevante e não ensejará qualquer remuneração.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de junho de 2023, ficando revogadas as disposições contrárias.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três).
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 57/2023

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Carlos Roberto Alegria, conforme memorando nº 135/2023.

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Carlos Roberto Alegria
Matrícula e/ou RG:	4.072.305-6/SESP/PR
Destino:	Curitiba - PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso : Os desafios jurídicos em relação aos direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos municipais e dos agentes políticos dentro do processo legislativo. Frotas municipais : alertas e orientações, junto a RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato enquanto agente fiscalizador.
Data de saída:	09/08/2023
Data de retorno:	11/08/2023.
Dias solicitados:	09, 10 e 11/08/2023
Valor diário:	R$ 583,46
Valor total:	R$ 1750,38
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 02 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente
Cleverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Vinícius Gobo dos Santos
1º Secretário

Assinado digitalmente
Antônio Marcos Toth
2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
ICP Brasil
Protocolo Nº: 1239 **Protocolo Data:** 02/08/2023
Documento Nº: 57/2023 **Processo Nº:** 325/2023

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 02/08/2023 às 11:05

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
OYWVC-FZ0XG-IEQXE-RQO8F-XR1GV

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Antonio Marcos Toth **Data** 02/08/2023 11:29 **CPF/CNPJ** 739.XXX.XXX-79
Nome Cleverson Francisco das Chagas **Data** 02/08/2023 11:28 **CPF/CNPJ** 221.XXX.XXX-60
Nome Vinicius Gobo dos Santos **Data** 02/08/2023 11:29 **CPF/CNPJ** 100.XXX.XXX-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 20/2023
OBJETO: Aquisição de uniformes, visando atender ás necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social de Douradina-PR.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.
A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 17 de agosto de 2023 as 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas neste Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 25/07/2023 até as 08h10min do dia 17/08/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h10min às 08h45min do dia 17/08/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 17/08/2023.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 2.147/2018, Decreto Municipal nº. 73, de 19 de abril de 2.021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 02 de agosto de 2023.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 317
DE 02 DE AGOSTO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
01/08/2023 03:30h/14:30h Cascavel- PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Hospital São Lucas e Hospital Uopeccan
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 02 de agosto de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318
DE 02 DE AGOSTO DE 2023.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
02/08/2023 10:00h/21:00h Cascavel/PR
Conduzir pacientes para tratamento de saúde no Instituto da Visão e na Clínica Osteo
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 02 de agosto de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Resende, 686 – CEP 87400-000
www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00168/2023

PARA LIMPEZA, ROÇADA TERRENOS URBANOS

CASAS E CONSTRUÇÕES ABANDONADAS

Considerando o disposto no Código de Posturas, em normas públicas de Vigilância Sanitária, Leis Municipais 28/1995, 1/2020 e no Código Tributário do Município;

Considerando as atribuições dos Setores de Fiscalização Municipal, as quais visam assegurar o cumprimento das Obrigações previstas na legislação vigente;

Considerando a existência de terrenos ocupados com entulhos, vegetação e construções e casas abandonadas, representando perigo para a segurança e para a saúde pública;

Considerando que tal situação coloca em risco a saúde pública, ante a proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis à incolumidade todos os Munícipes;

Considerando que foram feitas vistorias nos imóveis abaixo indicados e constatado irregularidades e que os proprietários estão em local incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, para, que, obrigatoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital de Notificação, providenciem a regularização da limpeza, roçada e mantenham a Roçada e Limpeza de seus terrenos, para proteção da saúde pública de todos os munícipes evitando com a limpeza dos terrenos a proliferação de animais peçonhentos e criadouros do mosquito transmissor da dengue, combatendo o alastramento da doença.

RELAÇAO DE TERRENOS NOTIFICADOS:

PROPRIETARIO	IMÓVEL Nº	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO IMÓVEL/BAIRRO
LOURDES APARECIDA DO NASCIMENTO MDEIROS	S/N	06	01-B-2	RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, S/N
LOURDES APARECIDA DO NASCIMENTO MDEIROS	S/N	04	04 A 06	RUA GOIANIA, S/N
LOURDES APARECIDA DO NASCIMENTO MDEIROS	S/N	05	01 A 06	RUA FLORIANOPOLIS, S/N

DESCUMPRIMENTO:
O não atendimento ao disposto neste Edital e no prazo previsto, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos executará se possível a limpeza de lotes e terrenos, sem prejuízo do lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa pelo serviço prestado, bem como serão impostas multas, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em divida ativa e a execução judicial.
Após a limpeza, os (as) proprietários (as) deverão - impreterivelmente - garantir que os imóveis continuem limpos, já que, mediante reincidência em continuidade transgressora, a Prefeitura Municipal atuará em novo processo de notificação, atuando com valor dobrado.

Caso na data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

Cruzeiro do Oeste, 02 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente CEZAR AUGUSTO CANDIDO DE SOUZA Data: 02/08/2023 08:11:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÉZAR AUGUSTO CANDIDO DE SOUZA
FISCAL DE POSTURA
DECRETO 153/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 214/2023
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Edilaine Ferreira Martins, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Edilaine Ferreira Martins, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.206.545-6, relativas ao período aquisitivo 26/03/2021 a 25/03/2022, por 10 (dez) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 01 de agosto de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos dia 01/08/2023.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 011/2023
SUMULA:O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária Ordinária no dia 28 de Julho de 2023, para análise e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo CMDCA referente ao 1º Semestre de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º -Aprovar Prestação de Contas do Incentivo CMDCA , referente ao 1º Semestre de 2022.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 28 de julho de 2023.
Rita de Cássia Gonçalves da Silva Paiva
Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 128/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de tanque de vinte mil litros em polietileno, para atender a demanda da Diretoria de Agropecuária, desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/EPP/MEI.
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 16/08/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 16/08/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 16/08/2023
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 02 de agosto de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro

CIUENP SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:
OBJETO: implantação de Registro de Preços para aquisição de DESINFETANTE HOSPITALAR para limpeza e desinfecção de alto nível, artigos, equipamentos e superfícies fixas por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Valor Total R$ 295.716,00 (Duzentos e noventa e cinco mil setecentos e dezesseis reais).
DATA DA ABERTURA – 16/08/2023 – HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e www.bll.org.br (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.
Umuarama/PR, 01 de Agosto de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Acessórios devendo ser original/compatível com os equipamentos Desfibriladores da marca NIHON para não haver avarias no equipamento adquirido e em uso nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP.
Valor Máximo R$ 454.001,60 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e um real e sessenta centavos). DATA DA ABERTURA – 16/08/2023 – HORÁRIO: 14H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e www.bll.org.br (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.
Umuarama/PR, 01 de Agosto de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023.
Objeto: a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Sistema de Segurança de Monitoramento por Câmeras para as Escolas e Centros de Educação Infantis da Rede Municipal de Ensino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Paraná.
CONTRATADO: J LUIZ PAWLAK – COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº - 32.876.644/0001-34, com sede na Rua Brigadeiro Faria Lima, N° 556, Centro, Município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
VALOR DA DISPENSA: R$ 17.500,03 (dezessete mil e quinhentos reais e três centavos).
Francisco Alves – Pr. 01 de agosto de 2023.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
DIRETOR DEPTO. DE LICITAÇÃO
MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 011/2023
SUMULA:O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária Ordinária no dia 28 de Julho de 2023, para análise e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo CMDCA referente ao 1º Semestre de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º -Aprovar Prestação de Contas do Incentivo CMDCA , referente ao 1º Semestre de 2021.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 28 de julho de 2023.
Rita de Cássia Gonçalves da Silva Paiva
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 012/2023
SUMULA:O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária Ordinária no dia 28 de Julho de 2023, para análise e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo CMDCA referente ao 2º Semestre de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º -Aprovar Prestação de Contas do Incentivo CMDCA , referente ao 2º Semestre de 2021.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 28 de julho de 2023.
Rita de Cássia Gonçalves da Silva Paiva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 170/2023
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2023 de 18 de julho de 2023 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
D E C R E T A
Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 07/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 39/2023 de 18 de julho de 2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS ALMEJANDO O Fornecimento de Medicamentos e Materiais, para uso da Secretaria Municipal de Saúde EXCLUSIVO ME OU EPP.
Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas das empresas: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 04, 14, 19, 21, 23, 62, 72, 80, 102, 118, 121, 122 e 127, no valor total de R$ 88.449,51 (oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos); CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens: 49, 55, 69, 73, 91, 111, 117 e 144, no valor total de R$: 26.672,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e dois reais); ILG COMERCIAL LTDA, nos itens: 31, 32, 33, 34, 41, 64, 105, 106, 116 e 141, no valor total de R$ 28.869,00 (vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais); CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 18, 35, 38, 47, 120 e 123, no valor total de R$ 46.252,15 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e dois mil e quinze centavos); MARCELLE HORTER, no item: 119, no valor total de R$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais); SANTO REMEDIO – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, nos itens: 01, 02, 40, 68, 90, 99, 100, 125, no valor total de R$ 25.449,90 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 96, 113, no valor total de R$ 15.901,75 (quinze mil e novecentos e um reais e setenta e cinco centavos); CIRURGICA PARANAVAI LTDA, nos itens: 58, 75, 78 e 79, no valor total de R$ 27.215,00 (vinte e sete mil duzentos e quinze reais); CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no item: 83, no valor total de R$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais); FENIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens: 87, 101, 124, no valor total de R$ 2.324,20 (dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e
vinte centavos); GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 08, 37, 108, 109, 110, 153, no valor total de R$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais); RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, nos itens: 11, 24, 26, 42, 44, 61, 112, 115, 138, no valor total de R$ 20.931,00 (vinte mil e novecentos e trinta e um reais); CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 29, 129, 140, no valor total de R$ 5.837,50 (cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); A. JACOMINI LTDA, nos itens: 06, 07, 15, 22, 46, 71, 74 ,89, 114, no valor total de R$ 69.550,00 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais); INPHARMA HOSPITALAR LTDA, nos itens: 05, 28, 60, 94, 132, 150, 151, no valor total de R$ 50.759,00 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta e nove reais); NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE, no item: 145, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais); OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens: 30, 52, 54, 76, 134, no valor total de R$ 824,05 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).
Art. 3º- Os itens: 03, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 20, 25, 27, 36, 39, 43, 48, 50, 51, 53, 56, 57, 59, 63, 65, 66, 67, 70, 77, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 92, 93, 95, 97, 98, 103, 104, 107, 126, 128, 130, 131, 133, 135,136, 137, 139, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 152, não receberam propostas, sendo os mesmos considerados DESERTOS no certame.
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 02 de agosto de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº086 DE 31 JULHO DE 2023.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal a Prefeita Municipal Srª. MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2023; e;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
D E C R E T A:
Art. 1° - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e adjudicado pelo que trata o processo licitatório n.º 050/2023, na modalidade de Pregão eletrônico – SRP n.º 038/2023, A presente licitação tem por objeto: a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo Laboratorial a serem utilizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria municipal de Saúde de Francisco Alves, Estado do Paraná, para a(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): a) LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39; b) A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARALABORATÓRIOS LTDA -EPP, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 itens n° 23, 24, 25, 26, 27 e 28; c) MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote 01 item 30.
Art. 2° - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de sessão Pública com lance sequencial, Ata de Registro de Preços, Edital de Resultados, Extrato de ata, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório de conformidade com o que determina Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006 de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas e/ ou legislação regulamentares aplicáveis à espécie tanto perante a legislação federal e/ou municipal pertinente à matéria.
Art. 3°- Fica autorizado a formalizar o devido contrato e/ou ata de registro de preços nos termos do Artigo 54, dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e das demais legislações municipal e federal em vigor e pertinente a matéria.
Art. 4°- A existência de quantidade e preços registrados na ata de registro de preços constitui apenas estimativa e não obriga o município a firmar se de quaisquer contratações ou aquisições que deles poderão advir e que não caiba o direito a indenização de qualquer espécie por parte da licitante vencedora, facultando o município a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente as licitações e ao SRP-Sistema de Registro de Preços, assegurando ao beneficiário do registro de preferência a preferência em igualdade de condições.
Art. 5°- A homologação do resultado da licitação e a firmação da Ata de Registro de Preços não obriga o Município a realizar a aquisição total dos produtos e/ou serviços ou quaisquer contratações do objeto licitado se não for de sua necessidade, não cabendo à empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos para fornecimento da totalidade.
Art. 6°- Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 7°- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão e/ou publicação.
Francisco Alves, em 31 de julho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2023

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
CONTRATADA: SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços Eventual e Futura Contratação de Empresa para aquisição de acervos literários destinados à alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, com o intuito de auxiliar no currículo e desenvolvimento das atividades pedagógicas, voltadas para a leitura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Esperança Nova/PR.
VALOR: ***O valor total da Ata de Registro de Preço é de R$ 64.176,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais).***
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 24/07/2023 a 24/07/2024
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/07/2023
FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 24 de julho de 2023.

EMPRESA: SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.					
CNPJ: 30.975.644/0001-66					
ENDEREÇO: Rua Paissandu, 1193, SALA 1303-B, Centro, CEP 99.010-101, Passo Fundo – RS.					
REPRESENTANTE: MAUREL KLAFKI PABST					
E-MAIL:licitacao@soletrinhas.com.br			**TEL.: (54) 3046 0799**		
LOTES	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	3	Kit	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 284 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 345 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	R$ 10.696,00	R$ 32.088,00
2	3	Kit	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS COM 369 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 380 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	R$ 10.696,00	R$ 32.088,00
VALOR TOTAL: R$ 64.176,00					

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2023

** Elotech **
02/08/2023
Pág. 1/2

Decreto nº 157/2023 de 28/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.006.00.000.0000.0.000.		TRANSPORTE ESCOLAR	
08.006.12.364.0011.2.070.		APOIO E INCENTIVO A FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	
340 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.085.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB/FIXO - FEDERAL	
459 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10.001.10.301.0015.2.131.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APS/ESTADUAL	
485 - 3.3.90.30.00.00	5494	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

Total Suplementação: 136.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO	
07.005.26.782.0010.1.213.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
249 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.002.20.606.0014.1.019.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE AGRICULTURA	
377 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.085.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB/FIXO - FEDERAL	
460 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10.001.10.301.0015.2.184.		MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
510 - 3.3.90.30.00.00	5494	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

Total Redução: 136.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 013/2023
SUMULA:O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária Ordinária no dia 31 de Julho de 2023, para análise e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Atenção a criança e adolescente referente ao 2º Semestre de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º -Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção a criança e adolescente referente ao 2º Semestre de 2022.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 31 de julho de 2023.
Rita de Cássia Gonçalves da Silva Paiva
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 014/2023
SUMULA:O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária Ordinária no dia 31 de Julho de 2023, para análise e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Atenção a criança e adolescente referente ao 1º Semestre de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º -Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção a criança e adolescente referente ao 1º Semestre de 2022.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 31 de julho de 2023.
Rita de Cássia Gonçalves da Silva Paiva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.799/2023
DATA: 01/08/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico favorável,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 007/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 007/2023 em favor das empresas DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, cujo objeto tratou do Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde como Clinico Geral, fisioterapeuta e enfermeiro para atuar em atividades inerentes ao setor de saúde, e prestação de serviços de plantões médicos no pronto socorro e sobre aviso do município de Icaraíma, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, bem como demais anexos do edital.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 01 dias do mês de Agosto de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.802/2023
DATA: 02/08/2023
SÚMULA: Exonera a Sra. Juliana Cesco
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
DECRETA:
Art. 1º) Fica Exonerada a Sra. Juliana Cesco portadora da RG n.º 8.869.628-0 e do CPF 046.953.009-07, do cargo de Secretária da Cultura, subsídio 200
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01/08/2023.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Agosto de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2023

** Elotech **
02/08/2023
Pág. 1/2

Decreto nº 158/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
05.003.04.124.0002.2.022.		MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
704 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.450,00

Total Suplementação: 36.450,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.2.2.01.01.00.00000000	Fonte: 1000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	36.450,00

Total da Receita: 36.450,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO ADIMINISTRAIVO Nº 064/2023
REF.: LEILÃO N.º 001/2023
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do processo licitatório supra referido, que realizou no prédio da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Sito à Rua Josué Balthazar Rodrigues, 1849, Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 02/08/2023 às 13h30min horas, na modalidade LEILÃO, o qual tem como objeto: Alienação de imóveis Rural e Urbanos, considerados inservíveis para o uso do Município, separados em lotes, avaliados e discriminados:

VENCEDOR	LOTE	VALOR
NILSON DESTRO	LOTE I	195.250,00
JOSE LUIZ DAVANSO	LOTE II	115.000,00
VANILDA FARIA	LOTE III	120.000,00
RODRIGO PACHELI BILIATO	LOTE IV	251.000,00
ESTEINER RUBIO PEREZ	LOTE VIII	150.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 02 de Agosto de 2021.
VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
LEILOEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ALTO PIQUIRI/PR

RESOLUÇÃO 013/2023.
SUMULA: Aprovação da justificativa da Deliberação nº 51/2017 - Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei Municipal nº Lei nº. 237/2015, em reunião ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2023, conforme ata número 007/2023, das 14h às 15h por meio do grupo de WhatsApp.
Considerando que o recurso foi utilizado no equipamento CREAS, no qual a equipe tem trabalhado em conjunto com a rede da criança e do adolescente, e diante dos documentos apresentados pelo órgão gestor temos a declarar que este colegiado entende que o recurso atingiu seu objetivo. E que vem auxiliando nas ações do dia a dia da equipe no trabalho contra a violência da criança e do adolescente.
É o parecer,
Alto Piquiri/PR, 02 de agosto de 2023.
Danielle da Silva
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 037/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Consignatária: **LUANA PEDRA HUME LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 10.980.875/0001-50.
Objeto: futura e eventual contratação parcelada aquisição de manta Geomembrana (polietileno de alta densidade) 1,0 mm instalada no aterro sanitário para promover boas condições de proteção e impermeabilização do solo no município de Francisco Alves, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: R$ 105.540,00 (CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
01	Aquisição de Geomembrana Polietileno de Alta Densidade - PEAD 1,0mm instalada no local da obra (Aterro Sanitário Municipal). Despesas e equipamentos decorrentes de sua instalação serão por conta da contratada.	M²	6000	R$ 17,59	R$ 105.540,00	NORTENE	1,00 MM LISA PEAD INSTALADA CONFORME EDITAL/TERMO
VALOR TOTAL					**R$ 105.540,00**		

Francisco Alves-PR, 31 de JULHO de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO 227 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: LAR DE SÃO VICENTE DE PAULO DE MARILÂNDIA DO SUL
SEDE: Marilândia Do Sul – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade DISPENSA Nº 80/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Contratação em caráter de emergência, de instituição de longa permanência especializada em acolher idosos a fim de atender à necessidade imediata da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Oeste/PR.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data da assinatura do contrato: 05 de julho de 2023
Vigência do contrato: 05 de janeiro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 111/2023
PREGÃO ELETRONICO N.º 35/2023
CONTRATO N. º 183/2023
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. º 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, n. º 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado contratante, e do outro lado a empresa contratada CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.° 23.228.076/0001-74 com sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.°1434 Bairro: Jardim Canadá, CEP: 87080120, Maringá – PR, neste ato representado pelo (a) Sr. (ª) Leandro Rossoni portador do CPF sob n.° 068.074.369-39, e-mail licitacao@cmhfarmaceutica.com.br telefone (44)3255-3774., tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, a RESCISÃO da cessão de uso, conforme as cláusulas e condições que se seguem:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente instrumento o termo de Rescisão do Contrato n.º 183/2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e hospital municipal do município de Cruzeiro do Oeste
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES
2.1.O contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 183/2023, referente ao Processo Nº 111/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (CAF) e hospital municipal do município de Cruzeiro do Oeste, ficando a Contratada ciente de que poderá ser instaurado processo administrativo para apuração de eventuais responsabilizações por inadimplemento contratual.
3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, (PR) para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Cruzeiro do Oeste/PR,01 de agosto de 2023.
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Contratado (a)
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO
DECRETO Nº 6.727/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.51.00.00806 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
FONTE 3834 EMENDA PARLAMENTAR 202140740001 - VE - EXERCÍCIOS ANTERIORES 200.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
3834 EMENDA PARLAMENTAR 202140740001 - VE - EXERCÍCIOS ANTERIORES 200.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 30 dias do mês de maio de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.801/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 30.879,55 (trinta mil oitocentos e setenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
4.4.90.51.00.00 812 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.879,55
FONTE 832 EMENDA PARLAMENTAR 202138090010 - SS - PAVIMENTAÇÃO 30.879,55
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
115 1.3.2.1.01.0.1.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS 30.879,55 832
TOTAL 30.879,55
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.800/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 123.708,67 (cento e vinte e três mil setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.51.00.00 811 OBRAS E INSTALAÇÕES 123.708,67
FONTE 3832 EMENDA PARLAMENTAR 202138090010 - SS - PAVIMENTAÇÃO - EXERCICIOS ANTERIORES 123.708,67
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃOVALOR
3832 EMENDA PARLAMENTAR 202138090010 - SS - PAVIMENTAÇÃO - EXERCICIOS ANTERIORES 123.708,67
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Agosto de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 041/2023
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PROCESSO Nº 027/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA: TONER LASER 285-A, TONER LASER 283-A e CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM TL-425U.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
TOTAL DA DISPENSA: R$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais).
PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal/apólice sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA, AVENIDA PARANÁ Nº. 5195, ZONA III, UMUARAMA - PR, CNPJ Nº 03.858.720/0001-80
Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 008/2023 de 14/03/2023.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos dois dias do mês Agosto de 2023.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1° Secretário

SINDICATO RURAL DE PÉROLA

AV. PÉROLA BYINGTON, 868
PÉROLA – PARANÁ – CEP – 87540-000
e-mail: sindicatorural.perola@gmail.com

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Gestão 16/09/2023 a 15/09/2026

Em cumprimento ao disposto no Estatuto desta Entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à Eleição a que se refere o Edital de Convocação, publicado no dia 28 de junho de 2023 neste jornal.

CHAPA ÚNICA

CARGO	NOME DO CANDIDATO
Presidente	HELIO ROBERTO AZEDO
Vice-Presidente	ALTAMIR RUELES MENDES
1º Secretário	MAURICIO APARECIDO BRITO
1º Tesoureiro	JOSE PEREIRA MARI
Conselho Fiscal	PAULO RAPHAEL GOMES
	LUIZ SIDIVAL AZEDO
Suplentes de Conselho Fiscal	RODRIGO FERNANDO GOMES
	IVANIR BIMBATO
Delegado Representante	ALTAMIR RUELES MENDES

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Aviso, conforme estabelece o Estatuto desta Entidade.

Pérola, 02 de Agosto de 2023.

HELIO ROBERTO AZEDO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 0334/2023
DATA – 02/08/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Rita de Cassia Pinto Lanziani, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 02/08/23 a 11/08/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 de Agosto de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. ANDERSON SEMENSATO CARVALHO, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício,** situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Construção, Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1333351-6 datado de 20 de setembro de 2016, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nºs 02 e 03, na matrícula nº 53.636, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 250.847 de 16/05/2023, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 01 de agosto de 2023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REF. CONTRATO Nº 244/2023
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, CEP: 87.400-000, município de Umuarama/PR, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.946.795-0, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 795.588.109-59, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e BRIGADA MOURÃO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.344.892/0001-03 com sede na Rua Avenida Armelindo Trombini, 3380 Bairro: Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP: 87309097, Campo Mourão – PR, neste ato representado pelo (a) Sr.(ª) Zacarias Teixeira Da Silva portador do CPF n.º CPF: 512.834.419-34, e-mail brigadamourao@hotmail.com telefone (44) 99935-5050, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Atendimento Pré-Hospitalar- Suporte básico de vida para cobertura da Expo Oeste do município de Cruzeiro do Oeste -PR
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS.
Onde se lê:
1.1. Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Atendimento Pré-Hospitalar- Suporte básico de vida para cobertura da Expo Oeste do município de Cruzeiro do Oeste -PR, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2023.
Leia – se:
1.1. Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Atendimento Pré-Hospitalar- Suporte básico de vida para cobertura da Expo Oeste do município de Cruzeiro do Oeste -PR, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2023.
Cruzeiro do Oeste, 01 de agosto de 2023.
BRIGADA MOURÃO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
CONTRATADO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3049/2023
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.02.10.301.0014.2.042	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R$ 50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguinte dotação do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.02.28.61.0000.0.003	3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0	R$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ALTO PIQUIRI/PR

RESOLUÇÃO 013/2023.
SUMULA: Aprovação da justificativa da Deliberação nº 51/2017 - Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei Municipal nº Lei nº. 237/2015, em reunião ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2023, conforme ata número 008/2023, das 14h às 15h por meio do grupo de WhatsApp.
Considerando que o recurso foi utilizado no equipamento CREAS, no qual a equipe tem trabalhado em conjunto com a rede da criança e do adolescente, e diante dos documentos apresentados pelo órgão gestor temos a declarar que este colegiado entende que o recurso atingiu seu objetivo. E que vem auxiliando nas ações do dia a dia da equipe no trabalho contra a violência da criança e do adolescente.
É o parecer,
Alto Piquiri/PR, 02 de agosto de 2023.
Danielle da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2023
Data: 01.08.2023
Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por não comparecimento para posse nos termos do Decreto nº 166/2023, conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247 de 03.12.2004, e,
Considerando o memorando online sob o nº 800/2023 e o descumprimento do artigo 2º do Decreto nº 166/2023 de 04.07.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05.07.2023 - edição nº 2807 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12770 de 06.07.2023 – página B 2 – caderno de publicações legais, e,
Considerando que a candidata foi convocada e nomeada " Sub Judice" para o cargo de Técnico em Enfermagem conforme Decreto nº 198/2023 de 01.08.2023,
DECRETA:
Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por não comparecimento para posse, a candidata Suzana Tereza de Oliveira Lima, aprovada no concurso público nº 002/2022 aberto pelo edital nº 001/2022 e alterações subsequentes e nomeada pelo Decreto Municipal nº 166/2023 de 04.07.2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 086 DE 01 DE AGOSTO DE 2023
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando, que a Senhora PATRICIA SANCHES HIPOLITO, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da Cédula Identidade nº 10.833.681-1 SSP/PR., deverá afastar-se do trabalho por período de 180 dias, a partir de 04/07/2023 por motivo de Licença Maternidade, de conformidade com que dispõem parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do decreto nº 75207/75.
RESOLVE:
Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a referida servidora, pelo período de (06) meses ininterruptos, iniciando-se em 04/07/2023 encerrando-se em 30/12/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 04/07/2023.
Francisco Alves, em 01 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 087 DE 01 DE AGOSTO DE 2023
EXONERA, ELIZABET MIRANDA DE OLIVEIRA DA SILVA.
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando, que a Senhora ELIZABET MIRANDA DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, portadora da Cédula Identidade nº 6.528.049-3 SSP/PR, aposentou-se, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme processo de benefício nº 624.861.222-0.
RESOLVE:
Exonerar, devido à concessão de Aposentadoria pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, conforme processo de benefício nº 624.861.222-0, a Senhora ELIZABET MIRANDA DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, funcionária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.528.049-3 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 973.872.909-20, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 01 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 202/2023
Data: 02.08.2023
Ementa: reconhece e denomina a Trilha de Longo Curso Rota dos Pioneiros, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,
Considerando que Guaíra, é banhado pelo rio Paraná e rico em áreas naturais, tornando-o um dos locais mais relevantes para a prática do caiaquismo, da canoagem e do cicloturismo;
Considerando que a Rota dos Pioneiros é uma trilha de longo curso de caráter regional, com 381 Km (trezentos e oitenta e um quilômetros) de extensão em seu atual, exigindo pelo menos 20 pernoites, para ser concluída, sendo reconhecidamente a maior trilha aquática do Brasil;
Considerando que além do trecho aquático está sendo construído um trecho terrestre voltado especialmente para a atividade de cicloturismo;
Considerando que a Rota dos Pioneiros constitui importante elemento para o estabelecimento do Corredor de Biodiversidade do Rio Paraná e para a conexão entre as Unidades de Conservação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, viabilizando a dispersão de espécies, a recolonização de áreas degradadas, o fluxo gênico e a viabilidade de populações da fauna e da flora que demandam mais do que o território de uma unidade de conservação para sobreviver;
Considerando que a Rota dos Pioneiros, está inserida no eixo central de um mosaico de unidades de conservação que protege o último trecho do rio Paraná livre de barragens;
Considerando que todo o trecho aquático da Rota dos Pioneiros se dá ao longo de matas ripárias mais ou menos preservadas, por trechos contínuos e por outros fragmentados e que oferece ao turista uma visão privilegiada destes remanescentes de mata atlântica com o poder de sensibilizar o visitante para a importância das matas ciliares e para a conservação dos recursos hídricos;
Considerando que a Rota dos Pioneiros se utiliza das praias de água doce, como espaço para o descanso e contemplação dos navegantes, além de oportunizar o banho, a recreação e o camping, a depender das normas das UCs, da devida infraestrutura e de medidas adequadas para a mitigação de impactos ambientais;
Considerando que a Rota dos Pioneiros é um instrumento de uso Público das Unidades de Conservação que promove a visitação e a conexão emocional dos visitantes com áreas naturais com grande potencial de mobilização de voluntários e organizações em seu manejo, sinalização e divulgação;
Considerando, ainda, que a visitação em áreas naturais tem um papel fundamental na promoção do bem-estar, saúde e prevenção de doenças, estimulando o exercício físico, a convivência entre as pessoas, reduzindo o stress e a obesidade, promovendo potencial redução de custos no sistema de saúde pública;
Considerando que a Rota dos Pioneiros inclui em seu traçado, do Paranapanema ao Paraná, comunidades ribeirinhas organizadas em núcleos urbanos e rurais, denominados portos, as quais são fundamentais como ponto de apoio ao visitante e, em contrapartida, podem se beneficiar com o fluxo desejável de visitantes em busca do turismo de parques e do ecoturismo, demandando por serviços de hospedagem, alimentação, aluguel de equipamentos e venda de produtos diversos;
Considerando que a Rota dos Pioneiros surgiu dentro da Rede Gestora do Corredor de Biodiversidade do Rio Paraná, que atua como instrumento de gestão biorregional para o desenvolvimento sustentável da região e conta com a representatividade das três esferas da federação e da sociedade civil;
Considerando que a Rota dos Pioneiros é fruto da mobilização da sociedade civil e dos órgãos de gestão de unidades de conservação, em prol das boas práticas de manejo da visitação em áreas naturais;
Considerando que a implantação e a manutenção da Rota dos Pioneiros depende da ação conjunta dos entes federativos responsáveis pela tutela das respectivas Unidades de Conservação, em especial da contribuição decisiva das Unidades de Conservação Municipais, junto às instituições parceiras em prol do fortalecimento da gestão, da elaboração de estudos, do fornecimento de suporte aos proprietários e representantes de comunidades quanto ao planejamento e uso do solo, do apoio na recuperação das Áreas de Preservação Permanente - APP;
Considerando que a Rota dos Pioneiros faz parte da Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso, que tem como objetivo conectar o território brasileiro através de trilhas, atuando como ferramenta de conservação, aparelho de recreação e alternativa para gerar emprego e renda junto às comunidades locais sendo reconhecida pelo Ministério do Meio Ambiente por meio da Portaria GM/MMA nº 326, de 28 de dezembro de 2022.
Considerando, por fim, a determinação do Município de Guaíra em contribuir para manter e consolidar a Rota dos Pioneiros, divulgando-a nacional e internacionalmente como parte integrante do calendário de ecoturismo da cidade e como marco significativo da preservação ambiental e do uso sustentável das áreas verdes municipais;
Considerando o Memorando online sob o nº 1.419/2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica reconhecida e denominada como "Rota dos Pioneiros", o conjunto de trilhas existentes nas Unidades de Conservação e outros trechos localizados no território Municipal, conforme Anexo I.
Parágrafo Único - As Unidades de Conservação a que se refere o caput compreendem, sem prejuízo de outras que assim venham a ser consideradas: Parque Nacional de Ilha Grande.
Art. 2º A Rota dos Pioneiros será implantada em áreas públicas e privadas, obedecendo ao traçado constante no Anexo I deste Decreto.
Parágrafo Único - A implantação e a manutenção de todos os trechos da trilha deverão ser autorizadas pelos gestores das Unidades de Conservação que, para este propósito buscarão interfaces com os proprietários ou responsáveis por propriedades privadas ou áreas públicas pertencentes a outras esferas de poder.
Art. 3º Caberá à Coordenação da Rota dos Pioneiros a discussão e proposição dos instrumentos de planejamento, gestão e monitoramento da Rota dos Pioneiros, inclusive dos trechos não incluídos em Unidades de Conservação, sem prejuízo de outros órgãos com competências afetas ao tema.
Art. 4º Além do traçado principal da Rota dos Pioneiros, poderão ser estabelecidos traçados secundários, alternativos, reduzidos ou temáticos que deverão ser mapeados com identificação de pontos temáticos de maior interesse, além de pontos inicial, final e indicações de segurança e utilidades especiais.
Art. 5º As ações de implementação da Rota dos Pioneiros deverão priorizar as atividades de recreação, lazer, turismo, manejo, sinalização, recuperação ambiental, instalação de corredores de fauna, integração com as comunidades do entorno, educação ambiental, pesquisa científica e monitoramento, em conformidade com os planos de manejo das Unidades de Conservação.
Art. 6º A Rota dos Pioneiros poderá ser beneficiada com recursos públicos e privados, os quais devem ser aplicados exclusivamente nas ações de implantação, manutenção, gestão, divulgação e monitoramento.
Art. 7º A Rota dos Pioneiros é doravante parte integrante do calendário ecoturístico da cidade.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2023
Ref. recursos recebidos – registrado no memorando nº 3.176/2017.
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que no dia 02/08/2023, foi creditado nas contas correntes nº 29.783-6 e 29.784-4 da Agência nº 0641-6 do Banco do Brasil, o valor de R$ 320.737,18 (trezentos e vinte mil, setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), recebidos do Ministério da Cultura referente ao Termo de Adesão da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195 de 08 de julhos de 2022, Plano de Ação 30882120230002-008101, processo 01400.005980/2023-91, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, neste município de Guaíra, Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 320/2023
Data: 02.08.2023
Ementa: renova a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra, Estado do Paraná, referente as Portarias nºs 258/2014 e 274/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando online sob nº 1.165/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Portaria nº 258/2014, de 29.07.2014, que designa como membros efetivos, os profissionais do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, e renova a sua composição referente a Portaria nº 274/2022 de 15.06.2022, conforme segue:

I	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Marcielle Cassiano Rêgo Takeda
II	Farmacêutico da Assistência Farmacêutica Especializada	Marcia Liz Paludo
III	Farmacêutico da Assistência Farmacêutica Básica	Dariane Mattei Rampim
IV	Médico Clínico Geral	Fabio Costenaro
V	Coordenação da Atenção Primária	Tatiane Mazzucco Rosseto
VI	Médico Pediatra	Liliana Maria del Carmen Vera Gonzalez
VII	Médico de Saúde Mental	Tiago Canalli
VIII	Médico Ginecologista	Larissa Kunico Hassegawa
IX	Coordenação de Odontologia	Jessica Emanuela Roncada
X	Coordenação de Urgência e emergência	Marcio Roberto Soares de Moura
XI	Farmacêutico da Unidade de Pronto Atendimento	Angélica Cotorelli
XII	Médico Plantonista	Eliane Marcondes de Campos
XIII	Coordenação de Sistemas de Informação	Carla Paganelli

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela Farmacêutica Marcielle Cassiano Rego Takeda.
Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 274/2022 de 15.06.2022, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.
Art. 3º Permanece inalteradas as demais disposições da Portaria nº 258/2014 de 29.07.2014.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.°041/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 102/2023
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA METALURGICA LAMB LTDA
DO OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de brinquedos especiais para utilização por crianças e adolescentes com deficiência.
DO VALOR
O valor total objeto do contrato importa em R$ 26.574,15 (vinte e seis mil quinhentos e setenta quatro quinze centavos).
DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos ocorrendo interesse da Administração.
Cidade Gaúcha – PR, 27 de Julho de 2023
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
FABIANO ELIAS LAMB
Representante Legal
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 088, DE 01 DE AGOSTO DE 2023
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Francisco Alves, Paraná, e considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.612/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme segue:
COORDENADOR MUNICIPAL: PAULO ROGERIO HIROSHI FUJJI - CPF: 284.022.468.26;
SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIS CRIPA; CPF: 059.846.049-73;
DIRETOR OPERACIONAL: LUIZ VINICIUS ERCULANO; CPF: 086.000.119-90.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.
Francisco Alves, em 01 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 210/2023
b) Licitação Nrº : 95/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 02/08/2023
e) Objeto Homologado : Confecção de 15 (quinze) figurinos incluindo tecidos, aviamentos e costura para os eventos do Departamento de Cultura – Companhia de Teatro Eskéte de Cruzeiro do Oeste/PR.

f) Dotação Orçamentaria:

11.003.13.392.0028.2.088.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) MATILDE STURKI inscrito no CNPJ/CPF Nº 929.379.699-68 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 02 de agosto de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023 PMI – PROCESSO Nº. 098/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Objeto: Contratação de Locutor de Prova de Três Tambores, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Contratado: EDMILSON RIBAS CELLIO JUNIOR
CPF: 006.321.039-81
Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 02 de agosto de 2023.
MÁRCIO ANTÔNIO ABREU
Secretário Municipal de Industria, Comércio e Turismo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 098/2023, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Iporã-PR. 02 de agosto de 2023.
Sergio Luiz Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA
ATA: nº 115/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: C. ROCHA-SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, tecidos e afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 106.443,25 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 02/08/2023 á 02/08/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 092/2023 e Pregão Presencial nº 036/2023.
Iporã-Pr. 02 de Agosto de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA
ATA: nº 116/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: SCHMITT & LANGARO - LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, tecidos e afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a Administração Pública do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 107.264,43 (cento e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Vigência: 02/08/2023 á 02/08/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 092/2023 e Pregão Presencial nº 036/2023.
Iporã-Pr. 02 de Agosto de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 100/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: UMBERTO JUARES ZANIN JUNIOR-360.055.378-06
Objeto: Contratação de pessoa física, para Locutor de Rodeio, na Expo Iporã.
Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 02/08/2023 á 14/10/2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 095/2023 e Inexigibilidade nº 019/2023.
Iporã-Pr. 02 de Agosto de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 101/2023.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: TORNOMAQ TORNEARIA E SOLDA LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo o aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para Manutenção da Frota pertencente a está Municipalidade.
Valor Total: R$ 1.268,317,83 (Hum milhão duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).
Vigência: 02/08/2023 á 02/08/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 090/2023 e Pregão Eletrônico nº 035/2023.
Iporã-Pr. 02 de Agosto de 2023.
SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 015/2023
SUMULA:O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária Ordinária no dia 02 de agosto de 2023, para análise e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo para fortalecimento aos conselhos tutelares referente ao 2º Semestre de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º -Aprovar Prestação de Contas do Incentivo fortalecimento aos conselhos tutelares , referente ao 2º Semestre de 2021.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 02 de agosto de 2023.
Rita de Cássia Gonçalves da Silva Paiva
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 016/2023
SUMULA:O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária Ordinária no dia 02 de agosto de 2023, para análise e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo criança e adolescente que sofreram impactos pelo COVID referente ao 2º Semestre de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º -Aprovar Prestação de Contas do Incentivo fortalecimento aos conselhos tutelares , referente ao 2º Semestre de 2022.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 02 de agosto de 2023.
Rita de Cássia Gonçalves da Silva Paiva
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FRANCISCO ALVES – PARANÁ
RESOLUÇÃO 017/2023
SUMULA:O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária Ordinária no dia 02 de agosto de 2023, para análise e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo criança e adolescente que sofreram impactos pelo COVID referente do pagamento até 30 de junho de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º -Aprovar Prestação de Contas do Incentivo fortalecimento aos conselhos tutelares , referente do pagamento até 30 de junho de 2022.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 02 de agosto de 2023.
Rita de Cássia Gonçalves da Silva Paiva
Presidente do CMDCA

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 322/2023
Data: 02.08.2023
Ementa: concede elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 1.723/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/ Cargo	Matrícula nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Yasmim Oliveira Romeiro /Fiscal de Meio Ambiente	30505-01	16	19	01/08/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa de 1º de agosto de 2023.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2023
Data: 02.08.2023
Ementa: concede elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003 em seu artigo 29, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.673/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/ Cargo	Matrícula nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Jessica Lopes da Silva /Enfermeiro Padrão	30514-01	40	43	01/08/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa de 1º de agosto de 2023.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Av. Coronel Otávio Tosta, 383 - CentroFone: 3642 8660

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra, **ROSMARI APARECIDA MICHELS,** com base no dispositivo da Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008, na forma do artigo 62, inciso V**, CONVOCA,** o 8º Suplente **VALDECIR INOCENCIO** Rg **5722 282-4** em razão da exoneração a pedido da Conselheira Tutelar Jussara de Brito do Nascimento.

Conselheiro Tutelar	RG Nº	Início
VALDECIR INOCENCIO	**5722 282-4**	02/08/2023

O convocado deverá apresentar-se dia 02/08/2023 às 07h30 horas, na sede do Conselho Tutelar, para tomar posse do cargo.

Guaíra 02 de Agosto de 2023

Documento assinado digitalmente gov.br ROSMARI APARECIDA MICHELS Data: 02/08/2023 16:08:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Centro - Av. Marcelino Rollon, 200 - Guaíra - PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 02/08/2023, a Conselheira Tutelar abaixo relacionada do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Guaíra-PR

Conselheira	RG Nº
JUSSARA DE BRITO DO NASCIMENTO	9.113.540-0

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/08/2023

Guaíra 02 de Agosto de 2023

Documento assinado digitalmente gov.br ROSMARI APARECIDA MICHELS Data: 02/08/2023 16:10:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSMARI APARECIDA MICHELS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 136/2023
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública áreas de terras para fins de Instituição de Servidão, amigável ou judicial, incluídos Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessária para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública as áreas de terras abaixo descritas para fins de Instituição de Servidão Administrativa, incluídos Serviços Topográficos, Licenciamento Ambiental e Supressão Vegetal pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessárias para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, e art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.
1 – OBJETO: Faixa de Servidão de Emissário Final - Bacia Córrego Água Limpa
Imóvel: Lote rural nº 01, subdividido do lote n°167-B/168 e 168/A/B, da unificação do lote rural n° 167-B, este da subdivisão do lote n°167; lotes rurais n°s 168 e 168/A e lote rural "B", este da subdivisão do lote nº169 e 169/A, todos da Gleba Chácara Ivaté, do Núcleo Serra dos Dourados do Município de Ivaté, estado do Paraná, com área de 6,05 hectares
Gleba: Gleba Chácara Ivaté
Proprietário: Moises Aparecido da Silva e Lucia Doroteia Ferrari da Silva, ou a quem de direito pertencer
Município: Ivaté U.F: Paraná Comarca: Icaraíma/PR
Certidão de Registro: Matrícula nº 13.377 – Ofício Único de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraíma – PR
Área de Atingimento: 670,98 m² Extensão: 111,83m Largura da Faixa: 6,00 m
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem do emissário final no vértice EST 19 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N: 7411658.980 m e E: 256865.547 m; situado na divisa do Lote Rural nº 01 (Mat. 13.377) com o Lote Rural "A (Mat. 5.334), deste segue adentrando o Lote Rural nº 01, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 162°46'06" e distância de 63,02 m até o vértice PV20, de coordenadas N: 7411598.788 m e E: 256884.216 m; deste segue com o azimute de 187°59'11" e distância de 48,81 m até o vértice EST 20, de coordenadas N: 7411550.449 m e E: 256877.434 m; na divisa entre o Lote Rural nº 01 e o Lote Rural nº 02 (Mat. 13.378). Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 111,83 m, com área total de atingimento de 670,98 m² e largura de 6,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Engeo Consultoria: Renato Suchecki Silveira-Eireli ME - Renato Suchecki Silveira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 101211/D - ART Nº/ 1720226586689 –PR.
2 - OBJETO: Faixa de Servidão de Emissário Final - Bacia Córrego Água Limpa
Imóvel: Lote rural nº 02, subdividido do lote n°167-B/168 e 168/A/B, da unificação do lote rural n° 167-B, este da subdivisão do lote n°167; lotes rurais n°s 168 e 168/A e lote rural "B", este da subdivisão do lote nº169 e 169/A, todos da Gleba Chácara Ivaté, do Núcleo Serra dos Dourados do Município de Ivaté, estado do Paraná, com área de 6,05 hectares
Gleba: Gleba Chácara Ivaté
Proprietário: Marlene Pereira Martins, ou a quem de direito pertencer
Município: Ivaté U.F: Paraná
Comarca: Icaraíma/PR
Certidão de Registro: Matrícula nº 13.378 – Ofício Único de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraíma – PR
Área de Atingimento: 916,02 m² Extensão: 152,67 m Largura da Faixa: 6,00 m
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem do emissário final no vértice EST 20 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N: 7411550.449 m e E: 256877.434 m; situado na divisa do Lote Rural nº 01 (Mat. 13.377) com o Lote Rural nº 02 (Mat. 13.378), deste segue adentrando o Lote Rural nº 02, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 187°59'11" e distância de 13,96 m até o vértice PV21, de coordenadas N: 7411536.624 m e E: 256875.495 m; deste segue com o azimute de 199°23'33" e distância de 90,36 m até o vértice PV22, de coordenadas N: 7411451.393 m e E: 256845.493 m; deste segue com o azimute de 171°11'49" e distância de 48,35 m até o vértice EST 22, de coordenadas N: 7411403.608 m e E: 256852.893 m na divisa entre o Lote Rural nº 02 com Lote Rural nº 167-A (Mat. 4.164). Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 152,67 m, com área total de atingimento de 916,02 m² e largura de 6,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM. Engeo Consultoria: Renato Suchecki Silveira-Eireli ME - Renato Suchecki Silveira - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR: 101211/D - ART Nº/ 1720226586689 – PR.
Art. 2º - As áreas a que se referem o artigo anterior, destinam-se a FAIXA DE SERVIDÃO PARA EMISSÁRIO FINAL, empreendimento SES - IVATÉ.
Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.
Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da faixa de servidão para emissário final.
Art. 5º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.
Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.
Art. 7º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.
Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Ivaté, em 01 de Agosto de 2023.
Misael Alves da Silva
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 039/2023
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Futura e eventual aquisição por Registro de Preços de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares para atender pacientes (crianças, adultos e idosos), que são portadores de necessidades nutricionais, bem como atender determinações judiciais.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.203.332,00 (um milhão, duzentos e três mil e trezentos e trinta e dois reais).
PARTICIPAÇÃO: Ampla Concorrência com lotes exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: Dúvidas sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (44) 3673-8000 e através da plataforma BLL Compras: https://bllcompras.com.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites: https://bllcompras.com
e https://ivate.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes
INICIO DA SESSÃO: 16 de agosto de 2023 às 09h00
LOCAL: https://bllcompras.com
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 02 de agosto de 2023.
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023
Contrato n° 175/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS.
CNPJ: 32.609.165/0001-51.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MAQUINAS PESADAS VISANDO O BOM USO E CONSERVAÇÃO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Contrato n° 176/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 01.008.538/0001-05.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MAQUINAS PESADAS VISANDO O BOM USO E CONSERVAÇÃO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

Contrato n° 177/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP.
CNPJ: 06.165.408/0001-08.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MAQUINAS PESADAS VISANDO O BOM USO E CONSERVAÇÃO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004 (Estagiários)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo de Estágio, para confirmar o interesse, no prazo de 3 (três) dias úteis, na vaga de estágio, pessoalmente ou através do encaminhamento de e-mail para: rh@mariahelena.pr.gov.br
Curso de estágio: PEDAGOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA BASSI SUBTIL	3°

Documentos a serem apresentados no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Maria Helena:
a) Identidade ou Carteira de Motorista;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Declaração escolar atualizada;
Maria Helena-PR, 02 de agosto de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 208/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. ANULAR a Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, n.º 33/2023, em todo o seu teor, ante o previsto no art. 49 da Lei de Licitações, eis que, por motivo de conveniência ou oportunidade. Aplica-se o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 02 de julho de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023 - PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 53/2023

O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO - POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Unitário/Por Item.

OBJETO: O objeto da presente licitação visa a proposta mais vantajosa para a futura e eventual contratação de empresas dos ramos para fornecimento de material permanente, Ar Condicionados, equipamentos, eletrodomésticos e mobiliário em geral, para atender as necessidades das Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$816.276,17 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos setenta seis reais e dezessete e centavos).

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Início das Propostas: Das 08:30h do dia 03/08/2023, até às 08:29h do dia 16/08/2023.
Data e hora limite para Impugnação/Esclarecimento: dia 11/08/2023 às 08:30h.
Abertura das Propostas: Às 08:30h do dia 16/08/2023.
Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 16/08/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br**, horário de Brasília - DF.**
Modo de Disputa: Aberto

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br, O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança Nova/PR, 02 de agosto de 2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ. Processo de Dispensa de Licitação no 01/2023: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, a favor da empresa JEAN PINTURAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.101.224/0001-28, estabelecida na Rua Catarina Uratani, nº 31, em Mariluz – PR, para execução da obra de reparos necessários e pintura da interna e externa da Câmara Municipal, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, pelo valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Câmara de Mariluz - PR, 31 de julho de 2023. Marcos Antônio Valério – Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032-2023
REGISTRO DE PREÇOS 015-2023

O **MUNICÍPIO DE MARILUZ**, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021 e Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023.

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 15 de agosto de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Registro de preços destinado a aquisição de Mobiliário em Geral, com propósito de assistir as demandas de todas as Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 02 de agosto de 2023.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR **CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: Contratação de profissionais credenciados no Edital de Chamamento n.º 01/2023, cumprindo todos os requesitos para contratação pelo Consorcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante a Inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 02 de Agosto de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

Republica-se por incorreção
DECRETO Nº 2423 DE 31 DE Julho DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mariluz/PR, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial de Avaliação destinada a estipular o valor dos imóveis urbanos, descritos nas matrículas:

MATRICULA	LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA	LOTE	MATRICULA	LOTE
21964	8A	21971	11B	21978	15A	21987	2B	21994	2A
21965	8B	21972	12A	21979	15B	21988	3A	21995	2B
21966	9A	21973	12B	21980	17A	21989	3B	21996	2A
21967	9B	21974	13A	21981	17B	21990	2A	21997	2B
21968	10A	21975	13B	21982	18A	21991	2B	12512	13
21969	10B	21976	14A	21983	18B	21992	2A	12513	14
21970	11A	21977	14B	21986	2A	21993	2B		

Junto ao Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício de Cruzeiro do Oeste-PR, de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARILUZ - PREVILUZ, os seguintes profissionais:

EDSON NOBORU SIMAKAWA – Engenheiro Civil;
ANA CLAUDIA MARANGONI BATISTA CAMPANA – Ass. Administrativo
ROSANA FELIX – Corretora de Imóveis;

Art. 2º. O laudo de avaliação instruirá Projeto de Lei que será encaminhado para apreciação junto a Câmara Municipal de Mariluz para que seja realizado o leilão dos referidos imóveis.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão são considerados de relevância, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Ed. do Paço Municipal, aos 31 dias de julho de 2023

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito de Mariluz

CIUENP **SAMU 192 NOROESTE PR**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais médicos para atendimento pré-hospitalar, incluindo itens de marcas especificas para equipamentos ja em uso, itens de resgate e salvamento para uso por parte do CIUENP – SAMU 192 em atendimento de Urgência e emergências.
Valor Total R$ 334.791,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais).
DATA DA ABERTURA – 17/08/2023 – HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e www.bll.org.br (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.
Umuarama/PR, 02 de Agosto de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP **SAMU 192 NOROESTE PR**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa a prestar serviço de instalação e manutenção de peças e equipamentos de comunicação via rádio, transceptores em estações para comunicação entre a Central de Regulação Médica do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná com as Bases descentralizadas e viaturas em atendimento.
Valor Total R$ 2.175.160,21 (Dois milhões cento e setenta e cinco mil cento e sessenta reais e vinte e um centavos).
DATA DA ABERTURA – 18/08/2023 – HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e www.bll.org.br (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.
Umuarama/PR, 02 de Agosto de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 354/2023
Concede Férias ao servidor JEAN CARLOS BETINELLI, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor JEAN CARLOS BETINELLI, matrícula nº 2575-5, ocupando o cargo de Assessor de Transporte Oficial, lotado na Chefia de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 14/08/2023 a 12/09/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 02 de agosto de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 353, de 02 de agosto de 2023.
Designar servidores que constituirão a Comissão Municipal para Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliário da Cidade de Pérola-PR.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores que constituirão a Comissão Municipal para Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliário da cidade de Pérola, bairros e povoados, conforme previsto no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração:
I – ADEMIR FULCHINI CARDOSO
CPF: 370.321.949-15
Departamento Jurídico:
II – RODRIGO CALIANI
CPF: 023.762.849-02
OAB-PR: 34.414
Departamento de Obras, Engenharia:
III – LAILA SALVADEGO
CPF: 088.634.759-97
CREA-PR: 161.225/D
Departamento de Tributação:
IV – PEDRO RENATO POIARES BUOSI
CPF: 064.817.209-07
CRA-PR: 31.308
Departamento de Finanças:
V – ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA
CPF: 047.335.299-02
CRC: PR-072565/O-2
Art. 2º Fica designado o Sr. Ademir Fulchini Cardoso, como Presidente da Comissão Municipal, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, que designará os demais cargos da comissão que se fizer necessários, entre os membros constantes da presente portaria.
Art. 3º Os membros da Comissão procederão à avaliação, reavaliação, dos imóveis da cidade de pérola, no centro, bairros e os demais lotes da gleba pérola – perímetro urbano, os lotes de expansão urbana e os lotes rurais, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 323, de 05 de julho de 2023.
Pérola-Paraná, 02 de agosto de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 227, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.
Transfere o feriado municipal alusivo às comemorações de Aniversário do Município.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente neste ano, o feriado municipal alusivo às comemorações de Aniversário do Município de Pérola, do dia 14 de setembro de 2023 (quinta-feira), para o dia 11 de setembro de 2022 (segunda-feira).
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
1º ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que a sessão para abertura e julgamento das Propostas e Documentos de Habilitação dos interessados no objeto do Pregão Presencial nº 52/2023 foi alterada na forma abaixo, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes relativos a proposta e os documentos de habilitação juntamente dos documentos de credenciamento deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 10h30min. do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/08/2023, às 13h00min
Pérola/PR., 02 de agosto de 2023.
LUCAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
15º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 46/2020
Tomada de Preços nº 01/2020-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: CIONI CONSTRUTORA EIRELI
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, estipulado na cláusula vigésima quarta, parágrafo único do presente contrato, de 02/08/2023 à 01/09/2023, conforme parecer jurídico anexo.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 01/08/2023.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 03/2021
Fundamentação: Tomada de Preços nº 13/2020-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o previsto na cláusula sétima do presente contrato, de 27/07/2023 para 21/01/2024, conforme Parecer Técnico e Jurídico anexo.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 25/07/2023

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 116/2023
Pregão Eletrônico nº 51/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de veículos destinado ao transporte sanitário, com recursos provenientes da Resolução SESA nº 769/2019 e 455/2022.
Valor Total: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
Vigência: 02/08/2023 à 01/08/2024.
Homologação: 01/08/2023.
Data de Assinatura: 02/08/2023.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 063/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Srta. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasil, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, Município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.253.127/0001-88, com sede a Rua Galo da Serra, 1920, Bairro Floresta, CEP: 85814-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF Nº 081.671.079-14 e do RG 12.429.654-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº 064/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022, que neste ato terá seu primeiro termo aditivo, conforme segue:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao lote 01, item 01 , oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022, observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022, que findaria em 29 de julho de 2023, fica prorrogado até 29 de setembro de 2023.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Segunda do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves-PR, 28 de JULHO de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - ME/Contratada
JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 077.076.779-57 CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Srtª. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasil, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.083.818/0001-09, com sede à Avenida Leão Gondim de Oliveira, 821, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO BELTRAMIN, portador do RG nº 3.091.079-6 SSP/PR, CPF nº 476.271.669-34, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-005/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº-004/2023, que neste ato terá seu QUINTO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Álcool. Assim, o item denominado ÓLEO DIESEL S10, sofrerá correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	VALOR DO CONTRATO	VALOR CORRIGIDO
01	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	R$ 5,28	R$ 5,14

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário do item constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve uma diminuição no valor de R$ 683,21 (seiscentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) fica o valor global do Contrato n.º 014/2022 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo. O valor global do Contrato passa a ser de R$ 402.565,56 (quatrocentos e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Álcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as partes que fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 01 de agosto de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP /Contratada
MAURICIO BELTRAMIN/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 077.076.779-57 CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0082-67, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627 Centro, no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Srtª. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasil, n° 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.083.818/0001-09, com sede à Avenida Leão Gondim de Oliveira, 821, CEP: 87.570-000, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO BELTRAMIN, portador do RG nº 3.091.079-6 SSP/PR, CPF nº 476.271.669-34, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato, amparado no resultado obtido pelo Processo Licitatório nº-004/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº-003/2023, que neste ato terá seu QUINTO termo aditivo impulsionado pelo reajuste do preço dos combustíveis, objeto deste certame, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto deste Termo aditivo passará a vigorar com o valor abaixo descrito, tendo em vista o contido na Lei nº. 8.666/93, que autoriza a readequação dos preços, desde que, seja devidamente comprovado pela agência reguladora (ANP) e Refinarias de Álcool. Assim, o item denominado ÓLEO DIESEL COMUM, sofrerá correção determinada pelas Refinarias e Distribuidoras, mantendo a mesma margem de lucro para o objeto, conforme demonstrativo apresentado pela Contratada e aceito pela Contratante, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	VALOR DO CONTRATO	VALOR CORRIGIDO
01	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	R$ 5,28	R$ 5,14

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Em decorrência da alteração do valor unitário do item constante na CLÁUSULA PRIMEIRA deste aditivo, em que houve uma diminuição no valor de R$ 6.802,64 (seis mil oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) fica o valor global do Contrato n.º 012/2022 devidamente alterado na CLÁUSULA SEGUNDA deste aditivo. O valor global do Contrato passa a ser de R$ 906.184,04 (novecentos e seis mil cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Serão mantidas as demais cláusulas contratuais, referindo-se este Termo Aditivo, apenas a readequação do preço dos objetos que sofreram reajuste autorizado pela Agência Nacional do Petróleo e Refinarias e Distribuidoras de Álcool.
CLÁUSULA QUARTA: DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declaram as partes terem plena ciência de seu conteúdo.
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
Reafirmam as partes que fica eleito o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para que nele venham a serem dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Francisco Alves-PR, 01 de agosto de 2023.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal
M A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP /Contratada
MAURICIO BELTRAMIN/Representante
TESTEMUNHAS:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO HELENA C. SABINO ISRAEL
CPF: 077.076.779-57 CPF: 094.499.089-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Notificante - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
NOTIFICAÇÃO
Ficam os Proprietários de terrenos urbanos, abaixo mencionados, para que no prazo de no máximo 5 dias, a contar da data da publicação deste expediente, realizem a limpeza de seus respectivos lotes de terras, sob pena de aplicação de multa, sem prejuízos de outras medidas administrativas ou judiciarias.
Salienta- se, que as inúmeras tentativas de notificação pessoal, mostraram-se frustradas, não restando alternativa que não seja esta forma editalício de comunicação.

Endereço	NOME
Rua Pres. Epitácio Pessoa nº 1500, L 05 - Q 05	Maria Pedrina Barboza
Rua Pres. Epitácio Pessoa nº 0226, L 01 - Q B12	João Luiz Bom
Rua Barão do Rio Branco nº 0000, L 06 – Q 121	Antônio Paulo Celestino
Rua Barão do Rio Branco nº 1562, L 05 - 121	Organização Mariluz Limitada

Edifício do Paço Municipal, dia 31 de julho de 2023.
Fabio Soares Clemente.
Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ATO DA MESA Nº 018/2023
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições
CONSIDERANDO o caput do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o plenário autorizou;
RESOLVE:
AUTORIZAR o Chefe do Poder Executivo Municipal, Almir de Almeida, a, nos termos do Requerimento apresentado, ausentar-se do país pelo período lá mencionado.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 01 de agosto de 2023.
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
LAERCIO GOMES DE ARAUJO
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 037/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Consignatária: **LUANA PEDRA HUME LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 10.980.875/0001-50.
Objeto: futura e eventual contratação parcelada aquisição de manta Geomembrana (polietileno de alta densidade) 1,0 mm instalada no aterro sanitário para promover boas condições de proteção e impermeabilização do solo no município de Francisco Alves, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: R$ 105.540,00 (CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
01	Aquisição de Geomembrana Polietileno de Alta Densidade - PEAD 1,0mm instalada no local da obra (Aterro Sanitário Municipal). Despesas e equipamentos decorrentes de sua instalação serão por conta da contratada.	M²	6000	R$ 17,59	R$ 105.540,00	NORTENE	1,00 MM LISA PEAD INSTALADA CONFORME EDITAL/TERMO
VALOR TOTAL					R$ 105.540,00		

Francisco Alves-PR, 31 de JULHO de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023.

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS Nº 001/2023, TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PARANÁ.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: **ALBRECHT MEDICAL SERVICES LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.285.471/0001-24.
Objeto: Credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços médicos, conforme termo de referência, para atender à demanda da secretaria municipal de saúde de Francisco Alves/PR. Havendo conflito entre este Termo de Credenciamento e o Edital, prevalecerá o último.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de até **R$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS).**
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 01/12/2023 (primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

LOTE	ITEM	QUANT	UN	SERVIÇOS	VALOR UN	VALOR TOTAL.
01	01	90	DIÁRIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DENOMINADO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, (ESF), com carga horária de 08 (oito) horas por dia.	R$ 850,00	R$ 76.500,00
TOTAL					R$ 76.500,00	

Francisco Alves - PR, 01 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Contratante
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 114/2023
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 005/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: XERRI E NOAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.575.814/0001-78
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, em regime de empreitada global, para construção da sede da 2ª Companhia da PM/BPFRON em GUAIRA, com área construída total de 5.617,28 m2, cuja obra deve ser executada rigorosamente em conformidade com os projetos de engenharia, planilha de composição de serviços e memorial descritivo e demais anexos do edital.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2021.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado até 31 de dezembro de 2023.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original.
Guaíra, Paraná, 02 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 379/2023,
Pregão Eletrônico nº 111/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: APPLAUSO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 02.084.388/0001-81
Objeto do Contrato: aquisição de 01 (um) veículo tipo Sedan, para atender a Programação SIGTV nº 410880920220003, Emenda Parlamentar nº 71170015-2022, Processo SEI nº 71000039696202226, na qual visa a aquisição de bens de capital para os Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade desse Município.
Valor Total: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 01 de agosto de 2024.
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 02 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 321/2023
Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 111/2023, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo Sedan, para atender a Programação SIGTV nº 410880920220003, Emenda Parlamentar nº 71170015-2022, Processo SEI nº 71000039696202226, na qual visa a aquisição de bens de capital para os Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade desse Município, sendo a empresa vencedora:
APPLAUSO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.084.388/0001-81, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 02 de agosto de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029 (Estatutário Efetivo)
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 003/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) em Concurso Público, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação:
Cargo: Professor (20 horas)
NOME AFRODESCENDENTE
Lilian da Silva Cruz Gonçalves 25° (optou pela posição vaga Afrodescendente)
NOME CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
Edineia Aparecida Rodrigues 22°
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr ou credenciado por este, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
-Raio X do Tórax;
-Hemograma;
-Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 09 de agosto de 2023, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
-C.P.F.
-Cédula de Identidade (R.G.).
-Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
-Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
-Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
-Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
-Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
-CPF dos filhos menores de 14 anos;
-Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
-Comprovante de residência;
-Uma foto 3X4 recente;
-Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
-Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais. (ESTADUAL)
-Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório).
Maria Helena-PR, 02 de agosto de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

FAPESPAL FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
RESOLUÇÃO 002/2023
O Presidente do FAPESPAL do Município de Altônia, Estado do Paraná, MAXILIANO MAINA, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93. Autoriza a Dispensa de Licitação, visando a Contratação de empresa para o fornecimento de Móveis Planejados, para a sede do Fapespal de Altônia, figurando como contratada a empresa DANIEL FRANCO 02498289950 inscrito no CNPJ sob nº. 20.131.085/0001-54, com sede a Rua Padre José Anchieta, 1700 Centro, CEP: 87550-000, na Cidade de Altônia - Paraná, no valor total de R$ 29.850,00 (Vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais).
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 14.001.2.053.00 0.44.90.52.00.00. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Altônia, 02 de julho de 2023.
MAXILIANO MAINA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 215/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, E NOS ELEMENTOS DO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MARILUZ, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 062/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SRA. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 896.860.049-04, residente e domiciliado na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR. representante da empresa. ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% os itens 104,151 e 152 do lote I do contrato nº 215/2022, alterando o valor do contrato passando de R$ 5.501,85, para R$ 5.911,85 em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,28 DE JULHO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA- EPP
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
Contratada
Testemunhas
NOME.. CPF...
NOME.. CPF...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 176/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NESSECIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS DIVISÕES DO MUNICIPIO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 058/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. CÉLIO JOSÉ LOPES, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 930.017.389-87, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa. C.J. LOPES PAPELARIA- ME. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 176/2022, para o dia 15/08/2024, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 02 DE JULHO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
C.J. LOPES PAPELARIA-ME
CÉLIO JOSÉ LOPES
Contratada
Testemunhas
NOME.. CPF...
NOME.. CPF...

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 177/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NESSECIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS DIVISÕES DO MUNICIPIO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 058/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. NEVILTON COELHO DE ALENCAR, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 507.911.179-87, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa. CASTELO BRANCO ARTES LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 177/2022, para o dia 15/08/2024, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 02 DE JULHO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CASTELO BRANCO ARTES LTDA
NEVILTON COELHO DE ALENCAR
Contratada
Testemunhas
NOME.. CPF...
NOME.. CPF...

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 178/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NESSECIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS DIVISÕES DO MUNICIPIO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 058/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. LUCAS GABRIEL, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 052.803.109-05, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa. MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 178/2022, para o dia 15/08/2024, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 02 DE JULHO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
LUCAS GABRIEL
Contratada
Testemunhas
NOME.. CPF...
NOME.. CPF...

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 179/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NESSECIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS DIVISÕES DO MUNICIPIO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 058/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. LOURIVAL BALAM, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 431.079.829-20, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa. NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes
Cláusula primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 179/2022, para o dia 15/08/2024, em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento. MARILUZ, 02 DE JULHO DE 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
LOURIVAL BALAM
Contratada
Testemunhas
NOME.. CPF...
NOME.. CPF...

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

SAMU 192 NOROESTE PR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital n.º 13/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n° 149/2023, em atendimento a Decisão Liminar proferida nos Autos 0008521-73.2023.8.16.0173, em tramite perante a na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato CRISTIANO WITHOFT, inscrição 266052, cargo de MÉDICO INTERVENCIONISTA, para a realização da prova de aptidão física e títulos, a ser realizada no dia **19 de agosto de 2023**, devendo o candidato comparecer no Estádio Municipal Lucio Pipino, Av. São Pedro, 220 - Zona III, Umuarama – PR, às **10 horas**, pois os portões serão fechados às 10h15min (horário oficial de Brasília), após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso do candidato ao local de realização da prova.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 02 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e
Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná

INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público
Do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do
Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 169/2023. DE 02 DE AGOSTO
SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
EXCLUI o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação nº. 167/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 02/08/2023, abdica, por motivo estritamente de ordem particular do candidato desistindo da nomeação.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4877	JOÃO PEDRO SANTOS PROSDÓCIMO	130.171.869-62	92º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Objeto	Quantidade estimada	Expectativa de contratação (data)	Valor estimado	Modalidade	Origem do recurso	Justificativa	Renovação	Responsável	Secretaria	Local/Reg
JANEIRO										
CONVÊNIO APAE - SUS	Mensal	jan.-24	R$ 35.407,56	Inexigibilidade	Livre - SUS	Convênio firmado com a APAE via SUS	NÃO	MARIANE	ADM	
CONVÊNIO APAE - FUNDEB	Mensal	jan.-24	R$ 23.991,60	Inexigibilidade	Livre - FUNDEB	Convênio firmado com a APAE via FUNDEB	NÃO	MARIANE	ADM	
Aquisição de Produtos de Panificação	2260 unidades	jan.-24	R$ 41.404,05	Pregão	Projeto 2219 PROV Projeto 2227 Prog Projeto 2210 Incen Projeto 2211 Incen	Os itens alimentícios da contratação são utilizados nas reuniões de grupos (Hipertensos, Diabéticos, Gestante, Saúde e Boa Forma, Saúde Mental, Pesagens) campanhas de vacinação, ações da Vigilância Sanitária/Ambiental e demais eventos da Secretaria de Saúde.	NÃO	DANI	SAÚDE	LOCAL
Laudo Técnico VTN	1 und	jan.-24	R$ 7.238,00	Pregão	Livre	Serviço de assessoria agronômica: elaboração de laudo do valor da terra nua do município para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto Territorial Rural exercício de 2024.	NÃO	MARCELLA	AGRICULTURA	
Caixa de Bombons de Chocolate e Chocolates sem glutén/sem lactose e sem açucar	830 uni	jan.-24	R$ 10.911,18	Pregão	Vinculado/livre	Aquisição de caixas de bombons sortidos e chocolates sem glutén/sem lactose/sem açúcar para serem distribuídas aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Maria Helena para celebrar a Páscoa, pois independente de crenças religiosas, é tradição o recebimento de chocolates nesta data festiva.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	LOCAL
Merenda escolar (Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e produtos Cárneos)	117 itens	jan.-24	R$ 442.177,22	Pregão	Vinculado/livre	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Merenda Escolar dos Alunos Matriculados nas Escolas da Rede Mun. de Ensino.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	LOCAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ESTRUTURAL, ELÉTRICA E ENCANAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA	SOB DEMANDA	jan.-24	R$ 300.000,00	Pregão	Vinculado/livre	Contratação para atender a demanda das manutenções em todos órgãos públicos	NÃO	Gustavo	TODAS	REGIONAL
FEVEREIRO										
BANCO DE PREÇOS	1 Contratação anual	fev.-24	R$ 21.730,00	Inexigibilidade	Livre	Contratação de plataforma para pesquisas de preços	CONSULTAR	MARIANE	ADM	
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA ADM.	1 Contratação anual	fev.-24	R$ 300.000,00	Pregão	livre	Operacionalização de gestão pública, portal da transparência, relógio ponto	SIM	-	ADM	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS	-	fev.-24	R$ 10.000,00	Pregão	livre	Confecção de banners, serviços de plotagem, cartazes, adesivos para fins diversos	NÃO	JUNIO	ADM	REGIONAL
IMPRESSOS GRÁFICOS	mesma de 2023	fev.-24	R$ 11.631,50	PREGÃO	vinculado	Impressão de cartazes, flyers, banners, folders, marcadores de pagina para a divulgação de campanhas e atividades desempenhadas pela Secretaria.	CONSULTAR SALDO	Juliana	ASSISTÊNCIA	REGIONAL
Contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviços mediante confecção de materiais gráficos (banners, cartazes, plotagem)	sob demanda	fev.-24	R$ 68.239,35	PREGÃO	Projeto 2174 VIGIA Projeto 2219 PROV Projeto 2227 Prog Projeto 2210 Incen Projeto 2211 Incen Projeto 2228 Man Projeto 2095 Manu	Os materiais gráficos e afins serão utilizados pela secretaria de saúde em todos os seus departamentos para promoção e divulgação da saúde por meio de campanhas e orientações a população.	NÃO	DANI	SAÚDE	REGIONAL
Serviços gráficos	-	fev.-24	R$ 9.633,01	PREGÃO	livre	Aquisição de materiais gráficos para elaboração de materiais para campanhas de educação ambiental, projetos e ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de 12 meses.	não	MARCELLA	AGRICULTURA	REGIONAL
Projetos de engenharia	2 projetos	fev.-24	R$ 40.000,00	DISPENSA	livre	Projeto do portal da saida do município e centro cultural.	NÃO	DALITON	ADM	
Projeto de engenharia	Sob Demanda	fev.-24	-	DISPENSA	livre	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos para atender as demandas da Secretaria de Educação.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	
SERVIÇOS DE BORRACHARIA	SOB DEMANDA	fev.-24	R$ 150.000,00	Pregão	Vinculado/livre	Serviço de borracharia, para utilização nos veículos municipais.	NÃO	Gustavo	TODAS	LOCAL
AFERIÇÃO E CONSERTOS DE TACÓGRAFOS, HORÍMETROS, VELOCÍMETROS ODÔMETROS	SOB DEMANDA	fev.-24	R$ 100.000,00	Pregão	Vinculado/livre	Contratação de empresa especializada em aferição e conserto de tacógrafos, horímetros, velocímetros e odômetros e aquisição de peças dos mesmos para manutenção dos veículos que compoem a frota municipal.	NÃO	Gustavo	TODAS	REGIONAL
PEÇAS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA ÔNIBUS	SOB DEMANDA	fev.-24	R$ 550.000,00	Pregão	Vinculado/livre	Aquisição de peças para ônibus, afim de estar em boas condições para transporte de alunos.	NÃO	Gustavo	TODAS	REGIONAL
Panificação (merenda escolar)	07 itens	fev.-24	R$ 36.334,74	Pregão	Vinculado/livre	Aquisição de PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO para atender a Merenda Escolar dos Alunos Matriculados na Escolas da Rede Mun. de Ensino.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	LOCAL
Projeto Elétrico de Engenharia	Sob demanda	fev.-24	R$ 166.164,34	Pregão	Livre	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos elétricos para atender as demandas da Secretaria de Educação.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	
Alimentos para refeições do SCFV	mesma de 2023	fev.-24	R$ 25.963,18	Pregão	Vinculado	Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas diversas para todos os grupos SCFV	NÃO	JULIANA	ASSISTÊNCIA	LOCAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMPANHA 18 DE MAIO	1 unidade	fev.-24	R$ 4.500,00	DISPENSA	vinculado	Contratação de palesta lúdica para trabalhar com crianças e adolescentes	NÃO	JULIANA	ASSISTÊNCIA	
URNAS FUNERÁRIAS INFANTIL E ADULTO (benefício eventual)	sob demanda	fev.-24	R$ 34.500,00	PREGÃO	livre	Benefício eventual	CONSULTAR	JULIANA	ASSISTÊNCIA	
E.P.I.s, protetor solar, repelente e materiais para uso dos agentes de endemias, agentes comunitários e das vigilâncias sanitária e ambiental	86 unidades	fev.-24	R$ 17.686,47	PREGÃO	Projeto 2174- VIGIASUS; Projeto 2219 PROVIGIA;	Para os agentes de endemias em suas visitas domiciliares, onde fazem a fiscalização dos focos de dengue e outras endemias, garantindo assim melhor controle e segurança no momento das suas inspeções.	NÃO	DANI	SAÚDE	REGIONAL
Contratação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde	1 contratação (serviços)	fev.-24	R$ 24.691,30	PREGÃO	Projeto 2210- Ações Estratégicas	Considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos e normas nacionais sobre o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-RSS, temos a obrigatoriedade de gerenciar todos os resíduos produzidos pela saúde.	SIM	DANI	SAÚDE	
Suplementos Nutricionais, Dietas Enterais e Fórmulas Infantis	1075 unidades	fev.-24	R$ 116.446,70	PREGÃO	Projeto 2211 - Incentivo Financeiro Capitação Ponderada;	A aquisição destas dietas tem como objetivo atender as solicitações de pacientes residentes no município de Maria Helena/PR, que apresentam necessidades dietéticas aumentadas, em virtude de patologias especificas.	NÃO	DANI/FERNANDA NUTRI	SAÚDE	REGIONAL
Contratação de empresa para confecção de camisetas para campanhas de prevenção e promoção à saúde	500 unidades	fev.-24	R$ 11.115,50	PREGÃO	Projeto 2174 - VIGIASUS; Projeto 2219 - PROVIGIA	Maior divulgação as campanhas de prevenção e promoção à saúde e com intuito dos servidores mantiveram-se uniformizados e identificados para a população atendida	NÃO	DANI	SAÚDE	REGIONAL
Material Esportivo	34 itens	fev.-24	R$ 75.719,69	PREGÃO	LIVRE	Reposição e aquisição de materiais para práticas esportivas	NÃO	EDUARDO	ESPORTE	REGIONAL
Panificação Secretaria	9 itens	fev.-24	R$ 11.276,95	Pregão	Livre	Para atender a alimentação dos alunos que participarem dos projetos oferecidos pela secretaria de esporte e lazer	NÃO	EDUARDO	ESPORTE	LOCAL
Material de Escritório	8 itens	fev.-24	R$ 2.648,24	Pregão	Livre	Aquisição de material de escritório como mesas e cadeiras para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer	NÃO	EDUARDO	ESPORTE	REGIONAL
AR Condicionado	01 und	fev.-24	R$ 3.600,00	Pregão	Livre	Aquisição de um aparelho de ar condicionado para ser instalado na sala da Secretaria no ginásio de esportes.	NÃO	EDUARDO	ESPORTE	
Contratação de empresa para arbitragem	8 torneios e campeonatos	fev.-24	R$ 14.000,00	?	Livre	Necessidades de árbitros federados para realização de torneios e campeonatos	NÃO	EDUARDO	ESPORTE	
MARÇO										
CASCALHO	SOB DEMANDA	mar.-24	R$ 600.000,00	PREGÃO	LIVRE	Aquisição de cascalhos, visando a melhoria das estradas rurais.	NÃO	Gustavo	SERV. PUB. E OBRAS	
UNIFORMES E CALÇADOS (pátio)	320 unidades	mar.-24	R$ 18.000,00	PREGÃO	LIVRE	Aquisição de uniformes, para padronização dos servidores do Pátio Rodoviário.	NÃO	Gustavo	SERV. PUB. E OBRAS	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SOB DEMANDA	mar.-24	R$ 800.000,00	PREGÃO	Livre/Vinculado	Afim de revitalização e reformas nos departamentos e patrimonios públicos.	NÃO	Gustavo	TODAS	LOCAL
AQUISIÇÃO DE ARLA 32	150 galões	mar.-24	R$ 18.000,00	PREGÃO	Livre/Vinculado	Aquisição de Arla 32, para utilização nos veículos pesados, mantendo um bom funcionamento.	NÃO	Gustavo	TODAS	REGIONAL
Construções nas Escolas da Rede Mun de Educação e Biblioteca Cidadã.	Sob demanda	mar.-24	-	-	Livre	Construção de uma sala nova na Escola Ney Braga para atender a Educação Especial, construção de arquibancada na quadra de esportes, construir um banheiro para professores e funcionários, construir um depósito entre a sala dos professores e a cozinha da escola, pintura do forro; Construção de Guarita e banheiro para o Guarda, Portal na entrada da escola, Depósito para Materiais de Ed. Física, Banheiros masculino e feminino e lavatórios para os alunos proximo a quadra esportiva para atender a Escola Nossa Senhora das Graças; Construção de uma área, três salas para equipe pedagógica e administrativa, um campinho de areia com alambrado e cobertura no CMEI e construir uma rampa de acesso para cadeirante com corrimão na Biblioteca Cidadã.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	
Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	35 itens	mar.-24	R$ 196.058,23	-	vinculado/livre	Aquisição de generos alimentícios provenientes da agricultura familiar visando o cumprimento da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	LOCAL
Veículos 0 km	03 uni	mar.-24	R$ 247.087,58	-	Livre	Para CMEI e Biblioteca Cidadã, Escola Nossa Senhora das Graças e Escola Ney Braga.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA EM REFRIGERADORES, FREEZER, BEBEDOUROS	-	mar.-24	R$ 3.108,96	Pregão	livre/vinculado	Manutenção corretiva/preventiva nos aparelhos existentes, garantindo seu pleno desempenho e consequentemente as atividades de expediente.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	
Recargas de extintores	107 und	mar.-24	R$ 4.000,00	PREGÃO	livre	Cumprimento de normas de segurança.	não	Junio	TODAS	REGIONAL
COBERTORES	30 unidades	mar.-24	R$ 1.038,53	Pregão	livre/vinculado	Atender a população em situação de vulnerabilidade social em momentos de frentes frias.	NÃO	Juliana	ASSISTÊNCIA	LOCAL
ELETRODOMÉSTICOS (BEBEDOUROS, BATEDEIRA, LIQUIDIFICADOR, FORNO ELETRICO)	sob demanda	mar.-24	R$ 5.711,90	Pregão	livre/vinculado	Equipar cozinha dos órgãos vinculados à Assistência Social. Bebedouros para SCFV, Secretaria, sala multiuso do CRAS.	NÃO	Juliana	ASSISTÊNCIA	REGIONAL
Impressora	3 unidades	mar.-24	R$ 5.192,64	PREGÃO	livre/vinculado	Impressoras para SCFV, CRAS e gabinete da secretária, pois as atuais encontram-se quebradas (sem conserto)	NÃO	Juliana	ASSISTÊNCIA	
Nota fiscal de produtor rural	15000 und	mar.-24	R$ 10.340,00	Pregão	Livre	Insumos para serviços de emissão de notas fiscais de produtor rural, para serem consumidos durante 12 meses.	NÃO	MARCELLA	AGRICULTURA	
Prestação de serviço de consultoria ambiental	1 und	mar.-24	R$ 18.000,00	DISPENSA	Livre	Responsabilidade técnica pelo aterro sanitário e em processos de licenciamento ambiental, para o período de 12 meses.	sim	MARCELLA	AGRICULTURA	
Eco Trilha (2ª Edição)	-	mar.-24	R$ 1.034,00	PREGÃO	livre	Projeto de fomento ao turismo rural, bem como, valorização e preservação do meio ambiente, por meio da atividade de caminhada em meio a natureza, marjeando o rio Piava, onde terão atividades setorizadas em todo o trajeto. Programado para ser utilizado na semana do meio ambiente de 2024.	não	MARCELLA	AGRICULTURA	
Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e de enfermagem	1 contratação (serviços)	mar.-24	R$ 2.490.764,55	PREGÃO	Livre	Atendimento da população	SIM	DANI	SAÚDE	
Aquisição de material lúdico e pedagógico para as clínicas de psicologia, fonoaudiologia e serviço social	235	mar.-24	R$ 3.704,48	PREGÃO	Projeto 2219 PROVIGIA; Projeto 2227 Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Projeto 2211 Incentivo Financeiro Capitação Ponderada;	A Aquisição dos materiais tem por finalidade o auxílio no atendimento aos pacientes que fazem tratamento nas clínicas de psicologia, fonoaudiologia e serviço social da Secretaria de Saúde. Cada material lúdico possui a finalidade de produzir estímulos e expressão da saúde mental infantil, permitindo a imaginação de realidades dolorosas ou não. Na clínica de fonoaudiologia os materiais são de suma importância para o desenvolvimento da fala, desenvolvendo a estimulação e auxílio em exercícios orofaciais.	NÃO	DANI	SAÚDE	
Aquisição de material de divulgação e promoção da saúde para campanhas e eventos	3250	mar.-24	R$ 48.093,93	PREGÃO	Projeto 2174- VIGIASUS; Projeto 2219 PROVIGIA; Projeto 2202 QUALIFAR-SUS	A aquisição dos materiais de divulgação e promoção a saúde visa estimular as campanhas oferecidas pela secretaria de saúde do município, onde são realizados exames de preventivos, coletas de PSA, vacinação, avaliação das mamas, campanha para os idosos, entre outros. Todas as Campanhas realizadas tem como objetivo alcançar o maior número de pessoas para realização de exames periódicos e prevenção de doenças futuras.	NÃO	DANI	SAÚDE	REGIONAL
ABRIL										
Reformas Escolas da Rede Mun. de Ensino e Secretaria de Educação e Departamentos que pertencem a mesma	Sob demanda	abr.-24	-	Concorrência	livre	Reformas na Cozinha Secretaria Educação, piso danificado, construção de uma sala de reunião, trocar pintura e portas danificadas. Reforma das salas de aula: pintura, portas, maçanetas/fechaduras. Colocar piso nas laterais das paredes para evitar danificações. Troca dos pisos das salas. Pintar grades. Reformar os banheiros. Construção do Portal da Escola. Construção de banheiros na quadra, deposito esportivo, guarita para o guarda do portão, banheiros p/ alunos do fundamental e refeitório. Ney Braga: INSTALAÇÃO FDE PORTÃO DO MURO QUE DA ACESSO A QUADRA DE ESPORTES, Troca de piso, pintura externa e interna, divisórias para sala dos professores e biblioteca, ampliação da sala dos professores para guardar material pedagógico e um puxado em frente para evitar que molhe dentro.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	
Automonitoramento do aterro sanitário	9 unidades	abr.-24	R$ 8.789,00	DISPENSA	livre	Análises dos poços de monitoramento do aterro sanitário, exigência da Portaria IAP 259/14. Consumidos em 18 meses.	não	MARCELLA	AGRICULTURA	
BEBEDOUROS	3 unidades	abr.-23	R$ 8.000,00	PREGÃO	LIVRE	Compra de bebedouros, conforme necessidade de alguns locais púbicos.	NÃO	Gustavo	SERV. PUB. E OBRAS	
Ar Condicionado 12mil BTUS	3 und	abr.-23	R$ 7.165,84	PREGÃO	livre/ vinculado	Substituição de aparelhos quebrados que não possuem concerto, Sala cadastro único, sala de oficinas e sala de multiuso	NÃO	Juliana	ASSISTÊNCIA	
EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA (CÂMERAS)	sob demanda	abr.-24	R$ 13.500,85	PREGÃO	livre/vinculado	Aquisição de câmeras de segurança pra CRAS e Secretaria de Assistência Social.	NÃO	Juliana	ASSISTÊNCIA	
KITS DE ALIMENTO - CESTA BÁSICA (benefício eventual)	500 P / 350 G	abr.-24	R$ 166.164,34	PREGÃO	livre/vinculado	Benefício eventual.	NÃO	Juliana	ASSISTÊNCIA	LOCAL
Aquisição de Medicamentos para Farmácia da UBS Maria Tenório	sob demanda	abr.-24	R$ 101.479,45	PREGÃO	Livre	Faz-se necessária a licitação visando o abastecimento da farmácia da UBS Maria Tenório e principalmente o abastecimento dos medicamentos injetáveis para o Pronto Atendimento Municipal, visto que a falta dessa medicação poderá causar sérios prejuízos à saúde da população de nosso município.	NÃO	DANI	SAÚDE	
Locação de Imóvel para a Clínica de Fisioterapia	12 meses	abr.-24	R$ 14.889,60	DISPENSA	Projeto 2227 - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS;	A locação do imóvel, que fica próximo à Secretaria de Saúde, facilita o trabalho das equipes em conjunto e disponibiliza um ambiente amplo, onde os profissionais poderão ampliar a quantidade de atendimento de um número maior de pacientes no mesmo horário. O local oferece acessibilidade que facilita a locomoção e desembarque de pacientes cadeirantes, idosos, acamados em macas e outras enfermidades (muletas).	SIM	DANI	SAÚDE	
MAIO										
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PAPELARIA) DENTRE OUTROS	Sob demanda	mai.-24	R$ 6.000,00	Pregão	livre	Continuidade de expediente.	NÃO	JUNIO	ADM	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PAPELARIA) DENTRE OUTROS	100 itens	mai.-24	R$ 18.174,23	PREGÃO	vinculado	Insumos para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, PAIF, materiais de escritorios para suprir as necessidades das atividades internas, para serem consumidos durante 12 meses.	NÃO	Juliana	ASSISTÊNCIA	
Aquisição de Materiais de Consumo (Expediente, papelaria) DENTRE OUTROS	113 itens	abr.-24	R$ 42.508,78	Pregão	vinculado/livre	Realização e manutenção das atividades diárias da Secretaria de Educação, Escolas e departamentos na parte que envolve projetos com as crianças, possibilitando a continuidade dos serviços realizados.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	
Material para escritório	-	mai.-24	R$ 517,00	PREGÃO	livre	Insumos para serviços de escritório da Secretaria de Agricultura, para serem consumidos em 12 meses.	não	MARCELLA	AGRICULTURA	
Contratação de empresa para aquisição futura e fracionada de material de expediente	100 itens	mai.-24	R$ 16.715,33	PREGÃO	Projeto 2174 - VIGIASUS; Projeto 2219 - PROVIGIA; Projeto 2227 Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Projeto 2211 Incentivo Financeiro Capitação Ponderada;	O objeto ora solicitado se faz necessário para o bom funcionamento das rotinas administrativas desempenhadas por todos os setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.	SIM	DANI	SAÚDE	
Empresa para estágio	Sob demanda	mai.-24	-	Pregão	livre		SIM	JUNIO	ADM	REGIONAL
Aquisição de uniformes escolares ano letivo de 2024, camisetas do PROERD, artigos escolares e tênis.	sob demanda	mai.-24	R$ 500.000,00	Pregão	livre	Aquisição de uniformes, artigos escolares e tênis para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024..	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	
Lembrança para dia do professor	150 und	mai.-24	R$ 5.405,04	Pregão	Livre	Tendo em vista as comemorações referentes ao dia dos professores no dia 15 de outubro, a presente solicitação de contratação de serviço refere-se à aquisição de bolsas personalizadas que serão distribuídas aos professores de demais profissionais da educação do município de Maria Helena valorizando e incentivando os mesmos pelo trabalho desenvolvido.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	
Pintura	Sob demanda	mai.-24	xxx		livre	Pintura nova (interna e externa) na Biblioteca Cidadã.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	
Uniformes (camisetas, calças, jaquetas para os funcionários, jalecos para os professores e Calçados antiderrapantes para os funcionários dos serviços gerais).	09 itens	mai.-24	R$ 37.890,66	Pregão	livre	Aquisição de uniformes para atender aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, visto que o uniforme permite identificar os funcionários dentro do ambiente de trabalho.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	REGIONAL
FERRAMENTAS PARA OFICINA	SOB DEMANDA	mai.-24	R$ 20.000,00	PREGÃO	LIVRE	Aquisição de ferramentas para ser utilizado na oficina do Pátio, para realização de serviços.	NÃO	Gustavo	SERV. PUB. E OBRAS	
TINTA VIÁRIA	80 unidades	mai.-24	R$ 25.000,00	PREGÃO	LIVRE	Aquisição de Tintas Viária, para demarcação de ruas e pinturas de meios fios.	NÃO	Gustavo	SERV. PUB. E OBRAS	
Contratação de empresa para manutenção e instalação de internet	Mensal	mai.-24	R$ 20.000,00	-	livre	Continuidade do expediente.	SIM	-	TODAS	
PRODUTOS PARA COMPOR "KIT BEBÊ"	50 unidades	mai.-24	R$ 11.000,00	Pregão	livre	Beneficio eventual	NÃO	JULIANA	ASSISTÊNCIA	REGIONAL
Mudas de árvores para arborização urbana (altura minima de 1,80 metros)	150	mai.-24	R$ 7.755,00	DISPENSA	livre	Aquisição de mudas para ampliação da arborização urbana, buscando aumentar a biodiversidade arborea do município, conforme diretrizes do Plano de arborização. Implantação no meses chuvosos.	NÃO	MARCELLA	AGRICULTURA	
Contratação de empresa para serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e limpeza com sanitização de reservatório de água potável	1 contratação (serviços)	mai.-24	R$ 3.023,00	PREGÃO	Projeto 2227 - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS;	Os ambientes de atendimento em saúde circulam uma grande quantidade de pessoas em busca de atendimento, por isso, é necessário que estes espaços ofereçam as condições adequadas de saúde e segurança sanitária para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível.	NÃO	DANI	SAÚDE	REGIONAL
Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas e tapetes personalizados para Unidades de Saúde	2 contratações	mai.-24	R$ 25.000,00	PREGÃO	Projeto 2219 PROVIGIA; Projeto 2227 Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Projeto 2211 Incentivo Financeiro Capitação Ponderada;	A contratação visa a instalação de cortinas nas unidades de saúde, a fim de adequar o ambiente em relação a luz e também padronizar de acorodo com as exigências da Vigilância Sanitária. Por meio da contratação tambem pretende-se substituir cortinas quebradas e repor os tapetes/capachos personalizados de cada unidade de saúde.	NÃO	DANI	SAÚDE	REGIONAL
Aquisição de enxoval personalizado para Unidades de Saúde	200 unidades	mai.-24	R$ 8.000,00	PREGÃO	Projeto 2227 Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Projeto 2211 Incentivo Financeiro Capitação Ponderada;	A contratação visa suprir a necessidade de reposição dos enxovais utilizados nas unidades de saúde do município, sendo estes: campos, fronhas, lençóis, travesseiros e demais itens necessários	NÃO	DANI	SAÚDE	REGIONAL
Contratação de empresa especializada para oferecimento de serviços médicos em psiquiatria	1 contratação (serviços)	mai.-24	R$ 99.264,00	PREGÃO	Projeto 2226- Equipe de Saúde Mental	Em virtude de o município não dispor do médico psiquiatra em sua rede de atendimento, necessitamos da contratação a fim de que a equipe esteja completa e que assim possamos continuar o atendimento.	SIM		SAÚDE	
JUNHO										
LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, SEGURANÇA	Sob demanda	jun.-24	R$ 70.000,00	Pregão	livre	Para festa de aniversário da cidade, festa de Carbonera, festa de final de ano, cavalgada.	NÃO	RICK	ADM	REGIONAL
Contratação de empresa de Topografia e Sondagem	1 Contratação Anual	jun.-24	R$ 50.000,00	Pregão	livre	Contratação de prestação de serviço de topografia e sandagem para obras.	SIM	JUNIO	ADM	REGIONAL
Shows festa de aniversário da cidade	-	jun.-24	-	Inexigibilidade	livre	Comemoração do aniversário da cidades.	NÃO	RICK	ADM	
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA E SOPRADOR	SOB DEMANDA	jun.-24	R$ 30.000,00	PREGÃO	LIVRE	Aquisição de peças para roçadeiras, afim de mantê-las em bom funcionamento, para limpeza de ruas e avenidas.	NÃO	Gustavo	SERV. PUB. E OBRAS	
MARMITAS	1300 unidades	jun.-24	R$ 22.000,00	PREGÃO	LIVRE	Compra de marmitas para funcionários que trabalham nas estradas rurais.	NÃO	Gustavo	SERV. PUB. E OBRAS	LOCAL
Contratação de empresa para fornecimento Parcelado de marmita (tipo marmitex)	250 unidades	jul.-24	R$ 2.487,50	#VALUE!	Projeto 2174- VIGIASUS Projeto 2219 PROVIGIA Projeto 2227 Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Projeto 2211 Incentivo Financeiro Capitação Ponderada;	A aquisição de marmitas tem por finalidade evitar a dispersão dos funcionários, por um período maior, durante os eventos e campanhas promovidas pela secretaria de saúde. Muitas dessas campanhas acontecem aos finais de semana e feriados, pois são dias em que a população tem mais facilidade no deslocamento até uma unidade de saúde. Assim, o oferecimento da alimentação traz uma maior comodidade ao funcionário e colabora no cronograma e atingimento de objetivos do evento.	NÃO	Dani	SAUDE	LOCAL
EMULSÃO ASFÁLTICA E PMFD	60 toneladas	jun.-24	R$ 80.000,00	PREGÃO	LIVRE	Aquisição de emulsão asfáltica e PMFD para pavimentação de ruas e manutenção de estradas asfaltadas.	NÃO	Gustavo	SERV. PUB. E OBRAS	
SISTEMA TRAZ VALOR	12	jun.-24	R$ 22.500,00	INEXIGIBILIDADE	LIVRE	Contratação de serviço de tecnologia da informação para licença de uso de sistema com acesso via web para balizamento de preços e peças automotivas nas linhas montadora/genuíno e fabricante/1ª linha, bem como, serviços de mão de obra da linha leve, media e pesada.	NÃO	Gustavo	SERV. PUB. E OBRAS	
AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, FILTROS, ÓLEOS LUBRICANTES, BATERIAS, PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, MANUTENÇÃO, RECARGA E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AR CONDICIONADO.	SOB DEMANDA	jun.-24	R$ 1.800.000,00	PREGÃO	LIVRE/VINCULADO	Reparos e consertos nos veículos do municipio, afim de manter a frota municipal em boas condições para uso.	NÃO	Gustavo	TODAS	
SERVIÇOS METALÚRGICOS	SOB DEMANDA	jun.-24	R$ 250.000,00	PREGÃO	LIVRE/VINCULADO	Aquisição de serviços metalúrgicos, para manutenção de bens públicos	NÃO	Gustavo	TODAS	REGIONAL
SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	SOB DEMANDA	jun.-24	R$ 20.000,00	PREGÃO	LIVRE/VINCULADO	Serviços elétricos em todos os departamentos municipais.	NÃO	Gustavo	TODAS	
PRODUTOS PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA	60 galões	jun.-24	R$ 12.000,00	PREGÃO	LIVRE/VINCULADO	Compra de produtos para lavagem da frota municipal, mantendo os mesmo em bom estado e boa aparência.	NÃO	Gustavo	TODAS	
SEGUROS PARA A FROTA MUNICIPAL	-	jun.-24	R$ 80.000,00	Pregão	livre	Seguro para os veículos da frota municipal, objetivando a segurança patrimonial.	SIM	-	TODAS	
INSTALAÇÃO, REALOCAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	Sob Demanda	jun.-24	R$ 60.000,00	Pregão	livre	Manutenção realizada nos aparelhos de ar condicionado de todos secretarias, garantindo o bem estar e saúde dos servidores em seus respectivos departamentos.	NÃO	NILVANDO/ Junio	TODAS	REGIONAL
Bolo em Comemoração ao Dia das Crianças	06 itens	jun.-24	R$ 12.000,00	pregão	livre	Necessidade desta aquisição, para atender alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino em razão da comemoração do Dia das Crianças, ocasião em que a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura oferece aos mesmos um mimo para celebrar este dia.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	LOCAL
Cadeiras plásticas	50 unidades	jun.-24	R$ 4.050,26	PREGÃO	livre/vinculado	A aquisição de novas cadeiras é necessária para a reposição de unidades defeituosas	NÃO	Juliana	ASSISTÊNCIA	
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA AS SALAS DE ATENDIMENTOS	sob demanda	jun.-24	R$ 10.385,27	PREGÃO	vinculado	Atender demandas de instalação e remanejamentos de setores. Estimativas de substituição de materiais em estado precário de uso, além da necessidade de aumentar o número de arquivos que comportem a guarda documental do setor cadastro único	NÃO	Juliana	ASSISTÊNCIA	REGIONAL
Mobiliario	Sob demanda	jun.-24	xxx	PREGÃO	livre/vinculado	Aquisição de mobiliário para atender as demandas das escolas, secretaria de educação e demais departamentos que pertencem a mesma.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	REGIONAL
Contratação de empresa para aquisição futura e fracionada de material e instrumental médico hospitalar e itens de fisioterapia	Sob demanda	jun.-24	R$ 280.859,62	PREGÃO	Projeto 2174 VIGIASUS; Projeto 2219 PROVIGIA; Projeto 2227; Projeto 2210; Projeto 2211;	É fundamental a aquisição dos materiais hospitalares que serão utilizados na realização dos procedimentos médicos e de toda a equipe de enfermagem e fisioterapeutas da Secretaria Municipal de Saúde garantindo o bom desempenho do atendimento aos munícipes usuários do SUS. Todos os materiais serão distribuídos e utilizados em todas as unidades de saúde do município. Os materiais de fisioterapia serão utilizados no consultório de fisioterapia da Secretaria de Saúde que atende pacientes diariamente. Assim torna-se fundamental a aquisição dos materiais.	NÃO	Dani	SAUDE	
Aquisição de equipamentos de informática e sonorização (computadores, notebook, impressoras, caixas de som, microfones, etc.)	sob demanda	jun.-24	R$ 29.410,98	PREGÃO	Projeto 1186 Aquisição de Equipamentos-Encerramentro de Contas; Projeto 2085 Manutenção da Assistência Farmacêutica; Projeto 2202 QUALIFAR-SUS	Sabemos que nos dias atuais os equipamentos de informática são itens imprescindíveis para o andamento da rotina diária de trabalho. A aquisição destes equipamentos destina-se ao atendimento as normas e rotinas desta secretaria de saúde, visando o correto e oportuno preenchimento dos sistemas de informação existentes, incluindo o prontuário eletrônico do cidadão, e demais sistemas obrigatórios do governo estadual e federal, dentre eles o CADSUS (Cartão Nacional de Saúde), digiSUS, SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue), dentre outros. Sabemos que com o uso contínuo e passar do tempo os equipamentos podem se deteriorar ou tornar-se obsoletos, devido ao fato necessitamos da contratação para substituir equipamentos que por ventura apresentem defeitos ou que não atendam as necessidades dos setores da secretaria de saúde. Também necessitamos de equipamentos para devida sonorização de eventos realizados no salão de reuniões da Secretaria de Saúde. Diante do exposto, justificamos a contratação garantindo assim que não haja nenhuma paralização nos serviços de saúde.	NÃO	Dani	SAUDE	
JULHO										
AQUISIÇÃO DE SALGADOS E BOLOS PARA COFFEE BREAK	-	jul.-24	R$ 6.000,00	Pregão	LIVRE	Alimentos de panificação para reuniões, recepção de autoridades, eventos.	NÃO	JUNIO	ADM	LOCAL
ALIMENTOS DE PANIFICADORA	-	jul.-24	R$ 7.000,00	PREGÃO	LIVRE	Alimentos de panificação para os funcionários do Pátio Rodoviário.	NÃO	Gustavo	SERV. PUB. E OBRAS	LOCAL
Padaria	-	jul.-24	R$ 2.214,65	PREGÃO	LIVRE	Produtos de panificação para serem servidos nos cursos e projetos educacionais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de 12 meses.	não	MARCELLA	AGRICULTURA	LOCAL
AQUISIÇÃO DE SALGADOS E BOLOS PARA COFFEE BREAK	mesma de 2022	jul.-24	R$ 7.788,95	PREGÃO	vinculado	Utilização em Palestras, Seminários, Painéis, Cursos, reuniões, entre outros.	não	JULIANA	ASSISTÊNCIA	LOCAL
Dedetização do Paço Municipal	1 unidade	jul.-24	R$ 1.000,00	Pregão	livre	Cumprimento de normas de sanitárias.	NÃO	JUNIO	ADM	REGIONAL
Dedetização do Paço Municipal	02 prest. de serv.	jul.-24	R$ 10.000,00	Pregão	livre	Prestação dos serviços de maneira a garantir aos ambientes das Escolas da Rede Mun. de Ensino e demais Departamentos que fazem parte da Secretaria condições favoráveis à saúde e higiene, ficando livres de pragas urbanas.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	REGIONAL
Dedetização	02 prest. de serv.	jul.-24	R$ 1.810,16	Pregão	livre	Prestação dos serviços de maneira a garantir ao ginásio de esporte condições favoráveis à saúde e higiene, ficando livres de pragas urbanas.		EDUARDO	ESPORTE	REGIONAL
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS		jul.-24	R$ 20.000,00	Pregão	livre	Utilização na festa do município e demais eventos que se façam necessários	NÃO	RICK	ADM	
AQUISIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	Sob demanda	jul.-24	R$ 125.000,00	Pregão			NÃO	FERNANDO FUTIGAMA	TODAS	REGIONAL
Café	Sob Demanda	jul.-24	R$ 32.000,00	Inexigibilidade	livre	Consumo em expediente	NÃO	JUNIO	TODAS	LOCAL
Cartuchos e toners	1180 unidades	jul.-24	R$ 50.000,00	Pregão	livre	Continuidade de expediente.	Consultar salodo	JUNIO	TODAS	REGIONAL
Produtos de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas das Escolas da Rede Mun. de Ensino.	9 Itens	jul.-24	R$ 7.295,67	PREGÃO	livre	Produtos de limpeza e higiene pessoal se fazem necessários para atendimento também do CMEI e demais Escolas da Rede Municipal de Ensino no decorrer do ano letivo.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	LOCAL
Calcário calcítico a granel	400 ton	jul.-24	R$ 100.000,00	PREGÃO	livre	Distribuição de cálcario a pequenos produtores rurais como fomento para a agricultura familiar do município. Estima-se atender com esse montante 100 produtores, considerando o máximo de 4 toneladas/produtor.	não	MARCELLA	AGRICULTURA	
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA À EQUIPE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	sob demanda	jul.-24	R$ 10.385,27	PREGÃO	vinculado/livre	A contratação faz-se importante ao longo do ano considerando o fato de que na sociedade e no serviço público, a capacitação continuada é fundamental para o aprimoramento do trabalho executado e oferecido aos munícipes.	NÃO	JULIANA	ASSISTÊNCIA	
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOA IDOSA	sob demanda	jul.-24	R$ 133.284,57	PREGÃO	livre/vinculado	Prestação de serviços de acolhimento institucional de pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos	NÃO	JULIANA	ASSISTÊNCIA	
AGOSTO										
Papel sulfite e papel bobina para ponto		ago.-24	R$ 25.000,00	Pregão	livre	Continuidade do expediente.	NÃO	JUNIO	TODAS	
Aquisição de Câmeras de monitoramento	10 Itens	ago.-24	R$ 26.735,76	Pregão	livre	Reforçar a proteção do patrimônio público e daqueles que frequentam estes locais, no caso as escolas da rede municipal de ensino.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	
Ar Condicionado	03 uni	ago.-24	R$ 14.124,00	Pregão	livre	Aquisição de aparelhos para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	
SETEMBRO										
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, E ETANOL)	-	set.-24	R$ 2.000.000,00	Pregão	livre	Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal.	NÃO	PÁTIO	TODAS	
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS	Sob Demanda	set.-24	R$ 20.000,00	Pregão	livre	Consertos de impressoras das secretarias e manutenção preventiva para aumentar a vida útil dos equipamentos	NÃO	JUNIO	TODAS	REGIONAL
Panificação SME	9 itens	set.-24	R$ 12.680,01	Pregão	livre	Para atender as Demandas da Secretaria de Educação, Demais Departamentos que pertencem a mesma e Escolas da Rede Mun. De Ensino na realização de eventos internos, reuniões, entre outras necessidades.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	LOCAL
Cercamento do Parque Gêniplo Pacheco	570 m	set.-24	R$ 36.190,00	PREGÃO	livre	Cercamento do parque, tanto para fins de preservação, quanto para a segurança dos usuários.	não	MARCELLA	AGRICULTURA	

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

Acolhimento institucional de Crianças e Adolescentes	3 vagas sob demanda	set.-24	R$ 197.320,16	PREGÃO	livre	A presente contratação se torna necessária em virtude do cumprimento da Política de Assistência Social por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social tal como estipulada no Estatuto da Criança e da Adolescente(Lei Federal n°8.069/1990)	ANALISAR	JULIANA	ASSISTÊNCIA	
Aquisição de materiais odontológicos para os consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde	Sob demanda	set.-24	R$ 66.131,63	PREGÃO	Projeto 2227; Projeto 2210; Projeto 2211	A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em adquirir materiais e equipamentos de odontologia para atendimento aos pacientes deste município. A Secretaria hoje dispõe de 02 (dois) consultórios odontológicos, sendo um na UBS Maria Tenório e outro no Centro de Saúde.	NÃO	DANI	SAÚDE	
Aquisição de Vacinas Antirrábica e Polivalente para animais	400 unidades	set.-24	R$ 5.511,22	PREGÃO	Projeto 2135 Manutenção da Vigilância em Saúde	A aquisição de vacinas visa proteger o animal contra doenças infecciosas, e protegê-los contra os agentes circulantes dessas doenças.	NÃO	DANI	SAÚDE	REGIONAL
Contratação de empresa para manutenção de portas e janelas das unidades de saúde do município	50 unidades	set.-24	R$ 5.170,00	PREGÃO	Projeto 2227; Projeto 2210; Projeto 2211;	A presente contratação visa atender a necessidade de constante manutenção de portas e janelas de todas as unidades de saúde, incluindo manutenção de corrediças, dobradiças e demais itens necessários.	NÃO	DANI	SAÚDE	
OUTUBRO										
AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	220 unidades	out.-24	R$ 25.000,00	PREGÃO	livre	Gás de cozinha para todas as secretarias.	NÃO	JUNIO	TODAS	LOCAL
Itens para decoração natalina	-	out.-24	R$ 6.000,00	PREGÃO	livre	Aquisição de itens a serem utilizados na decoração natalina	NÃO	RICK	ADM	
ENFEITES NATALINOS (incluso mão de obra)	SOB DEMANDA	nov.-24	R$ 80.000,00	PREGÃO	LIVRE	Aquisição de materiais, para montagem dos enfeites natalinos, incluindo mão de obra.	NÃO	Gustavo	SERV. PUB. E OBRAS	
CAMISETAS DE UNIFORMES PARA EQUIPE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 unidades	out.-24	R$ 3.115,58	PREGÃO	vinculado	Uniformes a serem distribuidos para equipe das secretaria de assistência social	NÃO	Juliana	ASSISTÊNCIA	REGIONAL
Placa em aço galvanizado com kit para fixação	15 m²	out.-24	R$ 7.749,15	PREGÃO	livre	Aquisição de placas para identificação da unidade de conservação, para o aterro sanitário municipal e demais eventuais necessidades da administração, no que tange identificação e sinalização. Período de contrato 12 meses.	NÃO	MARCELLA	AGRICULTURA	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO BÁSICA (GERAL)	Mensal	out.-24	R$ 200.000,00	Pregão	livre	Utilização geral dos ógãos públicos	NÃO	JUNIO	TODAS	LOCAL
Aquisição de produtos de limpeza específicos para áreas de contaminação, e outros itens de manutenção/limpeza	500 unidades	out.-24	R$ 42.816,38	PREGÃO	Projeto 2174 - VIGIASUS; Projeto 2227 Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS;	Os materiais de limpeza específicos serão utilizados na limpeza técnica e desinfecção de ambientes de saúde para higienização de áreas críticas, semicríticas e não críticas das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal. Também serão adquiridos outros itens para utilização pelas zeladoras da secretaria de saúde na manutenção diárias dos estabelecimentos. Além da limpeza periódica realizada nos estabelecimentos de saúde, serão adotadas medidas ainda mais rigorosas para desinfecção das áreas, a fim de se evitar a propagação do vírus da COVID-19. Assim torna-se imprescindível a aquisição dos produtos, visando a segurança dos pacientes e de todos que utilizam os estabelecimentos de saúde.	NÃO	DANI	SAÚDE	REGIONAL
Contratação de empresa especializada em Recarga de Cilindros com Oxigênio Medicinal, com cilindros em comodato	500 recargas	out.-24	R$ 54.032,70	PREGÃO	Projeto 2227 Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Projeto 2211 Incentivo Financeiro Capitação Ponderada;	Algumas condições de saúde, acabam por levar à redução da oferta de oxigênio para os pulmões e tecidos. Essa dificuldade para respirar levará o paciente a apresentar diversas complicações devido à falta de oxigênio. Um dos melhores tratamentos para estes pacientes é o uso de oxigênio medicinal como apoio ao sistema respiratório, conhecido como oxigenoterapia. Para oferecer este tipo de tratamento de forma adequada, se faz necessária a contratação.	NÃO	DANI	SAÚDE	
NOVEMBRO										
Brinquedos para serem distribuídos no natal	1000	nov.-24	R$ 15.000,00	Pregão	livre	Aquisição de brinquedos para serem distribuídos no Natal para as crianças	NÃO	RICK	ADM	
DEZEMBRO										
Shows final de ano	-	dez.-24	-	Inexigibilidade	livre	Comemoração de fim de ano.	NÃO	RICK	ADM	
Hospedagem do site institucional	Mensal	dez.-24	R$ 9.000,00	Dispensa	livre	Cumprimento da transparência municipal e acesso a informação.	SIM	JUNIO	ADM	
Material Sistema de Ensino PROSIGRAF	10 itens	dez.-24	R$ 245.639,54	Inexigibilidade	livre	Fornecimento de Sistema de Ensino Aprende Brasil para o Ano letivo de 2024 para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município.	NÃO	FERNANDA	EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Pág. 1/3

Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15

Exercício: 2023

Decreto nº 133/2023 de 31/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 836/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 464.115,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e quinze reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA
03.001.04.122.0002.2.111. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P
24 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
63 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
69 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
04.001.12.365.0006.2.185. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
501 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
04.001.12.365.0006.2.186. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
544 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.000,00
546 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
04.002 FUNDEB
04.002.12.361.0006.2.107. REMUNERAÇAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%
542 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 144.115,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.301.0008.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
173 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 37.000,00
176 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 64.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL
06.001.08.122.0009.2.060. MANUTENÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
228 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
06.003.08.243.0009.6.068. ACOES DESTINADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - FMDCA
289 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
09.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
09.001.18.541.0010.2.115. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P
406 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
11.001 COORDENAÇÃO GERAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER
11.001.13.392.0007.2.040. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE CULTURA
436 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
Total Suplementação: 464.115,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.001 GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.3.010. AQUISICAO E REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GABINETE DO PREFEITO
9 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
02.002 ASSESSORIA JURIDICA
02.002.04.122.0002.2.003. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
10 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.255,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA
03.001.04.129.0002.2.017. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇAO
50 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.109. MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
94 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
04.001.12.365.0006.2.185. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
113 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEI
04.004.12.122.0006.2.170. MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMEI
150 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 22.130,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 COORDENAÇÃO GERAL FUNDO MUN. SAUDE
05.001.10.301.0008.2.042. FUNDO MUNIC. SAUDE - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,
157 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 71.000,00
164 - 3.3.90.40.00.00 01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 30.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.301.0008.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
192 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL
06.001.08.122.0009.2.060. MANUTENÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
220 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 56.000,00
221 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.600,00
223 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 14.420,00
06.001.08.122.0009.2.166. BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
231 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 39.900,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
06.003.08.243.0009.6.071. SERVICO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR TEMPORARIO - CASA LAR - FMDCA
294 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.900,00
295 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.315,91
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
08.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
08.001.04.122.0003.1.222. Ampliação e Reforma do Paço Municipal
317 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.600,00
318 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.600,00
319 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.394,09
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
09.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0010.2.183. AQUIS. INSUMOS AGRÍCOLAS
418 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total Redução: 464.115,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 31 de julho de 2023.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4508/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal, Senhor ILSON DE PAULA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 883.649.929-53 e carteira de identidade RG sob nº 6.987.270-0 SSP-PR, com matricula 2542, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, usufruindo-as de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de agosto de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4509/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora ROSIELY MARIA RODRIGUES, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 059.068.289-07 e carteira de identidade RG sob nº 9.193.761-1 SSP-PR, com matricula 3061, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 01 (primeiro) a 20 (vinte) de agosto de 2023.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15

Exercício: 2023

Decreto nº 135/2023 de 31/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 836/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
527 - 3.3.90.30.00.00 31121 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
04.001.12.365.0006.2.185. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
545 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
530 - 3.3.90.30.00.00 31121 MATERIAL DE CONSUMO 11.300,00
04.001.12.365.0006.2.186. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
529 - 3.3.90.30.00.00 31121 MATERIAL DE CONSUMO 8.700,00
540 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
Total Suplementação: 85.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.4.50.01.00.000 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL 40.000,00
Receita: 1.7.1.5.52.01.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL 45.000,00
Total da Receita: 85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 31 de julho de 2023.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2023
Processo nº. 070/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ 19.756.617/0001-60
VALOR: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E GESTÃO DA FASE 4 DO E-SOCIAL
BASE LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
Tapira, em 02 de agosto de 2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4510/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal Senhor ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador da carteira de identidade RG sob nº. 5.295.477-0 SSP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 718.876.529-49, nomeado pelo Decreto 426/2011 para o Cargo Efetivo de Agente de Tributação, com base em atestado médico apresentado, a partir de 26 (vinte e seis) de julho de 2023, com encargos a serem suportados pelo município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4507/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 8º da Lei Federal nº12.612/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Tapira, Estado do Paraná, conforme segue:
COORDENADOR MUNICIPAL: Paulo Victor de Oliveira Freitas CPF 061.091.249-66;
SECRETÁRIA: Alessandra Fragoso Cassandre CPF 042.522.389-27;
DIRETOR OPERACIONAL: Antonio Bras da Costa CPF 600.783.839-00.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, ao 01 (um) dia do mês de agosto de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA N.º 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISORIAS EM GESSO PARA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE MELO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: EDSON GUAREIS GONCALVES 08064277957
CNPJ: Nº 46.572.321/0001-61
VALOR R$: 5.191,20 (cinco mil cento e noventa e um reais e vinte centavos).
SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
RAZÃO DA ESCOLHA: A empresa escolhida, de acordo com a pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão em conjunto com a solicitação feita, foi a que ofereceu o melhor preço e serviços. Entenda-se por melhor preço a opção que sai por menos custo ao Município de São Jorge do Patrocínio..
JUSTIFICATIVA: O valor obedece ao estabelecido na lei, além de atender aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, moralidade e isonomia, na medida que a contratação obedece a critérios de disputa de buscar a proposta mais vantajosa.
Portanto, a contratação direta (com dispensa de licitação) possui albergue, na medida que, em síntese, concorre as seguintes situações:
a) Há disposição legal amparando a contratação, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
b) Houve definição objetiva da proposta mais vantajosa (conforme apontamentos supra);
c) O valor proposto se encontra na média mercadológica e naquela praticada pelos órgãos e entidades do Município de São Jorge do Patrocínio (art. 15, inciso V da Lei 8666/93).
São Jorge do Patrocínio, 02 de agosto de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 31/2023
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 103/2023, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 027/2023 do dia 26 de janeiro de 2023, sobre o Processo de Licitação nº 31/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE DIVISORIAS EM GESSO PARA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE MELO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
EDSON GUAREIS GONCALVES 08064277957
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 02/08/23
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR

LEI MUNICIPAL Nº 2262/2019
RESOLUÇÃO N°001/2023
Nomeação de Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Cultura para o exercício 2021-2023.
O Conselho Municipal de Cultura de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2262/2019 e, CONSIDERANDO a deliberação deste, em reunião ordinária (Ata nº 03/2023) realizada no dia 03 (três) de julho de dois mil e vinte e três, RESOLVE:
Art.1º - Nomear como Presidente do Conselho o Sr. Genivaldo Braz de Campos, representante do Departamento de Cultura.
Art.2º - Nomear como Vice-Presidente do Conselho o Sr. Claudemir Bravo, representante do setor Eventos e Costumes.
Art.3º - Nomear como 1º Secretário do Conselho a Sra. Cladimara Casagrande Trink Nascimento, representante do setor Artes.
Art.4º - Nomear como 2ª Secretária do Conselho o Sr. Fábio Henrique Baraldi, representante do setor Fazenda.
Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio, 01 de agosto de 2023.
Anderson de Almeida Pedroche
Vice-Presidente do CMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 098/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023
Regulamenta a forma de lançamento do ITBI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA/PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VI, da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990, do Município de Tapejara/PR,
Considerando o art. 3º e 211, ambos do Código Tributário Municipal;
Considerando o tema 1113 do STJ, fixado sob o regime dos recursos repetitivos;
Considerando os princípios da eficiência e segurança jurídica
DECRETA:
Art. 1º - Para fins de incidência do ITBI, nos termos do art. 205 da Lei 895/2002 (Código Tributário Municipal), a Divisão de Tributação e Fiscalização levará em consideração o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado.
Art. 2º - O valor da transação declarado pelo contribuinte possui a prerrogativa da presunção de que é condizente com o valor de mercado, que somente pode ser afastada pelo fisco mediante a regular instauração de processo administrativo próprio, nos termos do art. 148 do Código Tributário Nacional e no art. 266 da Lei 895/2002.
Art. 3º - O contribuinte poderá requerer, na forma eletrônica, no site do Município de Tapejara/PR, a guia para pagamento do Tributo, devendo juntar cópia da escritura pública ou outro documento que identifique a transmissão do imóvel e o respectivo preço.
Art. 4º - Efetuado o Requerimento, a Divisão de Tributação e Fiscalização, por meio do Auditor Fiscal Tributário, efetuará o lançamento do tributo e emissão da guia para pagamento, contendo o respectivo valor.
§1º - A declaração do Contribuinte será considerada condizendo com o valor mercado, quando não inferior em 10% do valor previsto no cadastro imobiliário.
§2º - Na hipótese da declaração do Contribuinte ser inferior a 10% do valor previsto no cadastro imobiliário, a Divisão de Tributação instaurará processo administrativo próprio, para identificar o valor em condições normais de mercado.
Art. 5º - O processo administrativo será instaurado pela Divisão de Tributação e Fiscalização, contendo:
I - cópia escritura pública ou outro documento que identifique a transmissão do imóvel;
II - espelho do cadastro imobiliário;
III - laudo de avaliação elaborado por engenheiro lotado na Divisão de Obras e Viação;
IV - notificação do contribuinte para exercício do contraditório
V - decisão administrativa sobre o lançamento do tributo, atribuindo o valor em condições normais de mercado.
Art. 6º - Para fins de interpretação do disposto no art. 52, parágrafo único, da Lei 895/2002, não será exigido comprovante de quitação, pelo Tabelionato, para lavratura da escritura pública de compra e venda de bens imóveis.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara/PR, 02 de agosto de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2023
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria e assessoria do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) na formação e incremento do Índice de Participação do Município (IPM), retorno do ICMS para o Município de Tapejara, visando atender as necessidades do Departamento de Administração e Finanças.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 47/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ALOCIR GOMES DOMICIANO LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 31 de julho de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº123/2023
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS C, VEÍCULOS LEVES, VANS, AMBULÂNCIAS E KOMBI COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA OFICIAL DE PREÇOS DA MONTADORA (AUDATEX) E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA OFICIAL DE MÃO DE OBRA DA AUDATEX E SINDIREPA, OU SISTEMA DE QUALIDADE SIMILAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA O FUNCIONAMENTO E CONSUMO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 15/08/2023 às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 058/2015, Decreto Municipal nº 104/2020, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442 – Centro, CEP 87430-000, em Tapejara/PR, pelo telefone 44-3677-1222, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tapejara.pr.gov.br, ou através do emaillicitacao@tapejara.pr.gov.br
Tapejara, 02 de agosto de 2023.
José Alexandre Soave
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 253, DE 02 DE AGOSTO DE 2023
Exonera servidor em cargo de provimento efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 016 do dia 10 de julho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1o Exonerar a pedido, a partir de 02 de agosto de 2023, o servidor DENISE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 92576, portador da CPF n.º 073.XXX.XXX-00., ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Ação Social.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 02 de agosto de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 183/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, resolve,
Art. 1º - CONTRATAR a contar do dia 02 de agosto de 2023, a cidadã JAQUELINE PEREIRA GOBI, CPF sob nº 069.616.039-04, em caráter de excepcional interesse público, conforme art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, para exercer o cargo de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Rede Pública Municipal de Ensino de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data supracitada.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 02 de agosto de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE TELA ALAMBRADO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA MESMA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote (Global)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 16/08/2023, às 08h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 02 de agosto de 2023.
Patrícia Barbato
Pregoeiro
Portaria n° 084/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.544/2023
Nomeia MARIA EDUARDA DIAS LOPES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA DIAS LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 15.781.767-1-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 095.224.049-18, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2023.
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 182/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de vale-transporte urbano, intermunicipal e rodoviário para serem utilizados pelos servidores públicos do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama - Pr.
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/06/878; no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 063/2023, ratificado em 21 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de julho de 2023, edição nº. 12784, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso I, da Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 188/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CENTRO DE UROLOGIA DE UMUARAMA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Cirurgias Múltiplas (até 02), Cirurgias Múltiplas (até 03), Correção de Varicocele, Correção Hidrocele, Orquidopexia, Orquiectomia Unilateral, Meatotomia interna, hernia (infantil) em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.
Valor: R$ 1.096.800,00 (hum milhão noventa e seis mil e oitocentos reais)
Vigência: 25/07/2023 a 25/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/06/840, no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 066/2023, ratificado em 24 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 25 de julho de 2023, edição nº 12.786, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 209/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: GOMES & GAZOLA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas de endocrinologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.
Valor: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)
Vigência:01/09/2023 a 01/09/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 792, de 21 de junho de 2023- Inexigibilidade nº 087/2023, ratificado em 27 de julho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 28 de julho de 2023, edição nº 12.789, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 205/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: DAIANE DOS SANTOS FURLAN & CIA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Terapia Fonoaudiologia individual (Atendimento Domiciliar), em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.
Valor: R$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência:28/07/2023 a 28/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 786, de 26 de junho de 2023- Inexigibilidade nº 083/2023, ratificado em 27 de julho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 28 de julho de 2023, edição nº 12.789, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 02 de agosto de 2023.
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 038/2023
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 001/2023 – FMS.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 001/2023 – FMS, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – porte I, com área construída de 288,22m2, na Av. Malta x Av. Holanda, s/nº, Lote 7-B-3, Jardim Campo Belo – Cep. 87.5-7-560, Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa CA BASSALOBRE - CONSTRUTORA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 01 de agosto de 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 039/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 012/2023 – FMS.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 012/2023 – FMS, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cargas de oxigênio e cilindros de oxigênio, para atendimento as necessidades do Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Saúde e ambulâncias deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas F C DE PAULA JOSE & CIA LTDA, para o lote 01; VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, para o lote 02 e 03.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 01 de agosto de 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário de Saúde

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

SAMU 192 NOROESTE PR

PORTARIA Nº 264/2023

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O **PRESIDENTE DO CIUENP** - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

	Nome	Período Aquisitivo			Cargo	Local de Trabalho	Período de Gozo		
1	ADRIANA BERNARDO DA SILVA	13/11/21	a	12/11/22	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	CAFEZAL DO SUL	10/08/23	a	29/08/23
2	ALEX DOS SANTOS DA MATA	16/12/21	a	15/12/22	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	ADMINISTRATIVO CIUENP	16/08/23	a	30/08/23
3	ARNALDO DE ABREU ROSEL JUNIOR	15/01/22	a	14/01/23	OPERADOR DE RÁDIO	UMUARAMA	07/08/23	a	26/08/23
4	BRAIAN RODRIGUES CAMPOS	21/12/21	a	20/12/22	MEDICO INTERVENCIONISTA	IVAIPORA	05/08/23	a	03/09/23
5	CLEVERSON RODRIGUES	13/11/21	a	12/11/22	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	UMUARAMA	11/08/23	a	30/08/23
6	EDINA SCAVRON RIBEIRO	02/01/22	a	01/01/23	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	MANOEL RIBAS	02/08/23	a	21/08/23
7	EDNALDO ALVES DA SILVA	13/11/21	a	12/11/22	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	PARANAVAI	10/08/23	a	29/08/23
8	EMERSON DA FONSECA	13/11/21	a	12/11/22	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	CAMPO MOURAO	11/08/23	a	30/08/23
9	GABRIELA DE AVILA PAES	01/11/21	a	31/10/22	MEDICO REGULADOR	UMUARAMA	12/08/23	a	26/08/23
10	HENRIQUE PRINCE GARCIA MARTINS	13/11/21	a	12/11/22	MEDICO INTERVENCIONISTA	PARANAVAI	02/08/23	a	31/08/23
11	HERIDI KARINE MOREIRA SPIGUEL	13/12/21	a	12/12/22	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	GOIOERE	12/08/23	a	31/08/23
12	ISAEL SEBASTIAO DO NASCIMENTO VOLPATO	13/11/21	a	12/11/22	MEDICO INTERVENCIONISTA	UMUARAMA	12/08/23	a	31/08/23
13	JENIFER DE ANDRADE RODRIGUES	16/05/22	a	15/05/23	AUXILIAR DE TARM – 36 HRS	UMUARAMA	01/08/23	a	30/08/23
14	JISUILDO FERRAZ BERTOLINO	18/05/22	a	17/05/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	MANOEL RIBAS	02/08/23	a	21/08/23
15	LETICIA NERILLO	13/11/21	a	12/11/22	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	CRUZEIRO DO SUL	12/08/23	a	31/08/23
16	LUANA MAIARA SILVA COITO	29/04/22	a	28/04/23	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	QUERENCIA DO NORTE	02/08/23	a	31/08/23
17	LUCAS DOS SANTOS	01/11/21	a	31/10/22	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	NOVA LONDRINA	13/08/23	a	01/09/23
18	MIRIAN BATISTA FERREIRA	13/11/21	a	12/11/22	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	CRUZEIRO DO OESTE	12/08/23	a	31/08/23
19	ODAIR FERREIRA	13/11/21	a	12/11/22	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	GOIOERE	10/08/23	a	29/08/23
20	PAULO CEZAR RIBEIRO FERNANDES	01/02/22	a	31/01/23	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	IRETAMA	10/08/23	a	29/08/23
21	RUBENILTON VENTURA CHARLES	13/11/21	a	12/11/22	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	BARBOSA FERRAZ	11/08/23	a	30/08/23
22	SIMONE DOS SANTOS FLOR	13/11/21	a	12/11/22	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	PARANAVAI	12/08/23	a	31/08/23
23	SUELI DE ANDRADE ZANON	13/09/21	a	12/09/22	ZELADORA	UMUARAMA	23/08/23	a	11/09/23
24	VALMOR THEOBALDO TAKAHASHI MULLER	03/01/22	a	02/01/23	MEDICO INTERVENCIONISTA	CIANORTE	02/08/23	a	16/08/23

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 02 de agosto de 2023

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 170/2023. DE 02 DE AGOSTO
SÚMULA: Convocação de Candidata Aprovada no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
571	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO	063.610.279-37	12°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL N.º 138/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 15/2023, de 27 de março de 2023,
R E S O L V E
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de PSICÓLOGO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 9.1.3 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Público previsto no item 10.6.7 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.6.16 do Edital nº. 15/2023 – Da Convocação.
PSICÓLOGO
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
2194	LUANA JESSICA CAPELIN PETENO	124899150	2º
0405	DANIELLE ARAUJO DE SOUZA AMARAL *	107277900	1º PPP/4ºAMPLA

*A candidata da colocação 4° foi convocado na 1º vaga da cota racial (PPP).
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(PROVIMENTO DE 7 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
2447	BRUNA FRANCIELE PEREIRA CRESPIM	123623070	4º
0150	STEPHANIE TURBAY COSTA	97567492	5º
0975	GABRIEL CORREA OKADA	132013713	6º
3688	WENDERSON DE MELLO RIBEIRO	10.587.512-6	8º
2874	NATALIA TIENI	108853735	9º
0491	RAQUEL CAMPANER BARRETO DE OLIVEIRA	8447632-3	10º
3657	VICTOR CANO BATISTA	139463293	11º

* O candidato da colocação 7° já foi convocado na 1° vaga da cota racial (PPP).
PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de agosto de 2023.
´CELSO LUIZ POZZOBOM,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 83/2023
Abre Crédito Suplementar por anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município para Exercício de 2023.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2547/2022, de 06 de dezembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação, no valor de R$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais), destinados a cobrir despesas, na seguinte dotação orçamentária:
FONTE 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
ÓRGÃO 02- PODER EXECUTIVO
UN. ORÇ. 02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA
Atividade 02.061.0003.2.010 – Manutenção das atividades da assessoria Jurídica.
El. Despesa (26) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil.................................R$ 900,00
ÓRGÃO 03 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTIA E COMÉRCIO
UN. ORÇ. 03.01 – GABINETE DO SECRETARIO
Atividade 04.122.0051.2.012 – Manutenção da secretaria de administração, desenvolvimento, indústria e comércio.
El. Despesa (47) 31.91.13 – CONTRIBUICOES PATRONAIS..R$ 8.000,00
UN. ORÇ. 03.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Atividade 04.128.0054.2.020 – Manutenção e encargos do departamento de recursos humanos.
El. Despesa (78) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil................................. R$ 1.000,00
El. Despesa (81) 31.91.13 – CONTRIBUICOES PATRONAIS..R$ 3.000,00
UN. ORÇ. 03.04 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E LICITAÇÕES
Atividade 04.122.0055.2.022 – Manutenção das atividades do departamento de compras, patrimônio e licitação.
El. Despesa (90) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 3.500,00
UN. ORÇ. 03.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Atividade 15.451.0057.2.026 – Manutenção das atividades do departamento de obras e engenharia. El. Despesa (118) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS...R$ 6.000,00
UN. ORÇ. 03.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Atividade 15.452.0011.2.030 – Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública.
El. Despesa (139) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 2.000,00
Atividade 15.452.0060.2.028 – Manutenção e atividades do departamento de serviços urbanos.
El. Despesa (173) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.. R$ 3.000,00
UN. ORÇ 03.08 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Atividade 26.782.0020.2.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário.
El. Despesa (185) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.. R$ 5.000,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA FAZENDA
UN. ORÇ. 04.03 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Atividade 04.125.0068.2.052 – Manutenção e encargos do departamento de fiscalização.
El. Despesa (232) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil.............................. R$ 10.000,00
El. Despesa (235) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .... R$ 3.500,00
UN. ORÇ. 04.05 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Atividade 04.124.0007.2.056 – Manutenção e encargos do departamento de contabilidade.
El. Despesa (247) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 1.500,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UN. ORÇ. 05.05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Atividade 27.812.0036.2.082 – Manutenção e encargos do departamento de esportes.
El. Despesa (374) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – Pessoal civil..R$ 1.000,00
El. Despesa (375) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 200,00
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇ. 06.01 – GABINETE DO SECRETARIO
Atividade 08.122.0041.2.220 – Manutenção da secretaria de assistência social.
El. Despesa (390) 31.90.13– CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 1.000,00
Atividade 08.244.0041.2.090 – Manutenção e encargos da assistência social.
El. Despesa (397) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil.............................. R$12.000,00
El. Despesa (400) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.. R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 06.04 – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Atividade 08.243.0040.2.088 – Manutenção e encargos do conselho da criança e do adolescente - Conselho Tutelar.
El. Despesa (428) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil...............................R$ 5.000,00
El. Despesa (429) 31.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 3.000,00
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UN. ORÇ. 08.01– GABINETE DO SECRETARIO
Atividade 20.122.0063.2.146 – Manutenção das atividades da secretaria de agricultura.
El. Despesa (584) 31.90.11– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil..................................R$ 4.000,00
UN. ORÇ. 08.02 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade 20.122.0064.2.148 – Manutenção das atividades do departamento de agricultura.
El. Despesa (591) 31.90.11–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil....................R$ 1.500,00
ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
UN. ORÇ. 09.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Atividade 18.542.0072.2.170–Programa de fiscalização e controle ambiental.
El. Despesa (643) 31.90.11– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil..................................R$ 3.000,00
El. Despesa (646) 31.91.13–CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS...R$ 2.000,00
TOTAL DA FONTE ....R$ 85.100,00
FONTE 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
ORGÃO 07– SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ. 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da atenção primaria em saúde.
El. Despesa (475) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 5.300,00
Atividade 10.301.0089.2.130 – Manutenção do programa saúde da família – PSF
El. Despesa (495) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil................................R$10.000,00
Atividade 10.301.0089.2.132 – Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitária de Saúde.
El. Despesa (503) 31.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil..................................R$ 10.000,00
El. Despesa (508) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 3.000,00
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e atividades de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.
El. Despesa (529) 31.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 12.000,00
Total da Fonte .... R$ 40.300,00
FONTE 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORGAO 07 – SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ. 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 10.301.0089.2.126 – manutenção das atividades da atenção primaria em saúde.
El. Despesa (487) 33.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - Pessoa jurídica ....R$ 50.000,00
Atividade 10.302.0104.2.232–Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde – CISA
El. Despesa (553) 33.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO..............R$ 80.000,00
TOTAL DA FONTE .... R$ 130.000,00
FONTE 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade 12.361.0025.2.060 – Manutenção e atividades do departamento de educação.
El. Despesa (269) 31.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 5.000,00
El. Despesa (270) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 1.900,00
Atividade 12.361.0026.2.064 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar.
El. Despesa (294) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil..................................R$ 3.000,00
El. Despesa (295) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - Pessoal civilR$ 1.000,00
ORGAO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UN. ORÇ. 05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade 12.365.0029.2.068 – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – Creche.
EL. DEPESA (321) 31.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - Pessoal civil.......................R$ 1.000,00
TOTAL DA FONTE ....R$ 11.900,00
TOTAL GERAL ....R$ 267.300,00
Art. 2°. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º. deste Decreto, fica utilizada parte da dotação orçamentária discriminadas abaixo no valor de R$$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais), conforme segue:
Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO02 – PODER EXECUTIVO
UN. ORÇ. 02.03 – ASSESSORIA JURÍDICA
Atividade 02.061.0003.2.010 – Manutenção das atividades da assessoria jurídica.
El. Despesa (27) 31.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 1.000,00
UN. ORÇ. 02.05 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Atividade 05.153.0047.2.004 – Manutenção das atividades da junta do serviço militar.
El. Despesa (33) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – Pessoal civil... R$ 2.000,00
El. Despesa (34) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .... R$ 1.000,00
UN. ORÇ. 02.06 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Atividade 04.121.0103.2.182 – Manutenção das atividades do setor de planejamento.
El. Despesa (38) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil................................. R$ 8.000,00
El. Despesa (39) 31.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 2.600,00
El. Despesa (40) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 2.800,00
ÓRGÃO 03 – SECRETRARIA ADMINISTRATIVA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UN. ORÇ. 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO.
Atividade 04.122.0051.2.012 – Manutenção da secretaria de administração, desenvolvimento, indústria e comércio.
El. Despesa (45) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – Pessoal civil..R$ 7.000,00
UN. ORÇ. 03.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Atividade 04.128.0054.2.020 – Manutenção e Encargos do departamento de Recursos Humanos.
El. Despesa (80) 31.90.94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS....................R$ 5.000,00
UN. ORÇ. 03.04 – DEPARTAMENTO, COMPRAS, PATRIMÔNIO E LICITAÇÕES
Atividade 04.122.0055.2.022 – Manutenção das atividades do departamento de compras, patrimônio e licitação.
El. Despesa (88) 31.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 3.000,00
UN. ORÇ. 03.05 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 22.661.0035.2.024 – Manutenção e encargos do departamento de indústria e comércio.
El. Despesa (99) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil................................R$ 12.000,00
El. Despesa (100) 31.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 3.000,00
El. Despesa (102) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 1.500,00
UN. ORÇ. 03.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Atividade 15.451.0010.2.025 – Manutenção de pavimentação, asfáltica, meio fios, sarjetas e calcadas.
El. Despesa (108) 31.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICOR$ 5.000,00
UN. ORÇ. 03.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Atividade 15.452.0011.2.030 – Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública.
El. Despesa (136) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civilR$ 12.000,00
UN. ORÇ. 03.08 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Atividade 26.782.0020.2.040 – Manutenção e encargos do terminal rodoviário.
El. Despesa (198) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civilR$ 8.000,00
El. Despesa (199) 31.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAISR$ 1.500,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA FAZENDA
UN. ORGÃO 04.02 – DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO
Atividade 04.129.0067.2.050 – Manutenção do departamento de receita e cadastro.
El. Despesa (225) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civilR$ 5.000,00
UN. ORÇ. 04.03 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Atividade 04.125.0068.2.052 – Manutenção e encargos do departamento de fiscalização.
El. Despesa (233) 31.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAISR$ 2.000,00
ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UN. ORÇ. 09.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Atividade 18.541.0038.2.176 – Manutenção, encargos e atividades do departamento de meio ambiente.
El. Despesa (637) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil................................R$ 3.000,00
TOTAL DA FONTE ....R$ 85.400,00
FONTE 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
ÓRGÃO 07– SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ. 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 10.301.0089.2.126 – Manutenção das atividades da atenção primária em saúde.
El. Despesa (473) 31.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAISR$ 3.000,00
El. Despesa (474) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - Pessoal civilR$ 5.000,00
Atividade 10.301.0089.2.130 – Manutenção do programa saúde da família – PSF.
El. Despesa (497) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - Pessoal civilR$ 2.000,00
El. Despesa (498) 31.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAISR$ 5.000,00
Atividade 10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do programa saúde bucal.
El. Despesa (513) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil..................................R$ 5.000,00
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e atividades de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar.
El. Despesa (530) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - Pessoal civilR$ 10.000,00
Atividade 10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica.
El. Despesa (556) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil..................................R$ 5.000,00
El .Despesa (557) 31.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 1.500,00
Atividade 10.304.0045.2.142 – Manutenção e encargos da vigilância sanitária e combate a endemias.
El. Despesa (567) 31.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ....R$ 1.500,00
El. Despesa (569) 31.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - Pessoal civilR$ 2.000,00
TOTAL DA FONTE ....R$ 40.000,00
FONTE 494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE SAÚDE
UN. ORÇ. 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade 10.630.10089.2.130 – Manutenção do programa saúde da família - PSF
El. Despesa (502) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa jurídica R$ 50.000,00
Atividade 10.302.0044.2.138 – Manutenção e atividades de média e alta complexidade, ambulatorial e Hospitalar.
El. Despesa (546) 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa jurídica R$ 80.000,00
TOTAL DA FONTE ....R$ 130.000,00
FONTE 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UN. ORÇ. 05.01 – GABINETE DO SECRETARIO
Atividade 12.361.0070.2.058 – Manutenção e encargos gerais da educação.
El. Despesa (249) 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal civil..................................R$ 9.900,00
El. Despesa (250) 31.90.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..R$ 2.000,00
TOTAL DA FONTE ....R$ 11.900,00
TOTAL GERAL ....R$ 267.300,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de agosto de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/831
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°108/2023
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa PFEIFER DE ALMEIDA E CIA LTDA para a prestação de serviços de Ultrassonografia de aparelho urinário; Ultrassonografia de articulações; Ultrassonografia de carótidas bilateral; Ultrassonografia de obstétrica com doppler; Ultrassonografia de Parede abdominal; Ultrassonografia de próstata (via abdominal); Ultrassonografia de região inguinal; Ultrassonografia de tireoide com doppler; Ultrassonografia de Translucência Nucal; Ultrassonografia partes moles; Ultrassonografia vertebrais bilateral; Ultrassonografia renal com doppler; Ultrassonografia de Cervical; Angiotomografia de tórax; Urotomografia abdominal em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/06/831 de 22 de junho de 2023, anexo.
UMUARAMA, 02 DE AGOSTO DE 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ:76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;

CONTRATADA: GIACOMETTI & GIACOMETTI LTDA - ME.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 095/2022

OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2023, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de internet para as Secretariais Municipais e Paço Municipal da Prefeitura do Município de Tapejara - PR.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19/07/2023 até 18/01/2024

VALOR: Ao valor dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a contratada, pelo período de **06 (seis) meses**, os seguintes valores já pactuados:

LOTE 1: LINK DEDICADO - LINK CORPORATIVO - REDE PRIVADA

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Passo Municipal (Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442)	MB	6	R$ 2.705,07	16.230,42	INFONET
Centro de Convivência do Idoso (Rua Olavo Bilac)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Centro de Ref.de Assistência Social (Rua Piaui 870)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Conselho Tutelar de Tapejara (Rua Sete de Setembro 578)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Departamento de ação social (Av. Rui Barbosa 699)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Junta Miltar (Av.AntonioS.Vilella)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Praça Jurandir dos Santos (Rua São Vicente)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Praça Uirapuru(Rua Rio de Janeiro)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Praça Igreja Matriz (Praca Jose Faxina SN)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Portal Tapejara (Av. Vicente Alves Madeira)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Praça Nicolina Tranalli(Av. João Ceccon)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Terminal Rodoviário de Tapejara (Rua Vicente Alves Madeira S/n)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Garagem Municipal de Tapejara (Rua Sete de Setembro)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Posto Atendimento Detran (Av.AntonioS.Vilella)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Agencia de Defesa Agropec. do Paraná (Av. Antônio S. Vilella)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente(Rua Issa Toma Rizk)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Telecentro Tapejara (Av. Parana)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Departamento Casa da Cultura(Av Paraná)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Ginásio Mun. de Esportes Pio Volpato (Av. Press Tancredo de Almeida Neves)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Escola Mun. Tanc. de Almeida Neves (Rua Pernambuco 1112)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Cmei Dom Bosco(Rua Minas Gerais 1173)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Escola Municipal Paulo Freire(Rua Felicio Pepa 550	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Escola Municipal Francisca Dutra(Rua Piaui 850)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Escola Municipal Ulysses Guimaraes (Rua Luiz Cuarelli 271)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Cmei Carlito S. Vilella(Av. Joao Ceccon 193)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Cemei Arnaldo Busato(Rua Quintino Bocaiuva 62)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Escola Municipal Ulysses Guimaraes(Rua Luiz Cuarelli 271)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Secretaria Municipal de Educação (Rua Braz Izelli)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
PET Programa Edu. Tutorial Tapejara (Rua Tiradentes)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Escola Profissionalizante de Tapejara(Rua Manoel Português)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Unidade Básica de Saúde Panorama(Rua sete de Setembro 1129)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Pronto Atendimento de Tapejara(Rua Luiz Cuarelli)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Unidade Básica de Saúde São Vicente(Rua Princesa Isabel)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Unidade de Fisioterapia Tapejara(Av. Rui Barbosa)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Secretaria de Saúde de Tapejara(Rua Braz Izelli) - Ponto 1	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Secretaria de Vigilância Sanitária(Av. Press Tancredo de Almeida Neves)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Secretaria de Saude de Tapejara (Rua Braz Izeli)- Ponto 2	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Unidade Basica de Saude Nei Caldeira(/Rua Jose Bonifacio 1550)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Posto de Saude Fraternidade(Rua São Vicente sn)	MB	6	R$ 124,90	749,40	INFONET
Destacamento Polícia Militar(Rua Prefeito Carlito S. Vilella)	MB	6	R$ 319,80	1.918,80	INFONET
Prefeitura Municipal de Tapejara(Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442)	MB	6	R$ 850,00	5.100,00	INFONET
Cruzamento Av. Parana x Av. Rui Barbosa	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Cruzamento Av. João Ceccon x Av. Rui Barbosa	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Rua Maranhão x Rua das Indústrias	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Rua Maranhão x Rua das Industrias - Ponto 2	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Cruzamento Av. Antonio S. Vilella x Av. Rui Barbosa	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Cruzamento Av. Antonio S. Vilella x Pres. Tancredo de Almeida Neves	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Cruzamento Rua Luiz Cuarelli x Av. São Paulo	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Cruzamento Rua Luiz Cuarelli x Rua João Torelli	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Av. Rui Barbosa - JARDIM ITALIA	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Cruzamento Rua das Indústrias x Rua Minas Gerais - SANTA TEREZINHA	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Cruzamento Av. João Ceccon x Rua Bonfim - SAO VICENTE	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Rua Vicente Alves Madeira, Saida para Cruzeiro do Oeste - TAPEJARA 2 - Ponto 1	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Rua Vicente Alves Madeira, Saida para Cruzeiro do Oeste - Res. Tapejara 2 - Ponto 2	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
Rua Vicente Alves Madeira, Saida para Cruzeiro do Oeste - Res. Tapejara 2 - Ponto 2 - Ponto 3	MB	6	R$ 159,90	959,40	INFONET
			TOTAL:	65.158,02	

FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

Tapejara/Pr, 18 de julho de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

O Município de Tapira, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de Setembro do ano de 2023, na Rua Paranaguá n° 518 em Tapira , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	20.689,99 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@tapira.pr.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.tapira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3679-8000.
Tapira, 02 de Agosto de 2023.
Cláudio Sidiney de Lima - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.07.0052.001.00010-3**, em face do fornecedor **BUFFE REQUINTE - AGOSTINHO CARRARO FILHO & CIA LTDA,** CNPJ n. 11.771.327/0001-83**,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 02 de agosto de 2023.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.07.0052.001.00010-3**, em face do fornecedor **BUFFE REQUINTE - AGOSTINHO CARRARO FILHO & CIA LTDA,** CNPJ n. 11.771.327/0001-83**,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 02 de agosto de 2023.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.06.0052.001.00211-3**, em face do fornecedor **REAL EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ n. 16.865.783/0001-06**,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 02 de agosto de 2023.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1581 / 2023
SEQUENCIA: 77

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 0006 - JARDIM TRIANON - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

ANDRESSA BLAINSKI PINHA CPF/CNPJ: 05173918993
CADASTRO: 5604600 QUADRA: 0005 LOTE: 0006
ENDEREÇO: RUA NELSON MARANDOLA, S/Nº CEP: 87511170
BAIRRO: JARDIM TRIANON COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 12 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE ____ / ____ / 20 ____

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.05.0052.001.00434-3**, em face do fornecedor **ESTRELA 10 COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI,** CNPJ n. 10.368.118/0001-20**,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 02 de agosto de 2023.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramitam as reclamações **23.05.0052.001.00105-3, 23.05.0052.001.00406-3 e 23.05.0052.001.00564-3** em face do fornecedor **SMART MS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA,** CNPJ n. 27.522.641/0001-62**,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 02 de agosto de 2023.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1592 / 2023
SEQUENCIA: 52

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0004, Lote: 028B - PARQUE ILHA DA MADEIRA - N.º: S/Nº - Nº 28-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/34, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nºs 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,23,24,25,26,28,30,31,32,33 E 34.**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

NIKOLLAS ARAUJO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 08300588930
CADASTRO: 6663780 QUADRA: 0004 LOTE: 028B
ENDEREÇO: RUA HELENA ROSA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ILHA DA MADEIRA COMPLEMENTO: Nº 28-B, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 1/34, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nºs 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,23,24,25,26,28,30,31,32,33 E 34.

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 19 de junho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE ____ / ____ / 20 ____

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.05.0052.001.00434-3**, em face do fornecedor **ESTRELA 10 COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI,** CNPJ n. 10.368.118/0001-20**,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 02 de agosto de 2023.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramitam as reclamações **23.05.0052.001.00105-3, 23.05.0052.001.00406-3 e 23.05.0052.001.00564-3** em face do fornecedor **SMART MS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA,** CNPJ n. 27.522.641/0001-62**,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 02 de agosto de 2023.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA
Rua Ministro Oliveira Salazar, 4150 - CEP 87501-225 - fone:(44) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo 001 ao Contrato n° 135/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: INSTITUTO DO RIM DE UMUARAMA LTDA
Cláusula Primeira: Fica reajusta o valor mensal do presente contrato de até R$ 987.886,31 (novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) para até R$ 1.024.884,36 (hum milhão vinte e quatro mil oitocentos e oitent e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme portaria N° 815, de 30 de Dezembro de 2021, perfazendo o valor total deste termo em até R$ 73.996,10 (setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos) referente a diferença para 2 (dois) meses, passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 11.854.635,72 (onze milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), para até R$ 11.928.631,82 (onze milhões novecentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

PROCEDIMENTO/CÓDIGO	Quantidade p/ o mês (até)	Qunatidade para 2(dois) meses	Valor unitário Tbela SUS (recurso federl)	Valor unitário alterado	Valor da diferença	Valor total da diferença para 2(meses)
0305010107 Hemodiálise (Sessão)	3.335	6.670	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 10,93	R$ 72.903,10
0305010093 - Hemodiálise Excepcionalidade	50	100	R$ 218,47	R$ 229,40	R$ 10,93	R$ 1.093,00
					Valor total	**R$ 73.996,10**

Valor total mensal	**R$ 987.886,31**
Valor mensal com reajuste	**R$ 1.024.884,36**
Total da diferença mensal	**R$ 36.998,05**
Total da diferença para 2 (dois) meses	**R$ 73.996,10**

CláusulaSegunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 141 - F:494
70.001.10.302.0025.2.195. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 146 - F:494
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 21/07/2023.

Termo aditivo rescisão ao Contrato n° 037/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CORPORE SALUS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa CORPORE SALUS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.845/0001-63, que originou o Contrato de prestação de serviços de médicos na área de clínico geral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 006/2021 – Saúde., rescindi-lo amigavelmente a partir da data de 31 de julho de 2023
Data: 31/07/2023.

Termo aditivo rescisão ao Contrato n° 083/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: NOGUEIRA & LIMA LTDA
As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa NOGUEIRA & LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.593.484/0001-32 que originou o Contrato de prestação de serviços de médicos na área de clínico geral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 006/2021 – Saúde., **rescindi-lo amigavelmente a partir da data de 31 de julho de 2023.**
Data: 31/07/2023.

Termo aditivo rescisão ao Contrato n° 151/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: GOMES & GAZOLA LTDA
As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa GOMES & GAZOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.387.618/0001-20, que originou o Contrato de prestação de serviços especializados de consultas de endocrinologia, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama - Pr. Conforme edital de chamamento público 002/2022 – Saúde., rescindi-lo amigavelmente a partir da data de 01 de setembro de 2023.
Data: 21/07/2023.

Umuarama, 02 de agosto de 2023.

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.06.0052.001.00211-3**, em face do fornecedor **REAL EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ n. 16.865.783/0001-06**,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 02 de agosto de 2023.

Antonio Comparsi de Mello
Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1602 / 2023
SEQUENCIA: 16

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0021, Lote: 0022 - ZONA 4 - N.º: S/Nº -**]

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

TARSO LORENZONI BORGES CPF/CNPJ: 06380497927
CADASTRO: 458900 QUADRA: 0021 LOTE: 0022
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, S/Nº CEP: 87504010
BAIRRO: ZONA 4 COMPLEMENTO: |

Atenciosamente — Umuarama, segunda-feira, 10 de julho de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE ____ / ____ / 20 ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/07/968
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°110/2023
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa A. F. MARSON DO PRADO - FONOAUDIOLOGIA para a prestação de serviços de Terapia fonoaudiologia individual (atendimento domiciliar) em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/07/968 de 14 de julho de 2023, anexo.
UMUARAMA, 02 DE AGOSTO DE 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/07/947
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°109/2023
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa INSTITUTO DO RIM DE UMUARAMA LTDA para a prestação de serviços de consultas de Nefrologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/07/947 de 14 de julho de 2023, anexo.
UMUARAMA, 02 DE AGOSTO DE 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.533/2023
Exonera a pedido GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 351199/SSP-PR, inscrita no CPF nº 855.626.292-91, nomeada em 20 de março de 2023, ocupante do cargo em carreira de Aux.Servicos Gerais pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de agosto de 2023, ficando revogadas as Portarias nº 551/2023 e 848/2023.
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 1° de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.532/2023
Exonera a pedido ANA CAMILA PIOLOGO SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido ANA CAMILA PIOLOGO SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.247.912-9/SSP-PR, inscrita no CPF nº 050.389.919-47, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo em carreira de Aux.Servicos Gerais pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de agosto de 2023, ficando revogada a Portaria nº 529/2006
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 1° de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

EDITAL Nº 140/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 ;

R E S O L V E :

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, para a retirada da Guia de Encaminhamento para Matrícula, conforme Art. 18:

a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.
b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.
c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.
d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.
e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.
f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

II – As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III – Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO	07 e 08/08/2023	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL I		
MATERNAL II		
JARDIM		

ENDERÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

2-CMEI CECÍLIA MEIRELES
Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro

3-CMEI CORA CORALINA
Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama

4-CMEI GRACILIANO RAMOS
Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265

5-CMEI HELENA KOLODY
Endereço: Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat

6-CMEI MADRE PAULINA
Endereço: Avenida Dr. Julio Cezar Jarros, s/nº – Parque Danielle

7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260

8-CMEI MARIA MONTESSORI
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI
Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380

10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Dourados

12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I

13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamoyo – CEP: 87503-040

14-CMEI RUBEM ALVES
Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320

16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BIRIGUI
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87.505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMUARAMA

10 CONVOCAÇÃO 2023 02/08/2023 14:11:11

BERÇÁRIO

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
R C D S	ALESSANDRA CAMPOS DIAS DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	07/06/2023 09:24:06
A G G G	ANA ALICE ARAUJO GUEDES	CMEI VILMAR SILVEIRA	15/03/2023 14:19:37
G V	ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVEIRA VIANA	CMEI VILMAR SILVEIRA	17/07/2023 10:16:02
A M	MARJORY CINTIA MATOS	CMEI CORA CORALINA	04/07/2023 10:31:49
E C D S	MICHELLE EVELIN CASTEQUINI	CMEI CORA CORALINA	08/07/2023 21:30:35
E M	SIDINEIA APARECIDA DA SILVA	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	01/06/2023 15:05:42
D H P D C	VITOR HUGO DE CAMPO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	09/06/2023 12:32:46

MATERNAL I

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
L C G	AMONESE GUERRIER	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	24/07/2023 12:55:07
M L F B	CAMILA FROIS SOARES DE OLIVEIRA BUENO	CMEI JARDIM BIRIGUI	07/07/2023 22:26:57
I V D S P	DAIANE BEZERRA DA SILVA	CMEI RUBEM ALVES	07/06/2023 12:46:36
A A G	DANIELA ALVES DOS SANTOS	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	01/06/2023 09:44:40
M D S B	DENISE DELGADO DE SOUZA	CEI ANJO DA GUARDA	10/07/2023 15:03:24
H D S B	DENISE DELGADO DE SOUZA	CEI ANJO DA GUARDA	10/07/2023 15:03:24
M B D C	ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	11/07/2023 23:33:20
V H C R	ELIODORA CARDOZO GONZALEZ	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	03/07/2023 17:53:51
G D P	ELLEN KAROLINE DELEOTERIO PREVIDELLI	CMEI JARDIM BIRIGUI	27/07/2023 09:46:16
E B S	GABRIELLI BARROS SILVA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	27/07/2023 18:45:59

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
L M A T	GLEIDIANE DA SILVA THOMAZ	E.M. BENJAMIN CONSTANT	01/08/2023 15:48:27
L G D S F	JHONIS FERNANDO DO CARMO FRIOLI	CMEI VILMAR SILVEIRA	05/07/2023 13:51:03
L G P M	JUCIMARA PIM	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	27/07/2023 14:09:17
A S R	KARINE DELGADO SOUZA	CMEI JARDIM BIRIGUI	09/07/2023 20:35:29
J D C	LETÍCIA MARA DOS SANTOS	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	10/05/2023 17:08:21
N D O V	MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA	CEI ANJO DA GUARDA	04/07/2023 10:47:09
L E G L	MIGUELIS DE LOS ANGELES GUARAPANA MARIN	CMEI VILMAR SILVEIRA	12/07/2023 15:59:21
L E S V	PAOLA ESTEFANI DA SILVA VAZ	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	12/06/2023 02:16:12
M P D S L	SIMONE VICENTE DA SILVA	CMEI NELLY GONÇALVES	23/01/2023 09:31:27
T B D S S	TATIANA DOS SANTOS CORREIA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	01/08/2023 14:13:17
H U D S S	TATIANA DOS SANTOS CORREIA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	01/08/2023 14:13:17
A M	VANESSA FERREIRA DA SILVA MORETTO	CMEI GRACILIANO RAMOS	20/07/2023 16:48:25
Y M P	VERÔNICA VICENTE MARCELINO	CEI ANJO DA GUARDA	05/07/2023 11:26:03

MATERNAL II

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A C S	ANDRÉ FELIPE SILVEIRA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	05/07/2023 15:25:04
C A D O S	CAROLINE URCINO DE OLIVEIRA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	03/07/2023 17:22:48
G H M D O	CRISTIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	06/07/2023 09:17:30
D R D S	DELAINE CANDIDO RODRIGUES	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	20/06/2023 10:54:54
M L D S L	FABIANA VITAL DA SILVA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	12/07/2023 17:47:04
B B E	GILMARA BERTOLIN DE OLIVEIRA	CMEI HELENA KOLODY	09/07/2023 11:56:43
A P Z	GISELE TAVARES PACHECO	CMEI NELLY GONÇALVES	05/07/2023 13:00:34
M B A	GRACIELY BERTA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	21/07/2023 02:55:07
L V R D S	ISABELI QUERONI RODRIGUES NUNES	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	04/07/2023 14:36:23

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
M L M T	JOSELAINE FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS TOMAZ	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	10/07/2023 07:32:07
M P S	KARINA LETICIA POLTRONIERI	CMEI CECILIA MEIRELES	02/08/2023 08:56:33
S H D S C	LUCIMARA DA SILVA CESTARI	CMEI MARIA MONTESSORI	11/07/2023 13:35:10
F V L G	MICHEL ANDREINA GUARAPANA MARIN	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	11/07/2023 15:13:51
J A C D S	MICHELLE EVELIN CASTEQUINI	CMEI CORA CORALINA	08/07/2023 21:30:35
J P M A	RODRIGO DA SILVA ALBUQUERQUE	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	23/01/2023 08:38:19
E G R D C	ROSELY RIBEIRO DA SILVA	CMEI CECILIA MEIRELES	06/07/2023 13:21:50
B D S S P	SIONNY LÚCIA DOS SANTOS	CMEI CORA CORALINA	30/07/2023 17:13:26
A S S	THAYNA GOMES STABELINI	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	28/07/2023 08:22:18

JARDIM

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
R D S C	ALLINE CANTONEIRE DOS SANTOS	CMEI GRACILIANO RAMOS	24/01/2023 23:58:44
A G F	ANDRESSA GOUVEIA VICENTE	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	16/02/2023 21:43:24
Y A D O S	CAROLINE URCINO DE OLIVEIRA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	03/07/2023 17:22:48
M V N	JESSIKA ANDRIELLY VIEIRA DA SILVA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	27/01/2023 09:50:44
L V D S J	JOICE DA SILVA CARNEIRO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	26/07/2023 14:42:44
S A C	KATHLEEN ADRYELLE ALVES DE OLIVEIRA	CMEI MADRE PAULINA	04/07/2023 12:10:46
L T D S	MARIA ROSÂNGELA PEREIRA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	17/03/2023 10:25:39
R F D S	MAURA REJANE FAGUNDES NEVES	CMEI MARIA MONTESSORI	02/08/2023 08:02:59
E D L A G	MIGUELIS DE LOS ANGELES GUARAPANA MARIN	CMEI VILMAR SILVEIRA	12/07/2023 15:59:21
M V F	MONICA CRISTINA MENDES DA SILVA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	02/08/2023 12:34:52
L P D N	PAULO JUNIOR DO NASCIMENTO	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	23/02/2023 21:03:35
L M A B	SUELLEN PAULA DE ANDRADE COSTA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	03/07/2023 13:23:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

EDITAL Nº 139/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única**.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de agosto de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UMUARAMA

CLASSIFICAÇÃO GERAL 02/08/2023 13:58:08

BERÇÁRIO

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	A J D S S	07/08/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 19º Colocado		
ADRIANA SILVA MENEZES	G J M B	31/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	
ADRIANA VITURINO DA SILVA	J G V D S	05/09/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 38º Colocado		
ADRIELLE SANTOS VASQUE ALECIO	J A V A D	20/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 35º Colocado		
ALESSANDRA CAMPOS DIAS DA SILVA	R C D S	06/03/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado		
ALESSANDRA COUTO BETINARDE	M B Q	28/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 14º Colocado		
ALESSANDRA DA SILVA MACHADO	V A M	19/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 30º Colocado		
ALEXSSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	M A S D O	14/11/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado		
ALINE PEREIRA DA SILVA	A D S P	05/04/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 41º Colocado		
ALINE PEREIRA SANTOS	H R D S	24/02/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 26º Colocado		
AMANDA BARBOSA DE ASSIS	A G D A R	26/11/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 33º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
AMANDA RODRIGUES CARPINÉ DE SOUZA	M L C D S	01/02/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 26º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 17º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 36º Colocado
AMANDA RUBIA LIMA DOS SANTOS	E V L D S M	18/04/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 30º Colocado		
ANA ALICE ARAUJO GUEDES	A G G G	06/03/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado
ANA CAROLINA ARGENTON MARTINS	G A M D	29/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado		
ANA CAROLINA CESARIO GOMES PAJONOTI	A C C P	30/11/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado		
ANA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA	L G D S A	24/03/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado
ANA CAROLINA FERREIRA SIMÃO	M A F S	08/02/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 10º Colocado		
ANA CAROLINA RODRIGUES BAHIA	S C R D R	28/03/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 38º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 54º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 34º Colocado
ANA CLAUDIA CHAVES DOS SANTOS	S D S T	01/06/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado		
ANA CLAUDIA MARCHITTI	H M D S	03/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 21º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 17º Colocado	
ANA CLÁUDIA CAMPOS	R K C S	05/09/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 14º Colocado		
ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVEIRA VIANA	G V	12/04/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	
ANA KAMILA DOS SANTOS CHINATO	B V	15/03/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 9º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANA PAULA HONÓRIO SANTANA DE ASSIS	H M S D S	04/07/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		
ANDREIA CRISTINA SOARES	B J S B	05/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 21º Colocado		
ANDRESSA VIEIRA DA ROCHA	M V S	29/03/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado		
ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES	N F F	27/10/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 41º Colocado		
ARIANDRA SOUZA DA SILVA	A M S D S	26/01/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 28º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 16º Colocado	
BALGAINZE THEODULE	S L T	07/11/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 13º Colocado		
BEATRIZ CASTILHO FEITOZA	J L L C	22/03/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 24º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado
BRUNA CRISTINA SOUSA DE JESUS	M S D J U	06/02/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 22º Colocado		
BRUNA FATIMA DA SILVA NEVES	D E N D S	02/02/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 12º Colocado		
CAROLINE ANDRADE CHALUPA	Y G A D S	17/06/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 17º Colocado		
CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA	L L C D O	02/04/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 17º Colocado		
CELIA APARECIDA GONSALVES COSTA CURTA	E G C C	17/06/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 33º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 53º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 25º Colocado
CIRLENE FERREIRA INÁCIO	S I D	27/06/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 23º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CLAUDINEIA ESPADIM GOULARTE	A N E G	08/03/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 23º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 13º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 25º Colocado
CRISTINA ZAMBERLAN PEREIRA DANSIGER	V Z D	16/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 18º Colocado		
CÍNTIA FERREIRA DA SILVA NOVAK	L D S N	12/10/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 29º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 32º Colocado	
DAIANE CRISTINA ZANELA DO NASCIMENTO	A Z M	27/02/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 16º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 7º Colocado	
DAIELY DO NASCIMENTO DE JESUS	A E D N R	08/09/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado		
DANIELA SILVA MARINHO HOUESSINON	Í M H	02/10/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 49º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 35º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 22º Colocado
DANIELE ALVES	H A D V	29/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado		
DEBORA CUNHA MELGAR	L V C D C	01/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado		
DENISE BARBOSA ALVES LEONCINI	L A L	22/08/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 30º Colocado		
DHULIANE PATRÍCIA DA SILVA COSTA	A E B C	25/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 44º Colocado		
DIEGO WILLIAN DA SILVA	N M D S	12/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado		
ELOISA TAVORA NUNES LUCHETTI VIEIRA	C N L V	14/02/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 45º Colocado		
ERICA DIAS DE SOUSA SEMENSATO	J F D S	02/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 32º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ERIKA MIYUKI MANSHO	A Y M D S	26/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 56º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 29º Colocado	
EVELYN VICTORIA QUELUZ	I G P	24/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado		
FERNANDA COUTINHO LOPES BATISTA	J C B	13/05/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 50º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 23º Colocado	
FERNANDA JULIATO	C J D S	12/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado		
FILIPE PELEGRINELLI MACEDO	T A M	26/02/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 24º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 26º Colocado	
FRANCIELE APARECIDA GIMENES DA ROCHA	L D R R	19/09/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 18º Colocado		
GABRIELLA RODRIGUES VIEIRA	H R P	29/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 28º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 15º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 46º Colocado
GABRIELLA TOZZI AMADUCI	H A J	21/05/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 28º Colocado		
GABRIELLE BARBOZA DE SOUZA	J A D S D S	06/04/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado		
GIOVANA CRISTINA FRIGIERI ROGANTI	A F R	08/01/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 13º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 36º Colocado	
GISELE PATRICIA DE OLIVEIRA MARQUES	M J D O	10/03/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 27º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 18º Colocado	
GISLAINE DOS SANTOS	E V D D S	19/12/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 20º Colocado		
GISLAINE GRACIELLE DE JESUS SANTOS	I B S D F	21/10/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 26º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GLENDA SCZEPANSKI	S S C	21/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 27º Colocado	
GRAZIELE GABRIEL DA SILVA	M A D S D S	19/04/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 18º Colocado		
HELOISA MARTINS LOUREIRO	M L L D O	14/01/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 28º Colocado	
HEVELYN RAMOS DIAS	M R C	04/01/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 27º Colocado		
HISLLAN BRUNO LEITE	H F L	18/03/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado		
ISABELA DE SOUZA VIGO CHIMENES	M V C	30/01/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 14º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 31º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 20º Colocado
ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA	J A D S	24/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado		
JACQUELINE SILVEIRA TEIXEIRA	M A S M	09/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 43º Colocado		
JAQUELINE CARLA LODI	T L T	08/08/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 32º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 59º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 19º Colocado
JAQUELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA DA SILVA	M D S M	27/04/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado
JAQUELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA DA SILVA	L D S M	27/04/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado
JESSICA DOS SANTOS CARVALHO	M C C B	21/06/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 33º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 31º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 21º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JESSICA GONÇALVES DAL OCA FRONZA	H G F	06/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 57º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 42º Colocado	
JESSYCA FERREIRA BERTONCELO	M C B D O	20/02/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado
JHENIFFER DA SILVA GONÇALVES	R H G D A	07/04/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado		
JOICE DA SILVA CARNEIRO	H J D S	26/08/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 16º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 20º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 43º Colocado
JOSENILDA SILVA FERREIRA COSTA	M J S C	22/06/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
JOVANA SANTANA DA SILVA	H S M	28/01/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 20º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 23º Colocado
JULIA EMANUELLY DE SOUZA ARCO	J F A D S	10/05/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 58º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 31º Colocado	
JULIA MARIA DA SILVA COSTA	M D S C L R	12/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 44º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 40º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 17º Colocado
JULIANA REGINATO DEMENCIANO	H D R	10/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 39º Colocado		
JÉSSICA JAMBERSI DE MIRA	G D M I	28/03/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 35º Colocado		
KAILANY GAVASSI DE ARAUJO SILVA	V S D A D S	23/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 34º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 12º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 8º Colocado
KARINA DA SILVA ARAUJO	A B A S	25/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 34º Colocado		
LAIS APARIDA ARAUDO DOS SANTOS	E R O D S	14/02/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 16º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 42º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LAIZ CAROLINI GOMES	T G G	10/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 21º Colocado		
LARISSA AMÉRICO DA SILVA	G A A D C	24/10/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 18º Colocado		
LARISSA GABRIELA ARAÚJO ALCANTIL	I M A M	07/03/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 37º Colocado		
LARISSA SANTANA CHIOCA	M S T	15/02/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 22º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 19º Colocado	
LEILA NATALIA MATEUS VIEIRA	S M D O	23/02/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 27º Colocado		
LOURDES NATÁLIA TURETTA MARTINS DIAS	D T D	26/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 22º Colocado		
LUCIANE MONTEIRO RAMALHO BARROS	R E R B	15/05/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 16º Colocado		
LUCINEIA BASTREGHI	S B	02/08/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado		
MARIANA GALHARINO PASSOS	Í P M	22/12/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 17º Colocado		
MARJORY CINTIA MATOS	A M	08/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado
MAYARA CRISTINA ANTERO DA SILVA	B D S M	09/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 31º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 20º Colocado	
MAYARA MARQUES ROLA	D L M R	14/03/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 10º Colocado		
MICHELLE EVELIN CASTEQUINI	E C D S	16/05/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado
MILENA ISABELA BONETE DE LIMA	M A D L M	22/03/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 15º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 38º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 16º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MILENA NAVARRO AGUIAR	Y G N R	11/11/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 33º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 11º Colocado	
MIRIAN CARLA MACHADO	G B	25/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 40º Colocado		
MONIC EVELYN DE LIMA OLIVEIRA	B D L R	17/02/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado		
MONICA CRISTINA MENDES DA SILVA	Á V M S	18/07/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado		
NATHALIA SANCHES DE FRANÇA	O D F G	09/06/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado
NATIELE NUNES RODRIGUES DA SILVA	L L N C	18/04/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 12º Colocado		
PATRICIA QUITERIA BEZERRA SILVA	N J S D S	29/05/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 29º Colocado		
POLLYANA DO VAL CARDOSO	M T D S C	12/11/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 32º Colocado		
PRISCILA DUARTE	S D	26/10/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 15º Colocado		
PRISCILLA MOTA DE SOUZA	A M D S	24/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 52º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 36º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 24º Colocado
RAFAELA DA SILVA SANTOS PEREIRA	H G P D R	15/03/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado		
RAPHAELA SILVA SANTOS	A L S S	08/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 25º Colocado		
RAQUEL GABRIELA VICTOR	A V G	09/12/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 39º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 21º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RONAN FELIPE DE SOUZA	F G D S	21/11/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 39º Colocado		
ROSANGELA PAULINO DA SILVA	M P D S	22/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado		
RUBIANE SILVA DE OLIVEIRA	L R D O S D C	04/04/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 37º Colocado		
SABRINA FATIMA MALAVAZE CERQUEIRA	B M M O	02/08/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 24º Colocado		
SAMANTHA PRISCILA MEIRA	Y M M	15/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 19º Colocado		
SARAH GABRIELLE RIBEIRO NEVES	L G R D R	24/01/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 30º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 48º Colocado	
SHEILA ALINE ARNDT	C A M	29/04/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado		
SHIRLEY ESTER FARIÑA LEIVA LIMA	L B S L F	29/07/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 11º Colocado	
SIDINEIA APARECIDA DA SILVA	E M	23/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado		
SIONNY LÚCIA DOS SANTOS	R D S S P	15/06/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 14º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 9º Colocado	
STEPHANNY LIMA PEREIRA	H H P D O	16/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 37º Colocado		
SWELLYN FERREIRA ARAÚJO DE MORAIS	E F D M	26/09/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado
TAILA CAROLINE DE MELO	L C D M M	08/11/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 51º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TAYNÁ RIBEIRO DINIZ DE SOUZA	V D D S	03/06/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 47º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 19º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 29º Colocado
THAINA GONÇALVEZ TEIXEIRA	D R T G	07/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado		
THALITA MONTEIRO MESSIAS	A M B	01/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado		
THATIELLY ARTUZO DOS SANTOS	L D S C	11/06/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado		
VINICIUS DUARTE SOARES	B D	26/03/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	
VITOR HUGO DE CAMPO	D H P D C	12/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado		
WELISON DOMINGOS FERREIRA	M L F	28/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 40º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 55º Colocado	
WEVILLYN ROGÉRIA PATUSSE	M L R	06/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 25º Colocado		

MATERNAL I

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALEXIA FLORENCIO	A L F B	06/08/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
ALINE DA SILVA SANTOS	L D S R D S	05/11/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado		
ALLINE DA CRUZ SIQUEIRA NEVES	L S N	07/04/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado
AMANDA APARECIDA DE ANDRADE	I D A C	09/03/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
AMANDA FEITOSA SANTOS	J M S	23/08/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 9º Colocado		
AMONESE GUERRIER	L C G	30/08/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 4º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 20º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 5º Colocado
ANA CAROLINE LIMA PEREIRA	A P E	27/12/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado	
ANA PAULA DIAS DE ARAÚJO	A D A D	28/06/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 16º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado
ANDRE GUNDI HIROSI	M A H	27/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 12º Colocado	
ANDRESSA SANTOS ALVES	H S	12/01/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 18º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 19º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 5º Colocado
BEATRIZ BARBOSA MARIANO	L B T	29/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado		
BRUNA SILVA DE ALMEIDA	D D A S	11/01/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 8º Colocado		
CAMILA FROIS SOARES DE OLIVEIRA BUENO	M L F B	17/08/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado	
CAMILA OLIVEIRA GOMES	H O I	24/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado		
CAMILA PRADO DE SOUZA	A P G D	18/05/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado		
CAMILA TEIXEIRA RAMOS	H G R M	03/02/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado	
CLECIA PATRICIA GONZAGA SOUZA DE OLIVEIRA	A S D O	21/07/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado		
CRISLAINE DA SILVA ESCORCIO	B D S E	12/03/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 4º Colocado		
CÁSSIA LUIZA DE MARINS FRANCO BITENCORTE	E F B	17/03/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DAIANE BEZERRA DA SILVA	I V D S P	19/01/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado	
DAIELY DO NASCIMENTO DE JESUS	A G D N R	23/06/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado		
DANIELA ALVES DOS SANTOS	A A G	08/04/2021	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 21º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 18º Colocado
DANIELA ROCHA BARRETO	J M R S	12/06/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado		
DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	P D O D S	22/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 16º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 14º Colocado	
DEISIANE FERREIRA DA SILVA TOMAZ	P G D S C	27/04/2021	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 5º Colocado		
DENISE DELGADO DE SOUZA	M D S B	15/04/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado
DENISE DELGADO DE SOUZA	H D S B	15/04/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado
DENISE ROSA DA MOTA	M H M S	19/12/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado		
DÉBORA JAQUELINE MARSOLLA COSTA	M J M C	18/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado		
EDILENE SOUSA BRAGA DA SILVA	E B D S	15/11/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 5º Colocado		
EDIVANIA TENORIO DE OLIVEIRA D ORAZIO	A D O D O	29/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado		
ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA	M B D C	14/02/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 19º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 17º Colocado
ELIODORA CARDOZO GONZALEZ	V H C R	26/01/2022	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado		
ELLEN KAROLINE DELEOTERIO PREVIDELLI	G D P	22/07/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
EMILLY VITORIA DE SOUZA PIVETA TIBURTINO	A D S L	01/03/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado		
EMILLY VITORIA GOIS FELIZARDO	H G B	14/03/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado		
FABIANE EMANOELE DE OLIVEIRA BARBOSA TRAVAGLIA	N D O T	13/04/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 19º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 17º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 21º Colocado
FABÍOLA FREGNE MASSI	A F M	06/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 20º Colocado		
FERNANDA APARECIDA PEREIRA FONSECA	A L P R	09/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 19º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 21º Colocado	
FRANCIANE SANTOS BUENOS BALLONI	L B B	03/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 13º Colocado	
FRANCIELLE GOMES DA SILVA	M M G S	26/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	
GABRIELLA ROBLES LODI SOARES	L R L S	30/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 7º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado
GABRIELLI BARROS SILVA	E B S	18/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado
GISLAINE PEREIRA SANTANA LOPES	J P S L	12/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 16º Colocado	
GLEIDIANE DA SILVA THOMAZ	L M A T	22/10/2021	E.M. BENJAMIN CONSTANT - *, 1º Colocado		
GRACIELLA SOUZA CABREIRA PAULINO	B C P	27/08/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado		
HACHILEY MARIA LOURENCO LIMA	A L L D S V	28/07/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado		
HASOHARA NATASHA SOARES DA COSTA	R A S D C	18/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 19º Colocado		
HECHILY JULIANA DE MACEDO DA SILVA	Í S D S D S	15/09/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
HELLEN MAYARA DE OLIVEIRA PERIN	E D O P	01/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado
HIGOR GOMES AMORIM	H F A	06/01/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 7º Colocado		
ISABEL APARECIDA DOS SANTOS	I R D S A	06/01/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado		
ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA	J A D S	21/06/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	
IVONETE DE OLIVEIRA	S D O D A	12/05/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 5º Colocado		
IVONETE PEREIRA DA SILVA VIELLA	A C V D S	06/03/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado		
IZABELLE LOHANA FAVARO DA SILVA	A F M	19/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado		
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	E D S D O	25/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	
JENIFER THAIS CONCEIÇÃO PONCIANO	B P D S	20/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado		
JESSICA DA MATA PAULINO	R D M D S	26/11/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 11º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 11º Colocado	
JESSICA FERNANDA DA SILVA PRADO SVAIGER	K P S	14/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 16º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado
JESSICA PRONÇATE POSSO	S T	25/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado		
JESYCA TALITHA ONFRE RIBEIRO VIANA	K E R V	29/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado		
JHONIS FERNANDO DO CARMO FRIOLI	L G D S F	20/03/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado		
JOYCE LUIZA HAIDRICK DE SOUZA	J E D S J	09/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 17º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JUCIMARA PIM	L G P M	19/04/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado
JULIA MARIA DA SILVA COSTA	M D S C L R	23/04/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 21º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 11º Colocado
JULIANA HERRMANN	B H H	12/11/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 15º Colocado		
JÉSSICA BARBOSA CASSIANO	A C D S	20/12/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 6º Colocado		
JÉSSICA CASTRO CAMPESTRINI	N C P	26/02/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 11º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado
JÉSSICA DOS SANTOS CARDOSO	S C C	21/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado		
JÉSSICA DOS SANTOS CARDOSO	M C C	21/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado		
JÉSSICA FERNANDA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	Z H D S G	25/05/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 18º Colocado
JÉSSICA LIMA NOGUEIRA	A M B	13/12/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado		
JÉSSICA SEMENSATO JACINTHO	A S D A	22/05/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado		
KAMILA ALESSANDRA LISBOA DA SILVA	L D S G	04/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 24º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado
KAMILA ALESSANDRA LISBOA DA SILVA	F D S G	04/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 23º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado
KARINA LETICIA POLTRONIERI	M P S	11/01/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado
KARINE DELGADO SOUZA	A S R	19/04/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 18º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 20º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
KARLA KAMILA YAMAMOTO	C B Y	12/05/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 10º Colocado	
KATRYN FERNANDA CHIQUITO SARTORI	J C S F	13/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado		
LAILA DE JESUS PEREIRA PORFÍRIO	E R P G	25/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado		
LARISA MARCOLINO DOS SANTOS	M H M D C	31/03/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 3º Colocado		
LARISSA KELLY TEODORO DA SILVA	C T A	21/02/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 22º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 16º Colocado
LETÍCIA DE SOUZA LOPES	L G L D S	26/01/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado		
LETÍCIA MARA DOS SANTOS	J D C	13/12/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
LETÍCIA SHIOTANI KAO SILVA	N S D S	12/03/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 14º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 3º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado
LHAIS FERNANDA PINTO	L O C	07/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 8º Colocado
LIDIANE CRISTINA DA SILVA	M V D S F	15/01/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado
LUCIANA DE LIMA ARAUJO	L A D O	05/08/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 6º Colocado		
LUKELLI RIBEIRO VINDOURA	J V V M	08/10/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 10º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado
MAIARA DE MELO ROQUE	I D M R	06/10/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado
MARCELA GOMES VIEIRA	C G V	22/08/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		
MARCIA RIBEIRO	H R D S D S	25/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 14º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARCKENSON SAINT JUSTE	M F	15/05/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 10º Colocado		
MARIA ISADORA AGUILAR DE CAMARGO	J F D C D S	05/10/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 12º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 15º Colocado	
MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA	N D O V	18/06/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado
MARIELLE BARBOSA DE SOUZA CAMPOS	M D S C	28/02/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado	
MARYA EDUARDA RAMALHO MATURQUE	A V R P	19/09/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 4º Colocado		
MEIRIELLEN LAGO SOARES	C S D S	02/12/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 5º Colocado	
MICAELLA CANONICO RODRIGUES	O C M	26/12/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado
MICHELE TAVARES DE LIMA DOLMEN	M T D	10/12/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado		
MIGUELIS DE LOS ANGELES GUARAPANA MARIN	L E G L	13/05/2021	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado
MILENA DA SILVA RIGO	P G D S R T	13/01/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado
MÁRCIA CRISTINA MENDONÇA MARÇAL DE SOUZA	S F M F D N	17/03/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado
NAIARA BORGES DE OLIVEIRA ALVES	M H P A	15/04/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado		
NAIARA LUCRECIA MALAVAZE DA SILVA	R G D S G	29/07/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 15º Colocado	
NATALIA CAROLINE ALMEIDA RUIZ NARCISO	I A R N	21/03/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
NATHIELLY CRISTINA CAMARA	A G C J	13/10/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado		
NELSON BEZERRA DA SILVA	Y H B D C	03/08/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 9º Colocado		
NICOLE BRENDA DA SILVA	H V N D S	04/03/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado	
NILCE DO NASCIMENTO	I G D S B	11/05/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 8º Colocado		
PALMIRA CRISTINA CACIANO VIEIRA	M A P R	12/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado		
PAOLA ESTEFANI DA SILVA VAZ	L E S V	20/09/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	
PAULA ADRIANA DOS SANTOS	D L D S D A	16/04/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 8º Colocado		
PAULA CAROLINA SALAZAR RONDÓN	B L S S	02/07/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 17º Colocado		
POLIANA HERMINIO DA SILVA	E D S C F	19/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado	
RAIARA STEFANY MATIAS FELIX DE CARVALHO	L F D C	19/12/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 7º Colocado		
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	A C O N	01/07/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 2º Colocado		
RICHARLA MARIA PEREIRA VIGO	R P V P	21/09/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado		
ROBSON DIEGO DE SOUZA MARQUES	M O M	21/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 17º Colocado		
RODRIGO DE QUADROS RODRIGUES	L K D S R	27/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado		
ROSIMEIRE DE FATIMA SILVA SOUZA	J G S S	22/11/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 6º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RUTH FRANCIELLY PERES FRANCISCO BRAGA	R F B	25/10/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 9º Colocado		
SABRINA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA	B C D O V	07/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 18º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 20º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 4º Colocado
SIMONE PRESTES CAMPOS	A L C P	08/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado		
SIMONE VICENTE DA SILVA	M P D S L	22/02/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
SONAGNON MILLIAME HOUNWIZI WATIN	H N M A I	30/12/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 4º Colocado		
TAIS FERNANDA CORREIA	B L O	26/05/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado
TAISLAYNE SIMIONATTO DIAS	O D K	30/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado		
TATIANA DOS SANTOS CORREIA	H U D S S	08/10/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado
TATIANA DOS SANTOS CORREIA	T B D S S	08/10/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado
TATIANE REGES VESSANI PEDROSO	E V V P	25/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado	
THALIA DE SOUZA SANTOS	E E S M R	14/03/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 20º Colocado		
THALITTA CARVALHO DE SOUZA	R C B	07/12/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado		
THAÍS MARA PEREIRA CORDEIRO DE CASTRO	H C D C	12/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado		
TIAGO CAMPOS DO NASCIMENTO	M A C	28/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 16º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VANESSA FERREIRA DA SILVA MORETTO	A M	02/11/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado		
VANIA CRISTINA DOS ANJOS SANTOS	A D A B	03/04/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado		
VERÔNICA VICENTE MARCELINO	Y M P	26/04/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado
VITORIA GABRIELLI DE JESUS	I H D J G	13/07/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 21º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 7º Colocado	
ZENAIDE DA SILVA DE ALMEIDA	J E D S P	24/06/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado		
ÉRICA LEANDRO FONSECA	P L C	10/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado		

MATERNAL II

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA CRISTINA DE SOUZA DANTAS	T A D S D	24/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 28º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 11º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 8º Colocado
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	L G S D S	29/11/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 13º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 12º Colocado
ADRIANA VALERIA BATISTA	J B A	14/04/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado		
ADRIELE APARECIDA MOREIRA	A L M	29/07/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 28º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 40º Colocado	
ALINE DA SILVA PEREIRA SANTOS	L P S	25/01/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 20º Colocado		
ALINE DE PAULA LIMA	C L F	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 14º Colocado		
ALINE GONZALES DEBIA	J R G F	01/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 34º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALINE XAVIER TORTORA	W H T B	26/04/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado		
ALZIRA MARIA DE SOUZA HONORIO	J P H D R	08/04/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 14º Colocado		
AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	C G D O B	06/07/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado
ANA CLAUDIA DA SILV VANÇO	G V M	08/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 26º Colocado		
ANA CLÁUDIA FERREIRA DE ARAÚJO GARCIA DA SILVA	M J M D S	11/08/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado		
ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	A L R F	27/04/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 22º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 10º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado
ANA GABRIELA RIBEIRO SILVA DA VEIGA DA ROCHA	E D V D R	20/10/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado
ANDERSON APARECIDO ALVES DE SOUZA	N T D S	19/09/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 16º Colocado	
ANDRESSA APARECIDA GARBUSZ DA SILVA	G V G V	07/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 34º Colocado		
ANDREZA DA SILVA SOUZA	I V D S O	05/12/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado
ANDRÉ FELIPE SILVEIRA	A C S	07/12/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado
ANDRÉIA COSTA MORAES DE OLIVEIRA	M M D O	05/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 23º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 30º Colocado	
ARIANE BRITO DA SILVA FOGLIA	C B F	08/12/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 23º Colocado		
BIANCA DA SILVA DE ANDRADE	R D A D A	01/07/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 4º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
BRUNA DE PAULA PEREIRA	M C D P M	18/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado		
CAMILA DE LIMA MEDEIROS	T M G	10/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado	
CARELINE GONCALVES SILVA	M F G D S	02/07/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado		
CAROLINE REINALDO DA ROCHA	E G D R S	04/05/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado		
CAROLINE URCINO DE OLIVEIRA	C A D O S	12/02/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado
CRISLAINE DE FÁTIMA FERREIRA	E G F	22/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 38º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 22º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 14º Colocado
CRISTIANE CAETANO DOS SANTOS	A H C C	12/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado	
CRISTIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	G H M D O	26/06/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado	
CRISTIELLE DOS SANTOS	M D S	03/04/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado	
DANIELA PADILHA DE OLIVEIRA	M P M D C	30/12/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 24º Colocado	
DANIELA SOARES RICARDO	A R F	22/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 27º Colocado		
DAYANE BRITO SOARES RIBEIRO	Á S R	27/08/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 33º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 25º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 17º Colocado
DAYELI CAROLINE CARVALHO	A C Z	15/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 29º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 9º Colocado
DAYSIANE ORZACG DOS SANTOS	B O D S	26/10/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DEBORA BARBOSA FERMINO	H F S D S	01/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 22º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 21º Colocado	
DELAINE CANDIDO RODRIGUES	D R D S	19/05/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado		
DIEGO SOARES TORRES	L P T	13/10/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado		
DJALMA PALIN JUNIOR	L G P	29/10/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado	
DOUGLAS HENRIQUE DIAS ADAO	M J A	30/01/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 23º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 16º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 11º Colocado
EDER JUNIO BONATTI	A G M B	26/12/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 19º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 12º Colocado
EDILENE C M DE ARAUJO	A J M D A	12/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 27º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 18º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 20º Colocado
EDSON LUIZ ZANCHETTI DA LUZ	I C L	06/11/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 8º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 24º Colocado
ELAINE MATINE	E H M C	30/01/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado		
ELIANE DE OLIVEIRA	L D O D S	03/09/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado		
ELIEL FRANCO DOS SANTOS	L R F	01/03/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 3º Colocado		
ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO	L D N A	13/09/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 22º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado	
EVELIN DUARTE	S E D L	27/04/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 32º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 22º Colocado	
FABIANA VITAL DA SILVA	M L D S L	26/06/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 35º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FABIELLE CRISTINA MINUEZA BUTZEN	A B M	22/12/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado		
FERNANDA ABELINI DE SOUZA	B D S S	11/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado		
FERNANDA DOS SANTOS LEITE	L D S P	05/09/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 29º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 18º Colocado	
FERNANDO RENALDO DA SILVA	G V S D S	22/01/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado		
FRANCIELLI DA SILVA BIZARRI PERCINOTO	L B P	08/03/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 20º Colocado	
GABRIELA APARECIDA ZAMPIERI NASCIMENTO	P E F D C	22/09/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado	
GABRIELA SPERANDIO DE SOUZA	M S D S	11/02/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 20º Colocado	
GILMARA BERTOLIN DE OLIVEIRA	B B E	22/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 16º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado	CMEI HELENA KOLODY - *, 1º Colocado
GILVANA BORGMANN VIEIRA DOS SANTOS	D M B D A	28/12/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado		
GISELE TAVARES PACHECO	A P Z	17/09/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
GISLAINE SILVA ZARAN	G M I G Z	16/06/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado		
GRACIELY BERTA	M B A	18/08/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		
HELEN PRISCILA RIEDO GONÇALO DE ALMEIDA	M G D A	18/01/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado		
HENRIQUE ARCANGELO GOBO ZORATI	S T G Z	28/05/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 21º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
HIARITICA GABRIELLA MARÇOLA RAMALHO DE SOUZA	M R D S	03/03/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado
ILVANI DE SOUZA	M D S D C	15/05/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado
IONE RINALDI MACEDO GONÇALVES	D R A M	10/07/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 5º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado	
IRMA BACKES ZANINELLO	T M B D O	28/04/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado		
ISABELI QUERONI RODRIGUES NUNES	L V R D S	25/12/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 19º Colocado
JAMILLY VASQUE DOS SANTOS	Y D S C	16/01/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 24º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 31º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 33º Colocado
JANAÍNA JANUÁRIO DOS SANTOS DA COSTA FREITAS	M H J D C F	17/02/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 26º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 35º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 36º Colocado
JAQUELINE DA SILVA GARCIA	M G N	06/05/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado		
JAQUELINE SIPRIANO DOS PASSOS	A C S D S	08/09/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		
JARADY ISADORA TEIXEIRA DOS SANTOS	B P D S D	08/10/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado	
JENNIFFER DE LIMA FERNANDES	R F D L	20/02/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 7º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 10º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 14º Colocado
JESSICA DE OLIVEIRA ZANON	A J D O	20/04/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado	
JOSELAINE FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS TOMAZ	M L M T	13/01/2021	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JOSIANE APARECIDA GOMES GRUNDLER	M G D S	08/10/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 22º Colocado		
JOYCE CAROLINA MOURA DOS SANTOS	P D S C	28/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado		
JOYCE CRISTINA CORREIA JAMBERSI	V J B	23/12/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 24º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado	
JULIA MARIA COSTA ZUMAS	S C	27/07/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado		
JULIANA CALDEIRA AMORIM DA SILVA	V C P	13/03/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 11º Colocado	
JULIANE APARECIDA DE MARCHI	H D M D S	19/08/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 20º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado
KAMYLLI VICTORIA MESSIAS	H V M D S	19/11/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	
KARINA LETICIA POLTRONIERI	M P S	13/05/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 6º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado
KARLA OLIVEIRA SAMPAIO LANZILLOTTA SGORLON	A N S L S	07/01/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 17º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 28º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 18º Colocado
KATIA KATIUCI PEREIRA DA SILVA	L J P D S	16/05/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
KESSIA FIGUEIREDO PICANCIO DE PAULO	L F P D P	22/05/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 7º Colocado	
LAIZ CAROLINI GOMES	L G G	17/11/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado		
LARISSA KELLY TEODORO DA SILVA	V T A	06/12/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 37º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 21º Colocado
LARISSA MOREIRA XAVIER	D H X N	09/12/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 17º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LAURA DOS ANJOS DA SILVA	L H D A	15/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 38º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 10º Colocado	
LEONARDO PATARO PEREIRA	A F P P	20/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado		
LETÍCIA CRISTINA MOISÉS FERREIRA	L F R	02/01/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado	
LETÍCIA REGINA FREIBERGER XAVIER DE CARVALHO	M C F B	05/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado		
LETÍCIA ROMERO HYPOLITO	C H P	17/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 31º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 21º Colocado	
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L G M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado		
LORENA LUIZA MATOS DE SOUZA	L E M D A	13/04/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado		
LORRANA KAMILA VALIM NEVES	A V P P V	19/06/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 19º Colocado	
LUANA RAFAELA GOMES DE CARVALHO	L A G M	30/09/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado		
LUANNA APARECIDA CHIREIA	A C D S	27/08/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 19º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado	
LUCIANA MARTINS FERREIRA	M F S	17/11/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 41º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 12º Colocado	
LUCIMARA DA SILVA CESTARI	S H D S C	29/06/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado		
LUCIMARA DOS SANTOS	D L V D S	15/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 18º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 7º Colocado	
LYSIA PAULA DE BARROS ZANFERRARI	D D B Z	29/05/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 13º Colocado	
MAICO RAFAEL LOPES	M S L	13/04/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 25º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 32º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARCOS GUILHERME PEGUIM MAGALHAES	E F P M	29/01/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 11º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 6º Colocado	
MARIA ANGELICA PEREIRA	P H P D S	27/01/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 5º Colocado		
MARIA DIONICE DO ROSARIO	L D R	24/05/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado		
MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	H G D A	28/06/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 20º Colocado		
MARIANY DA SILVA MAURI	D G M S	01/11/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 23º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado
MARIELI DA SILVA	M V D S C	07/01/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado		
MARINA MENDES	I M M	17/03/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado		
MARIZETE FACHINELLO ZANINI	P H F D S	21/09/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado		
MAYARA MILAN	A M M	27/06/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado		
MICHEL ANDREINA GUARAPANA MARIN	F V L G	30/05/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 17º Colocado
MICHELI ALVES DOS SANTOS	A A D S	15/02/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 25º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 29º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 21º Colocado
MICHELLE BRITO GOMES DUARTE	G J D	07/10/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado		
MICHELLE EVELIN CASTEQUINI	J A C D S	12/09/2020	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado
MIQUELANGELO GUEDES PIRES	L G P	31/07/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 9º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
NAIARA CAROLINE ABRÃO DO NASCIMENTO	A H D O	30/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	
NELSON BEZERRA DA SILVA	K B D S	14/04/2020	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 8º Colocado		
PALOMA LACERDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	J S D O	07/08/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 26º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado
PAMELA CRISTINA TREVELIN CLARO	S C	18/09/2020	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado
PAMELA FERNANDA MALLANNY PIMENTEL	K P A	01/06/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado	
PAMELLA SILVA	S V	18/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 30º Colocado		
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	E R D O M	13/12/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 14º Colocado		
PAULA CAFACIO GRAU	M G M	14/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 31º Colocado		
PRISCILLA SOUZA DOS REIS	E S A	21/09/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 19º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 28º Colocado	
RAINARA LUZ VIEIRA	L R V O	29/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado	
RODRIGO DA SILVA ALBUQUERQUE	J P M A	19/03/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado	
ROSELAINE NUNES DE GODOY SABINO ALVES	J D G S A	20/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 27º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 32º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 16º Colocado
ROSELY RIBEIRO DA SILVA	E G R D C	02/12/2020	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	J P F D S	15/06/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SILVANA MARIELI DE ANDRADE MINHO	M L M M	19/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 26º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 17º Colocado	
SIONNY LÚCIA DOS SANTOS	B D S S P	16/12/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado	
SUZIMAR ANDRADE DA SILVA	C A B	27/02/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado		
TAIANA MARTINES DE OLIVEIRA DE FREITAS	T M D F	03/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado		
TAINARA ROSA DE MORAIS	I G M	13/04/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado	
TAINE PEREIRA DE SOUZA	H V P D S F	13/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 21º Colocado
TALITA COSTA SENA	B R C S	22/05/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 30º Colocado		
TATIANE LOPES DE TOLEDO DOS SANTOS	A G L D T D S	25/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 15º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 10º Colocado
TAYNARA EVELIN DE OLIVEIRA GAYARDO	I G F	12/10/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 15º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 25º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 16º Colocado
THABATA TAYANE MAZETTO TÁVORA DE FREITAS MORAES	L O M D F M	10/07/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado		
THAILA MARQUES DA SILVA	H M D C	23/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	
THAIS PAMELA SANTOS DE OLIVEIRA	M D O M 1	04/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	
THAYNA GOMES STABELINI	A S S	07/12/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	
TIDIA PEREIRA	H C	17/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VITORIA GABRIELLI DE JESUS	A G D J D S	07/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 39º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 11º Colocado	
VITÓRIA GABRIELA PRADO	M P D N	21/10/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado		
VIVIANE CRISTINA SCHMIDT	R P S D S	14/07/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado	
WATHYNA SANTANA DA SILVA MACHADO	A L S M	30/07/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado		
YOHANNYS CRISMAR	K A S F	20/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 36º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 37º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 27º Colocado

JARDIM

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADDIAS MOISES GASCON ROSILLO	T M G P	01/03/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 3º Colocado		
ADRIANA DA SILVA	E G D S R	23/02/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 5º Colocado		
ADRIANA LOPES ORLANDI	J M O S	28/09/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 19º Colocado	
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	E D S	27/02/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado	
AILTON DOPP	J M D S D	14/01/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado		
ALANA DOS SANTOS BUENO	M B R	08/12/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado		
ALINE CRISTINA DA SILVA GUERINI	L G S	11/11/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 21º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado
ALINE CRISTINA DA SILVA GUERINI	L G S	11/11/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 22º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALLINE CANTONEIRE DOS SANTOS	R D S C	02/05/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado		
AMANDA RUBIA LIMA DOS SANTOS	I G A D S	12/07/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 16º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 34º Colocado
ANA CAROLINA AGUIAR NERI DE MATOS	M A N D M	09/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 20º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	
ANA CAROLINA CESARIO GOMES PAJONOTI	A V C P	20/05/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado	
ANA CLÁUDIA CAMPOS	C G C S	01/11/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 5º Colocado		
ANDRESSA GOUVEIA VICENTE	A G F	22/11/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado	
ANDREZA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	L A D S	21/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 7º Colocado	
ANDRIELY SANTOS DE OLIVEIRA	G H D O	01/12/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado		
ANTONIO CESAR VIEIRA	A L C V	21/06/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 10º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 16º Colocado
BRUNA SARA BATISTA	I D B D O	30/07/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 8º Colocado		
CAMILA FERNANDA PERES VIEIRA	M J P V	21/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 15º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 26º Colocado	
CAMILA LUCAS DA SILVA	Y L M	13/02/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado		
CAROLINE URCINO DE OLIVEIRA	Y A D O S	06/06/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado
CLAUDETE FERNANDES	J G F D O	02/11/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado	
CRISLAINE DA SILVA ESCORCIO	P E D S	26/08/2019	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CRISTIANE ANTÔNIA MENDONÇA FELIX	M F R	04/02/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado		
CRISTIANE HITOMI SAIKI	M C S D S	22/02/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado	
CRISTIANE SANTOS DA SILVA PESSOA	S C P	05/04/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 11º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado
DAIANE GABRIEL BIAGGI DE ANDRADE	S B D A	09/07/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado		
DANIEL DE OLIVEIRA	J M S D O	14/11/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado		
DANIELY PARRA	C P D S	30/10/2019	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	
DAYANA SIMONE BORGES	K V B L	20/11/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 5º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 7º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado
DAYANY PEREIRA DO NASCIMENTO	M P D N L	11/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado
DÉBORA MENDES BAGGIO	A B D S	09/09/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 30º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 15º Colocado	
DÉBORAH HARAGUCHI MARQUES	M H A	25/06/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 8º Colocado		
EDILENE ALVES DE SOUZA	L D S D P	02/10/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 9º Colocado		
ELIANE AKEMI IKEDA MIANTE GOUVEA	A I M G	16/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado		
ELIANE AKEMI IKEDA MIANTE GOUVEA	V I M G	16/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado		
ELIANE CARINE BARBOZA	H L B D S	28/12/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 20º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado
ELISANGELA MONTANIA NOVAES	G N F	23/04/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ELIZIANE DA SILVA	H D S	01/03/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 4º Colocado		
ERALDO BOLOGNA	D L B M	20/12/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 17º Colocado		
EVELLYN NAYARA BATISTA DA SILVA	L E B D	26/08/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 35º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 9º Colocado	
FABIANE SANGALLI CANCINI	F S C	15/01/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 32º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 10º Colocado	
FABIANE SANGALLI CANCINI	F S C	15/01/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 31º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 9º Colocado	
FABÍOLA RIBEIRO	J R C	25/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 16º Colocado		
FERNANDA LOURES DE ANDRADE PIERETTI PEREIRA	A L P P	31/10/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 18º Colocado		
FLAVIA APARECIDA ARAÚJO	A A F	08/01/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado		
FLÁVIA FERNANDES DA SILVA	E D S A	26/01/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
GEDIELSON SILVA ZARAN	L D M Z	16/06/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 3º Colocado		
GESSICA DIANDRA MARTINS DE CASTRO	E M L D C	10/04/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 25º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado
HASOHARA NATASHA SOARES DA COSTA	L G S D S C	24/12/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 22º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado	
HEITOR FELIPE BIANCHINI SPOLADORE	A E B Y	31/03/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 13º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 28º Colocado	
HELEN CARLA DE SOUSA NERI	T H D S D S	02/03/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 24º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 12º Colocado	
HELOISE CALDAS MENESES	A C P	02/04/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ISABELI QUERONI RODRIGUES NUNES	L M R D S	05/02/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 7º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 10º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado
JANAINI DOS SANTOS SCHMDT	P H S D O	14/02/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado		
JAQUELINE MACIEL DOS SANTOS	R H	10/01/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 4º Colocado		
JENIFER CARDOSO DE LIMA	M E C D L	10/03/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 23º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 20º Colocado
JESSIKA ANDRIELLY VIEIRA DA SILVA	M V N	24/08/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado		
JESSIKA RIBEIRO DE SOUZA	M R S	21/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado		
JOANA MARIA DARC ALMEIDA DA COSTA RAMOS	V A R	24/09/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 6º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 8º Colocado	
JOCIANE SILVA GOIS	E S D A	28/06/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 4º Colocado		
JOICE DA SILVA CARNEIRO	L V D S J	12/10/2019	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 11º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado
JOICY TAMARA FERREIRA	L F B	30/04/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado		
JOSELAINE CRISTINE BATISTA ALVES DA SILVA	D A D S	25/07/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado		
JOSELAINE CRISTINE BATISTA ALVES DA SILVA	S A D S	25/07/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado		
JULIAN THIAGO RODRIGUES DE ANDRADE	H D O D A	05/05/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 16º Colocado	
JULIANA DIAS AMADOR	L A D J	23/11/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado
JULIANA MUNIZ DOS SANTOS LOPES	L M M L	30/11/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JULIANE APARECIDA DE MARCHI	A D M D S	09/07/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado
JULIENE DA SILVA DENKE TEIXEIRA	J E D T	14/03/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado
JÉSSICA DIAS DOS SANTOS PEREIRA	T D S P	04/01/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 14º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 29º Colocado	
JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	A G G F	04/07/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado		
JÉSSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS	A H R B	12/02/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado		
KARLA ANTONIA DE JESUS MENEZES	B F M D S	02/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado		
KATHLEEN ADRYELLE ALVES DE OLIVEIRA	S A C	26/04/2019	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado
KATHRINE BARIZAN DE PAULA CORTONEZI	M C B C	16/09/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 27º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 8º Colocado	
KEVIN CARDOSO DE OLIVEIRA	P G R D O	31/05/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado	
LAIANI DA SILVA SANTOS	L M D S U V	16/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado		
LETICIA FERNANDES CRISPIM COSTA	H C L	20/09/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 17º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado
LETIZIA BRONSTRUP PEREIRA	J A B D S	02/02/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado	
LETÍCIA DE SOUZA LOPES	L A L S	25/08/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 6º Colocado		
LETÍCIA STEPHANI LIMA	M P R	24/07/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 19º Colocado		
LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CHAGAS	M D O C	20/12/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 11º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LUCINEIA PIRES IWASAKI	G I	12/04/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 17º Colocado		
LÉIA LORENÇATO VICENTIN	A L V	02/09/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 7º Colocado		
MARCELA GOMES VIEIRA	E G V	11/07/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		
MARCIA ZELIA DE MEDEIROS	A L M G	27/07/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado		
MARIA CRISTINA DE PAULA	H E D P B	18/07/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado		
MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	H G D A	25/07/2019	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado		
MARIA FERNANDA TOSCO DA SILVA	M T T	04/05/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado
MARIA IZABEL SANTANA DE ANDRADE	D S D A	11/12/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 18º Colocado	
MARIA ROSÂNGELA PEREIRA	L T D S	23/03/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado
MARINA MORENA DA SILVA PIERANGELI	A L P	27/05/2019	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado		
MAURA REJANE FAGUNDES NEVES	R F D S	28/11/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado		
MICHELE DA SILVA NAVARENSKI GARCIA	A N G	24/05/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado	
MIGUELIS DE LOS ANGELES GUARAPANA MARIN	E D L A G	10/05/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado
MILENA CAROLINA VILLELA DA CUNHA	C M V R	26/06/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
MONICA CRISTINA MENDES DA SILVA	M V F	27/12/2019	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
NATALIA CAROLINE ALMEIDA RUIZ NARCISO	D E A R N	26/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado		
NATHIELY SOARES DE OLIVEIRA	M S D S	29/05/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 6º Colocado		
NATÁLIA CAROLINA DE MELO	A M D S	31/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado	
NAYARA ISABELA DOS SANTOS	J D C C	10/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado		
NICOLE BRENDA DA SILVA	M V N D S	11/02/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 14º Colocado	
PALOMA ROSSI	L R	17/05/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado		
PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES	J P A G	11/12/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 17º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado
PATRÍCIA VIEIRA LUNARDE	M L A	17/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado		
PAULO JUNIOR DO NASCIMENTO	L P D N	13/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado	
PIERRA PERCILIA GODOY CIA	L G C	18/08/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	
PRISCILA APARECIDA LADARES	V L Z	30/10/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado	
RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA	M E B	09/05/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado		
RAIANE VITORIA CARNEIRO DA SILVA	M H D S	17/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado		
ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE	A L F G	15/05/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 33º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado
RONALDO PEREIRA DE CAMARGO	M A P D	13/05/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado	

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ROSANE GARCIA DE OLIVEIRA	B G D O	13/08/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado		
SAMUEL DE CARVALHO FARIAS	E L D F	14/07/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado		
SANDRA FRANCISCA DOS SANTOS	H S D O	28/05/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado		
SHEILA JAQUELINE DA SILVA	H D S S	03/06/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 18º Colocado	
SILVANA DOS SANTOS DO MAR	A R D S	20/02/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	M R D S	20/06/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 11º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 23º Colocado
STEPHANNY LIMA PEREIRA	I B P D O	08/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado		
SUELEN DAYANE BARBOSA DOS SANTOS	A C D S S	21/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado
SUELI MEDEIROS	A M C D	02/09/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 24º Colocado
SUELLEN PAULA DE ANDRADE COSTA	L M A B	10/12/2019	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado
TAINE PEREIRA DE SOUZA	H N P D S D S	14/08/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado
TAIS FERNANDA CORREIA	I G O	03/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado
TATIANE MARTINS TRISTÃO	S T R	07/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado		
THALIA DE LIMA RODRIGUES	H J R D S	04/12/2019	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado		
THIARA DE QUEIROZ PASTOR	A L Q M	28/02/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 4º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
VANDERLEIA DA SILVA	M V D S S	08/12/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 19º Colocado		
VIVIANE SANCHEZ DE ARAGAO	L S D A	20/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado		
VIVIANE SANCHEZ DE ARAGAO	L S D A	20/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado		
WAGNER OLIVEIRA DE ALECRIM	A D L O D A	01/05/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 7º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 9º Colocado	
YOHANNYS CRISMAR	Y S S	10/06/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 21º Colocado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo rescisão ao Contrato n° 036/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: LEGNANI CLINICA MEDICA EIRELI
As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa LEGNANI CLINICA MEDICA EIRELI, pessoa jurí¬dica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.011.631/0001-62, que originou o Contrato deprestação de serviços de Consultas de Hematologia em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Umuarama, conforme edital de chamamento público 005/2021 – Saúde., rescindi-lo amigavelmente a partir da data de 01 de setembro de 2023.
Data: 21/07/2023.

Termo aditivo rescisão ao Contrato n° 067/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PAULATTI FREDERICO LTDA
As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PAULATTI FREDERICO LTDA, pessoa jurí¬dica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.260.351/0001-46, que originou o Contrato de prestação de serviços de consultas especializadas de cirurgia geral, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o edital de chamamento público n° 005/2019, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de 01 de setembro de 2023.
Data: 21/07/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato n° 116/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CAMILA VERDELHO RADIOLOGIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 01 de agosto de 2024.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do contrato em até R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para até R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 141 - F:494 - Rec. Federal
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 139 - F:1 - Rec. Livres
70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 140 - F:303 - 15%
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas
Data: 21/07/2023.

Termo aditivo rescisão ao Contrato n° 138/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ANDRETTA, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA
As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa ANDRETTA, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA, pessoa jurí¬dica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.933.213/0001-62, que originou o Contrato de Prestação de Serviço nº 138/2019, referente a prestação de serviços de exames especializados de analises clinicas, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o edital de chamamento público n° 002/2019., rescindi-lo amigavelmente a partir da data de 01 de setembro de 2023
Data: 10/07/2023.
Umuarama, 01 de agosto de 2023.
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de serviço nº. 199/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: GAZIM & VIEGAS S/S ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de ortopedia, ortopedia (ambulatório), Artroscopia de ombro/joelho/quadril, Cirurgia ortopédica membro inferior/superior - Eletiva em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.
Valor: R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)
Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 788, de 20 de junho de 2023- Inexigibilidade nº 077/2023, ratificado em 27 de julho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 28 de julho de 2023, edição nº 12.789, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de serviço nº. 204/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: JOSIELE CASTRO DE AZEVEDO FONOAUDIOLOGIA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Terapia Fonoaudiologia individual (Atendimento Domiciliar), em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.
Valor: R$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 810, de 21 de junho de 2023- Inexigibilidade nº 082/2023, ratificado em 27 de julho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 28 de julho de 2023, edição nº 12.789, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de serviço nº. 196/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: LEGNANI CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consulta de hematologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde
Valor: R$ 60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais)
Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 892, de 06 de julho de 2023- Inexigibilidade nº 074/2023, ratificado em 25 de julho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 27 de julho de 2023, edição nº 12.788, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de serviço nº. 180/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: PETALA DERMATOLOGIA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultas de dermatologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.
Valor: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/06/803, no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 061/2023, ratificado em 21 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de julho de 2023, edição nº 12.784, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de serviço nº. 181/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ZILIOMED-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de Ortopedia e Ortopedia (ambulatório) em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.
Valor: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)
Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/06/804, no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 062/2023, ratificado em 21 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de julho de 2023, edição nº 12.784, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de serviço nº. 179/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CLIEME ALLERGO LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultas de Urologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde..
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/06/855, no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 060/2023, ratificado em 21 de julho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de julho de 2023, edição nº 12.784, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de serviço nº. 191/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: AGBP LABORATÓRIOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Exames especializados de analises clinicas em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 002/2023 – Saúde.
Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),
Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 830, de 22 de junho de 2023- Inexigibilidade nº 069/2023, ratificado em 24 de julho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 25 de julho de 2023, edição nº 12.786, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Prestação de serviço nº. 193/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: LAOJ ATIVIDADES MEDICAS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de Cirurgia Geral em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.
Valor: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 801, de 21 de junho de 2023- Inexigibilidade nº 071/2023, ratificado em 25 de julho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 27 de julho de 2023, edição nº 12.788, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de serviço nº. 203/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: LAOJ ATIVIDADES MEDICAS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Hérnia (infantil); Cirurgias Múltiplas (até 02).; Cirurgias Múltiplas (até 03); Colecistectomia (vesícula); Colostomia; Correção de Varicocele; Drenagem de abscesso anu-retal; Drenagem de Abscesso isquiorretal; Exerese de cisto sacro-coccigeo; Fechamento de Colostomia; Fimose (postectomia); Fissura Anal; Fistulectomia / Fistulotomia anal; Hemorróida; Hérnia Incisional; Hérnia Inguinal; Hérnia Umbilical; Histerectomia; Laparotomia Exploradora; Traqueostomia, em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde.
Valor: R$ 1.591.800,00 (hum milhão quinhentos e noventa e um mil oitocentos reais)
Vigência: 28/07/2023 a 28/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 799, de 21 de junho de 2023- Inexigibilidade nº 081/2023, ratificado em 27 de julho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 28 de julho de 2023, edição nº 12.789, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 01 de agosto de 2023.
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.539/2023
Nomear MYRELLA RAYNARA DE SOUZA MENDES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear MYRELLA RAYNARA DE SOUZA MENDES, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.836.570-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 086.773.089-70, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Ambiental, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal, a partir de 03 de agosto de 2023.
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.543/2023
Exonera a pedido SHARON KARLA LUDERS MEZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido SHARON KARLA LUDERS MEZA, portadora da Cédula de Identidade 3.548.056-0 SESP-PR, inscrita no CPF nº 007.098.859-54, nomeada em 08 de maio de 2017, ocupante do cargo em comissão Chefe de Divisão - CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, a contar de 01 de agosto de 2023, ficando revogada a portaria nº 932/2017.
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.545/2023
Exonera JAIR MONTEIRO SANCHES JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar JAIR MONTEIRO SANCHES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade 9.478.091-8, SESP-PR, inscrito no CPF nº 049.307.619-05, nomeado em 01 de fevereiro de 2023, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Tecnicos a contar de 03 de agosto de 2023, ficando revogada a portaria nº 189/2023
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
UMUARAMA ilustrado
pelo WhatsApp
44-9.9913-0130